

Relatório Anual de Informações

Exercício de 2018. Viçosa, Minas Gerais.



ANS - nº 368920



2018

Sumário

04

Mensagem aos participantes

11

Gestão dos planos

06

Principais atividades

27

Despesas administrativas da
gestão dos planos de benefícios

08

Perfil dos funcionários

28

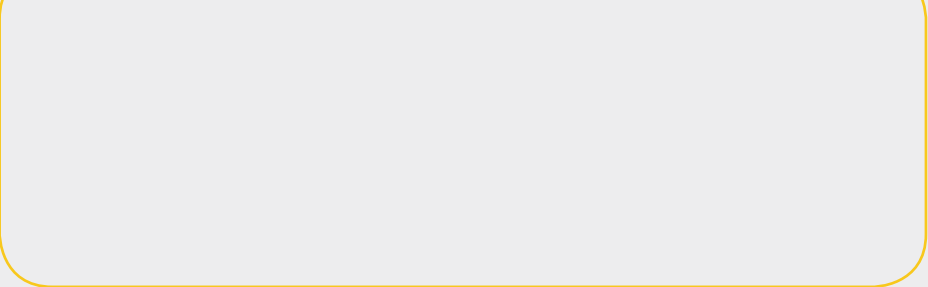
Resumo da Política de
Investimentos dos planos

08

Planos e participantes

32

Demonstrativo dos
investimentos



35

Desempenho dos investimentos

99

Demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios dos planos assistenciais

36

Apresentação das
Demonstrações Contábeis

128

Relatório (opinião) dos auditores
independentes sobre as
demonstrações contábeis

36

Demonstrações contábeis, notas explicativas e
relatórios dos planos previdenciários

133

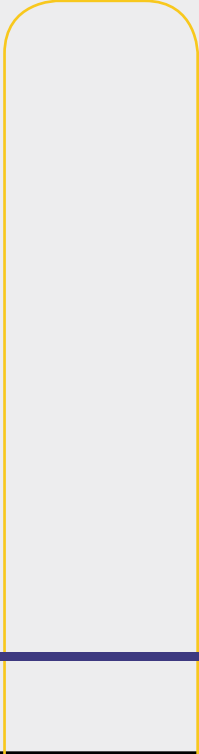
Parecer do Conselho Fiscal

82

Pareceres Atuariais dos
Planos Previdenciários

135

Resolução do Conselho
Deliberativo

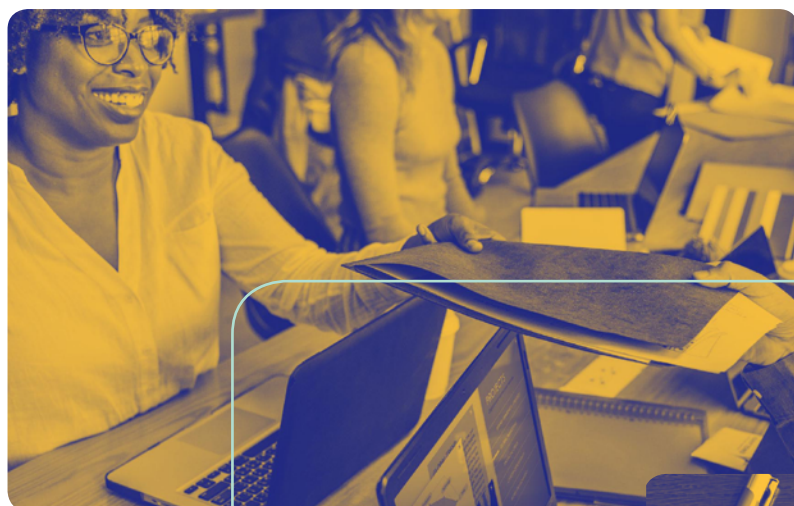


Mensagem aos participantes

Nas próximas páginas, apresentamos os resultados dos planos previdenciários, de saúde e de gestão administrativa em mais um ano de atividades do Agros. Esses dados fornecem uma visão geral da gestão do Instituto e permitem avaliar as estratégias adotadas em sua gestão ao longo de 2018.

Foi um ano de muito trabalho e em que o Agros bateu a meta atuarial em todos os Planos. Além disso, deu continuidade aos processos de adequações solicitados pelas fiscalizações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como as tratativas no sentido de encerrar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Plano B.

As indefinições sobre a reforma da previdência oficial permaneceram, mas, independentemente de como ela será, a previdência complementar mantém-se como alternativa segura para garantir a tranquilidade financeira no futuro. Por isso, a reforma pode representar uma oportunidade de crescimento para o Agros, que trabalha para ampliar sua base de participantes e levar os benefícios da previdência complementar a um grupo cada vez maior de pessoas.



Embora este Relatório trate do exercício de 2018, devido à importância da ocasião, aproveitamos esta Mensagem para destacar que em 2019 o plano de saúde do Agros completa 25 anos. A criação do plano foi uma ideia ousada que permitiu que o Agros crescesse e se tornasse referência na cobertura assistencial na região.

Esse espírito de renovação constante e de preocupação com o melhor para seus participantes está nas origens do Instituto e permanece nos dias atuais. É este sempre o objetivo final do Instituto: oferecer condições para que, com saúde e reservas financeiras, as pessoas possam ter qualidade de vida no presente e no futuro.

Desejamos uma boa leitura do Relatório e estamos à disposição, durante todo o ano, para esclarecer dúvidas sobre os assuntos tratados aqui.

Viçosa, MG, março de 2019.

Diretoria Executiva



O RAI é disponibilizado aos participantes em formato digital, no site do Agros, atendendo as recomendações de redução do uso de papeis previstas no Programa de Responsabilidade Socioambiental do Instituto. Também é possível solicitar à Gerência de Relacionamento uma versão impressa do RAI; os pedidos podem ser feitos presencialmente ou pelo e-mail contatos@agros.org.br. De acordo com as Instruções Normativas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar nºs 13 e 22, de 12 de novembro de 2014 e de 15 de abril de 2015, respectivamente, o envio do RAI impresso a todos os participantes não é obrigatório.

Principais atividades

As atividades desenvolvidas pelo Agros buscam oferecer, com qualidade e eficiência, os serviços contratados pelos participantes, cumprindo as determinações dos órgãos reguladores e fiscalizadores, especialmente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Agros administra três planos de previdência complementar e oito planos de saúde. Como parte de seus investimentos, o Instituto é responsável por uma carteira de empréstimo que teve suas concessões suspensas durante todo o ano por determinação da Previc, como parte do processo de fiscalização em andamento. Além disso, o Agros realiza gestão própria de uma carteira imobiliária que, em 2018, contava com 38 contratos de locação vigentes. Tais contratos referiam-se aos seguintes imóveis: Centro Comercial Arthur Bernardes Filho (Viçosa Shopping) e uma loja comercial localizada na Av. Marechal Castelo Branco, em Viçosa; onze pavimentos do Edifício Comendador Barbosa Mello, localizado na Savassi, 22º andar do Edifício Mirafiori, localizado na Rua Guajajaras nº 40 e a participação de 23,07% do patrimônio e das receitas locatícias do Edifício Lifecenter (Hospital Lifecenter), em Belo Horizonte.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Instituto em 2018, destacam-se:

Atividades gerais

- Fortalecimento de ações de governança corporativa, com aprovação da Política de Alçadas e Competências e da Política de Saúde;
- Criação da Unidade de Atendimento do Agros em Rio Paranaíba;
- Detalhamento das metas e execução de atividades do Planejamento Estratégico;
- Aplicação da Gestão do Desempenho (Política de Consequências) dos funcionários do Agros, a partir do resultado do Programa de Gestão de Competências e Carreiras (avaliação de desempenho);
- Manutenção do Programa de

Responsabilidade Socioambiental;

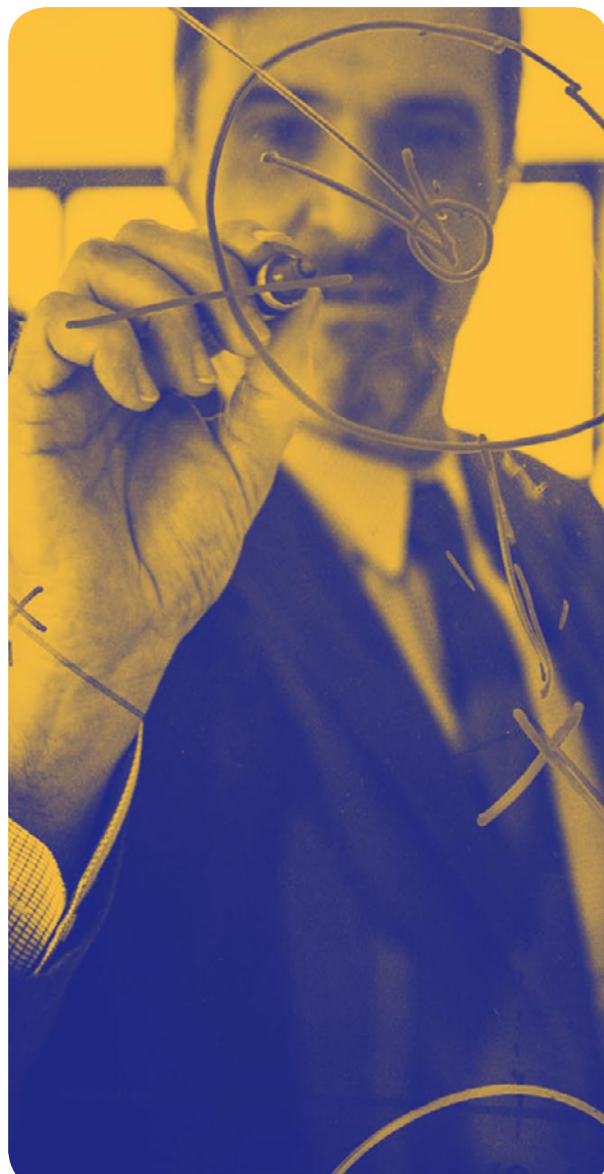
- Criação do Comitê de Treinamento e Desenvolvimento, voltado para o aperfeiçoamento dos colaboradores do Instituto;
- Implantação de novo Link de Acesso para a Internet, utilizando fibra ótica, e modernização da rede local de computadores do Agros;
- Realização de atividades de educação financeira e promoção da saúde na Semana do Fazendeiro e na Tarde de Lazer em comemoração ao Dia das Crianças, realizada em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

Atividades previdenciárias

- Continuação do atendimento à Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc);
- Continuação das tratativas em torno do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Plano B na Previc, em Brasília;
- Suspensão de inscrições no Plano Previdenciário A;
- Alterações no custeio administrativo do Plano Agros CD-01, a vigorar a partir de janeiro de 2019.

Atividades assistenciais

- Implantação do novo Portal de Autorização dos procedimentos cobertos pelos planos de saúde;
- Parceria na Campanha Março de Boa: Campanha de Prevenção do Uso abusivo de Álcool e outras Drogas;
- Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar e do Nascer Saudável – Programa Agros de Promoção do Nascimento Saudável;
- Manutenção das campanhas de promoção à saúde: Aniversário (para os beneficiários a partir dos 40 anos de idade), Vacinação contra a Gripe, Outubro Rosa, Novembro Azul e Combate ao Sedentarismo;



- Manutenção do Espaço Movimento – Serviço de Atividade Física e Saúde para os beneficiários de Florestal – MG;
- Manutenção das atividades do Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental e promoção de eventos voltados para a formação da rede credenciada;
- Realização da VI Campanha de Promoção da Saúde na Semana do Produtor Rural do Campus da UFV em Florestal – MG.

Perfil dos funcionários

O quadro funcional do Agros é composto por 73 funcionários, sendo 68 em Viçosa, dois na Unidade de Atendimento de Belo Horizonte e três em Florestal. Do total de funcionários, 64,4% são do sexo feminino e 35,6% são do sexo masculino. Em relação ao grau de formação, 68,5% têm pós-graduação, 27,4% têm graduação concluída e 4,1% têm formação até o ensino médio. Já em relação ao tempo de atuação na empresa, 30% dos colaboradores têm até 6 anos de trabalho no Agros; 45% têm entre 7 e 12 anos; 15% têm entre 22 e 30 anos e 10% trabalham no Instituto há mais de 30 anos.

Planos e participantes

O Agros administra três planos previdenciários e oito planos de assistência à saúde, e seus participantes se vinculam a estes de acordo com suas origens e opções. Os planos de benefícios têm registro específicos nos órgãos oficiais e têm seus controles segregados. Os Planos Previdenciários são registrados e regulamentados pela Previc, enquanto o Plano de Saúde tem registro e regulamentação na ANS. Apresentam-se a seguir as principais características e composição dos planos.

Planos previdenciários

Plano A - Celetista - CNPB nº 1980.0008-83: São 296 participantes entre ativos, assistidos e pensionistas. Esse grupo, que equivale a 4,65% do total de participantes do Agros, congrega os trabalhadores com contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados a um dos patrocinadores do Instituto (UFV e Agros), além de participantes assistidos das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar.

Plano B - Estatutário - CNPB nº 1992.0001-74: São 4.137 participantes (representando 65,02% do total do Instituto), todos servidores vinculados à patrocinadora UFV inscritos no Agros até 2007 e com contratos de trabalho regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Plano CD-01 - CNPB nº 2008.0010-83: São 1.933 participantes, ou 30,33% dos titulares do Agros, que são vinculados a um dos instituidores do plano: UFVCredi, Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG) e Associação dos Ex-alunos da UFV (AEA-UFV).

Planos assistenciais

Com registro da Operadora na ANS sob o nº 368920, os Planos de Saúde administrados pelo Agros têm um total de 15.760 beneficiários, sendo 5.038 participantes titulares; 6.477 dependentes (cônjuges e filhos de titulares de até 21 anos ou 24, se estudantes de graduação) e 4.245 agregados (filhos que já não se enquadram em dependentes diretos, netos e pais de titulares).

Plano Agros Saúde I: Segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 82,7% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde I sem odontologia: Segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 12,39% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde II: Segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 0,55% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde II sem odontologia: Segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 0,19% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde III com e sem odontologia: Ofertam os mesmos benefícios que os Planos Agros Saúde I com e sem Odontologia, e atendem exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 3,08% estão inscritos no Plano Agros Saúde III com Odontologia e 0,93% no Agros Saúde III sem Odontologia.

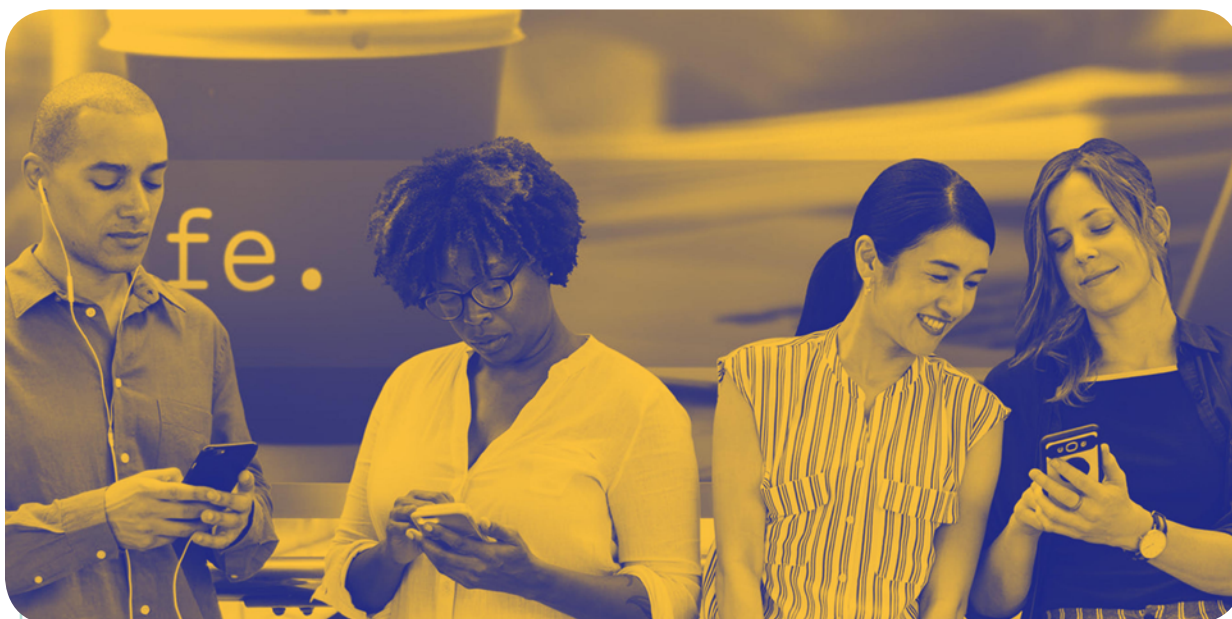
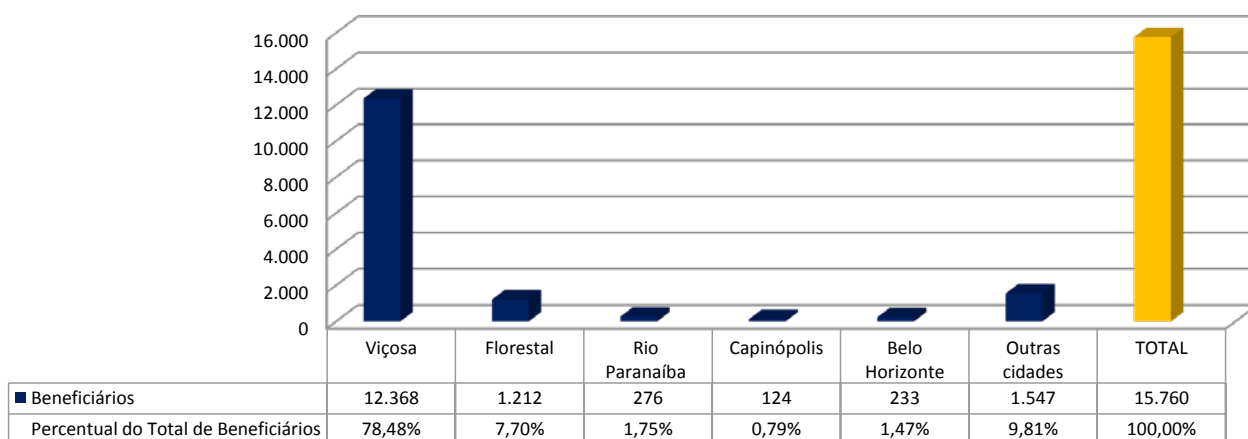
Plano Agros Saúde IV: Oferta os mesmos benefícios que o Plano Agros Saúde II e atende exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 0,01% estão inscritos neste plano.

PAS-UFV: Encontra-se fechado para novas inscrições desde 2013. Do total de beneficiários, 0,15% estão inscritos neste plano.

Quanto à localização geográfica, a maior parte (78,48%) dos beneficiários dos planos de saúde está localizada em Viçosa, 7,70% em Florestal, 1,75% em Rio Paranaíba, 0,79% em Capinópolis, 1,48% em Belo Horizonte e 9,82% em outras cidades.

Com relação ao perfil etário, 31% dos beneficiários dos planos de saúde têm 59 anos ou mais. Entre 44 e 58 anos, são 17%; entre 29 e 43 anos, 21% dos beneficiários e os 31% restantes têm entre 0 e 28 anos.

FIGURA 1 - Localização geográfica dos beneficiários



Gestão dos planos

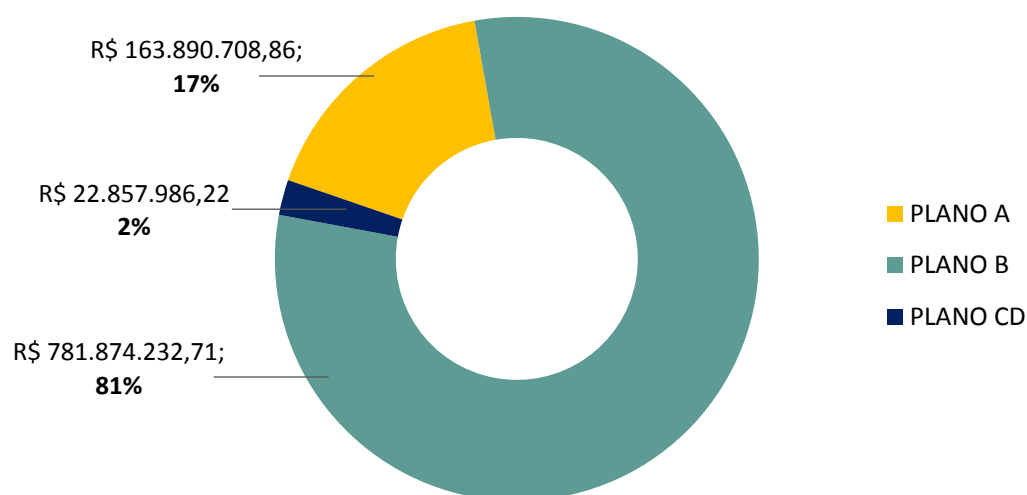
Planos previdenciários

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de previdência administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2018.

QUADRO 1 - Patrimônio Social dos Planos Previdenciários do Agros (valores em R\$)

Plano A		Plano B		Plano Agros CD-01	
2018	2017	2018	2017	2018	2017
163.890.708,86	151.934.921,99	781.874.232,71	711.614.639,39	22.857.986,22	18.622.841,47
Variação em Reais		Variação em Reais		Variação em Reais	
11.955.786,87		70.259.593,32		4.235.144,75	
Variação em %		Variação em %		Variação em %	
7,87		9,87		22,74	

FIGURA 2 - Patrimônio Social dos Planos Previdenciários do Agros (valores em R\$)



O Patrimônio Social dos Planos, que totaliza R\$ 968.622.927,79, é equivalente a Patrimônio Líquido dos Planos, ou seja, são os recursos que o Plano dispõe para fazer frente aos seus compromissos com os benefícios previdenciários, de acordo com os regulamentos e planos de custeio.

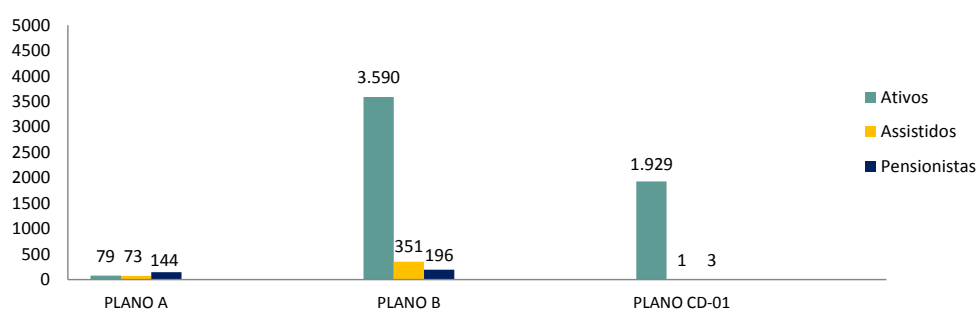
As variações dos valores do Patrimônio Social dos Planos de 2017 para 2018 refletem toda a movimentação contábil, com entradas e saídas referentes às atividades dos planos previdenciários do Agros, incluindo os rendimentos de investimentos, de acordo com sua Política de Investimentos.

QUADRO 2 - Quantidade de Participantes por Plano

MODALIDADE	2018					2017				
	PLANO A	PLANO B	PLANO CD-01	TOTAL	%	PLANO A	PLANO B	PLANO CD - 01	TOTAL	%
Ativos	79	3.590	1.929	5.598	87,94%	82	3.651 *	1.851	5.584	88,16%
Assistidos	73	351	1	425	6,68%	72	350	0	422	6,66%
Pensionistas	144	196	3	343	5,39%	146	182	0	328	5,18%
Participantes	296	4.137	1.933	6.366	100,00%	300	4.183	1.851	6.334	100,00%

Nota: *Estão incluídos no Plano B, como Ativos, os aposentados por tempo de serviço da Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa que não recebem benefício mensal do Agros.

FIGURA 3 - Quantidade de Participantes por Plano



Em 2018, o Plano A, que está com as inscrições suspensas, teve uma redução geral de 4 participantes em relação ao ano anterior. Já o Plano B, que é fechado para novas adesões desde 2007, teve redução de 46 participantes. O Plano Agros CD-01 teve um acréscimo de 82 participantes.

QUADRO 3 - Adições Previdenciárias e Retorno de Investimentos por Plano de Benefício (Valores em R\$)

	2018			2017		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Contribuições normais	806.479,00	747.303,31	3.175.529,00	615.080,39	747.551,85	2.721.545,50
Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	187.894,00	0,00	0,00	315.650,00
Portabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.127,04
Reversão da Provisão para Perda s/ Créditos de Liquidação Duvidosa	159,84	8.905,27	0,00	0,00	6.361,55	0,00
Ajuste Decorrente do TAC*	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220.000,00	0,00
Investimentos	19.163.627,53	81.933.393,95	1.410.246,06	19.601.821,80	75.095.504,68	1.430.366,21
Total	19.970.266,37	82.689.602,53	4.773.669,06	20.216.902,19	91.069.418,08	4.609.688,75
Total Geral	107.433.537,96			115.896.009,02		

Nota: *Em atendimento ao primeiro objetivo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em 2017 foram transferidos recursos do Plano A para os Planos B, PGA e Assistencial. As informações sobre este Termo de Ajustamento de Conduta estão mais detalhadas no item 18.1 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, ao final deste RAI. Ressaltamos que a documentação referente ao TAC está disponível no site do Agros, na seção "Termo de Ajustamento de Conduta".

O quadro anterior apresenta as adições, que são as entradas provenientes das contribuições normais, eventuais e portabilidades dos participantes e da patrocinadora (no caso do Plano A) aos Planos, reversões e ajustes. O quadro traz também os valores do retorno dos investimentos.

QUADRO 4 - Quantidade de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada Pagos no mês de dezembro

Benefícios	2018			2017		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Tempo de contribuição	52	0	0	51	0	0
Por idade	7	109	0	7	110	0
Por invalidez	10	239	0	10	237	0
Especial	4	0	0	4	0	0
Abono de aposentadoria	0	2	0	0	2	0
Pensão por morte	144	195	0	146	182	0
Auxílio-doença	0	0	0	0	0	0
Auxílio-reclusão	0	0	0	0	0	0
Renda mensal/participante	0	0	2	0	0	0
Renda mensal/beneficiário	0	0	3	0	0	0
Total	217	545*	5	218	531*	0

Nota: *Não estão incluídos no Plano B os aposentados por tempo de serviço que não recebem benefícios mensais do Agros.

Benefícios de Renda Continuada são aqueles pagos mensalmente ao participante ou a seus pensionistas e beneficiários. A quantidade de benefícios sofre variações de mês a mês, dependendo de novas concessões e/ou término de benefícios. No mês de dezembro de 2018, o Agros pagava 217 e 545 benefícios de renda continuada nos Planos A e B, respectivamente. O Plano Agros CD-01 iniciou os pagamentos de benefícios de renda mensal em 2018, quando completou dez anos de existência.

QUADRO 5 - Quantidade de Benefícios de Pagamento Único e Resgates

Benefícios	2018			2017		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Pecúlio por Morte	2	59	0	3	68	0
Auxílio-Natalidade	2	10	0	2	13	0
Auxílio-Funeral	0	21	0	0	18	0
Resgate de Reserva de Poupança	0	0	61	0	1	56
Portabilidade (saída)	0	0	0	0	0	0
Total	4	90	61	5	100	56

Pelos dados apresentados no quadro acima é possível constatar que, de 2017 para 2018, houve redução no total de pagamentos dos benefícios de Pecúlios por Morte; para os Auxílios-Natalidade e Auxílios-Funeral não houve diferença significativa nos pagamentos. Para os resgates da Reserva de Poupança do Plano Agros CD-01 houve pequeno acréscimo nos pagamentos. O Plano Agros CD-01 não oferece os benefícios de Pecúlio por Morte, Auxílios-Natalidade e Funeral.

QUADRO 6 - Deduções Previdenciárias / Custeio Administrativo por Plano de Benefício (Valores em R\$)

	2018			2017		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Pagamento de Benefícios/ Institutos	7.066.768,60	10.979.701,31	504.890,08	7.556.813,26	10.783.179,91	460.090,35
Outras Deduções (Provisão para Perdas/ Créditos de Liquidação Duvidosa e Anulação de Receita de Exercícios Anteriores)	159,84	4.247,30	0,00	0,00	9.517,43	0,00
Provisão de Abono Anual	582.806,91	478.583,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Decorrente do TAC*	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
Custeio das Despesas Administrativas	120.871,01	113.383,13	33.634,23	87.269,93	110.910,84	31.793,05
Total	7.770.606,36	11.575.915,34	538.524,31	29.644.083,19	10.903.608,18	491.883,40
Total Geral	19.885.046,01			41.039.574,77		

Nota: *Vide a observação sobre o TAC, vinculada ao Quadro 3.

O quadro 6 apresenta as deduções previdenciárias, que são os gastos dos planos com o pagamento de benefícios de diversas naturezas, de despesas administrativas e outros ajustes financeiros.

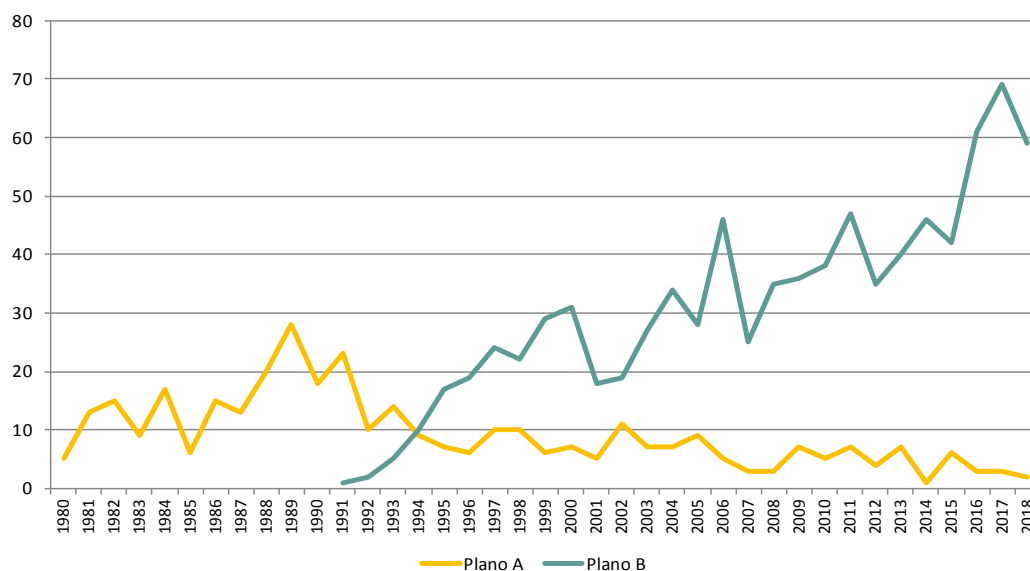


QUADRO 7 - Deduções Previdenciárias por Tipo de Benefício (Valores em R\$)

Benefícios	2018			2017		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
De Pagamento Continuado						
Tempo de Contribuição	2.958.495,75	0,00	0,00	2.873.269,24	0,00	0,00
Por Idade	365.740,51	1.307.673,57	0,00	355.736,99	1.401.232,04	0,00
Especial	206.766,84	0,00	0,00	218.683,40	0,00	0,00
Abono de Aposentadoria	0,00	4.409,40	0,00	0,00	4.663,49	0,00
Por Invalidez	127.501,20	2.682.152,98	0,00	137.070,94	2.694.718,76	0,00
Pensão por Morte	3.334.775,98	1.810.876,86	0,00	3.679.635,84	1.852.192,56	0,00
Auxílio-Doença	6.050,44	0,00	0,00	14.256,49	0,00	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Mensal/Participante	0,00	0,00	6.996,39	0,00	0,00	0,00
Renda Mensal/Beneficiário	0,00	0,00	57.099,15	0,00	0,00	20.106,79
Total	6.999.330,72	5.805.112,81	64.095,54	7.278.652,90	5.952.806,85	20.106,79
De Pagamento Único						
Pecúlio por Morte	61.713,88	5.095.457,50	0,00	272.538,36	4.727.237,97	0,00
Auxílio-Natalidade	5.724,00	19.080,00	0,00	5.622,00	24.362,00	0,00
Auxílio-Funeral	0,00	60.051,00	0,00	0,00	50.598,00	0,00
Total	67.437,88	5.174.588,50	0,00	278.160,36	4.802.197,97	0,00
Resgate/Portabilidade						
Resgate Reserva de Poupança	0,00	0,00	440.794,54	0,00	28.175,09	439.983,56
Portabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	440.794,54	0,00	28.175,09	439.983,56
Total Geral	7.066.768,60	10.979.701,31	504.890,08	7.556.813,26	10.783.179,91	460.090,35

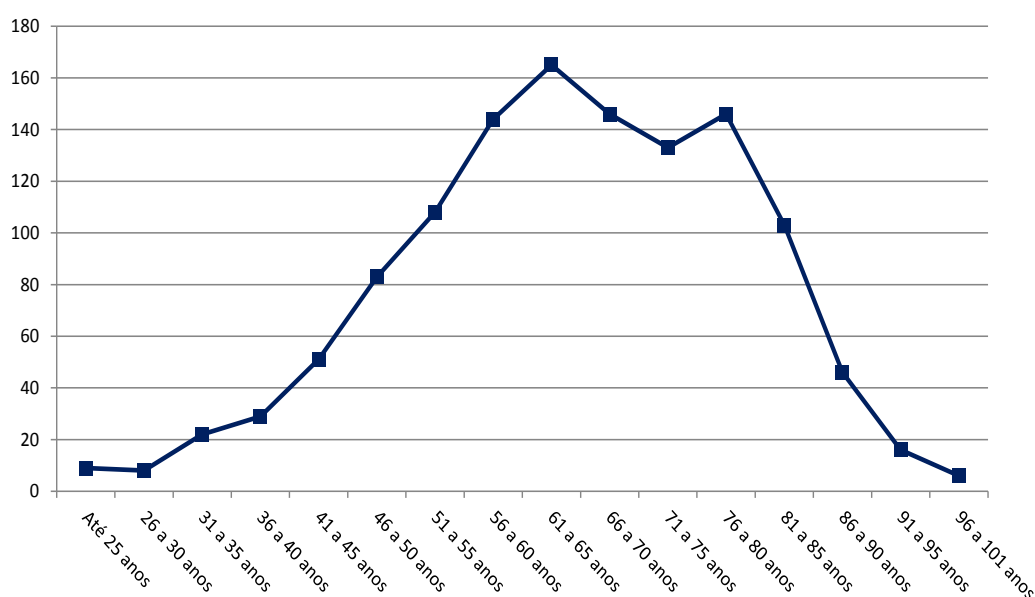
De 2017 para 2018 a redução dos valores de Pecúlio por Morte e Auxílio-Doença levaram a queda das deduções no Plano A. Já o Plano B teve ligeiro aumento nas despesas, motivado principalmente pelos valores dos Pecúlios por Morte concedidos em 2018. O Plano Agros CD-01 iniciou os pagamentos de benefícios de renda mensal em 2018 e os resgates se mantiveram em valor próximo ao ano anterior.

FIGURA 4 - Evolução da Quantidade de Pecúlios Pagos de 1980 a 2018 – Planos A e B



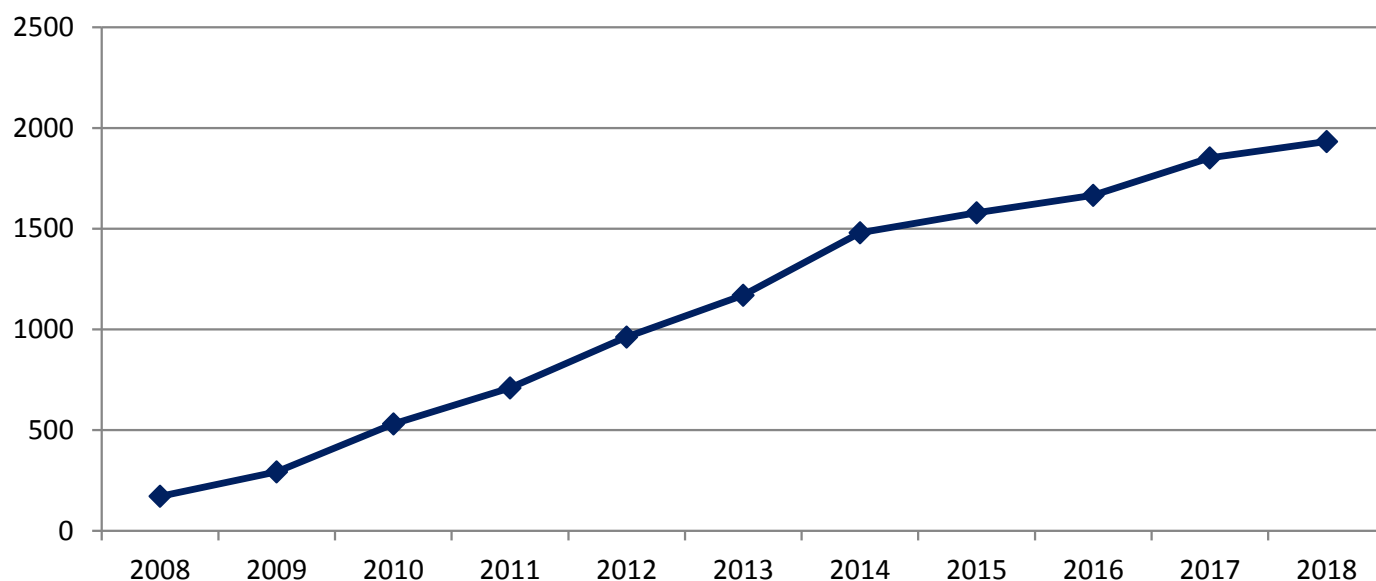
Na figura acima observa-se que o Pecúlio por Morte do Plano B apresenta tendência de alta desde a sua instituição. No Plano A esse benefício se manteve estável ao longo dos anos.

FIGURA 5 - Total de Pecúlios Pagos, por Faixa Etária do Participante, de 1980 a 2018 – Planos A e B



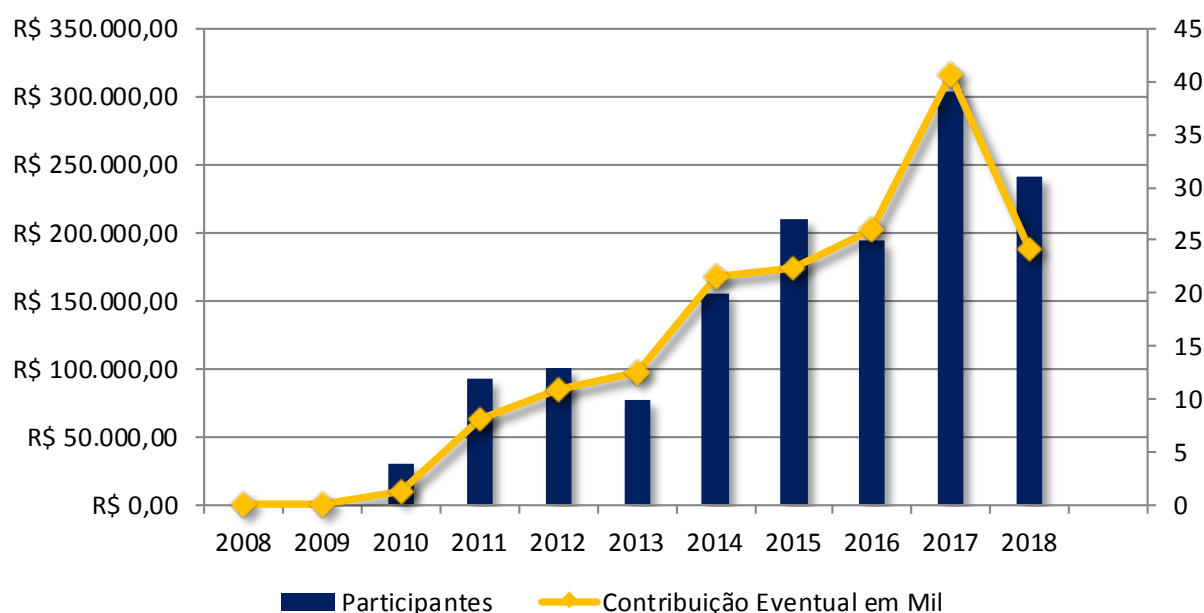
A figura 5 aponta que, desde a fundação do Agros, o maior número de pecúlios foi pago devido ao falecimento de participantes na faixa etária de 61 a 65 anos.

FIGURA 6 - Evolução da Quantidade de Participantes Ativos de 2008 a 2018



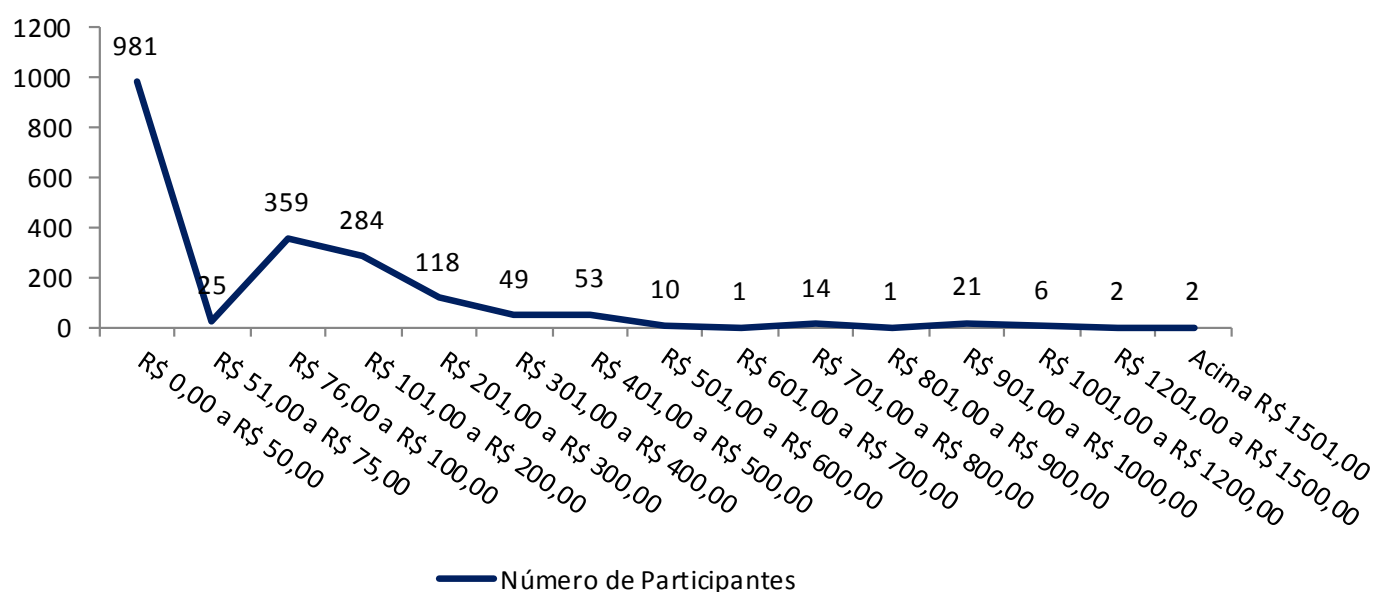
A figura indica uma tendência do crescimento da quantidade de participantes desde a criação do Plano.

FIGURA 7 - Contribuições Eventuais Realizadas de 2008 a 2018



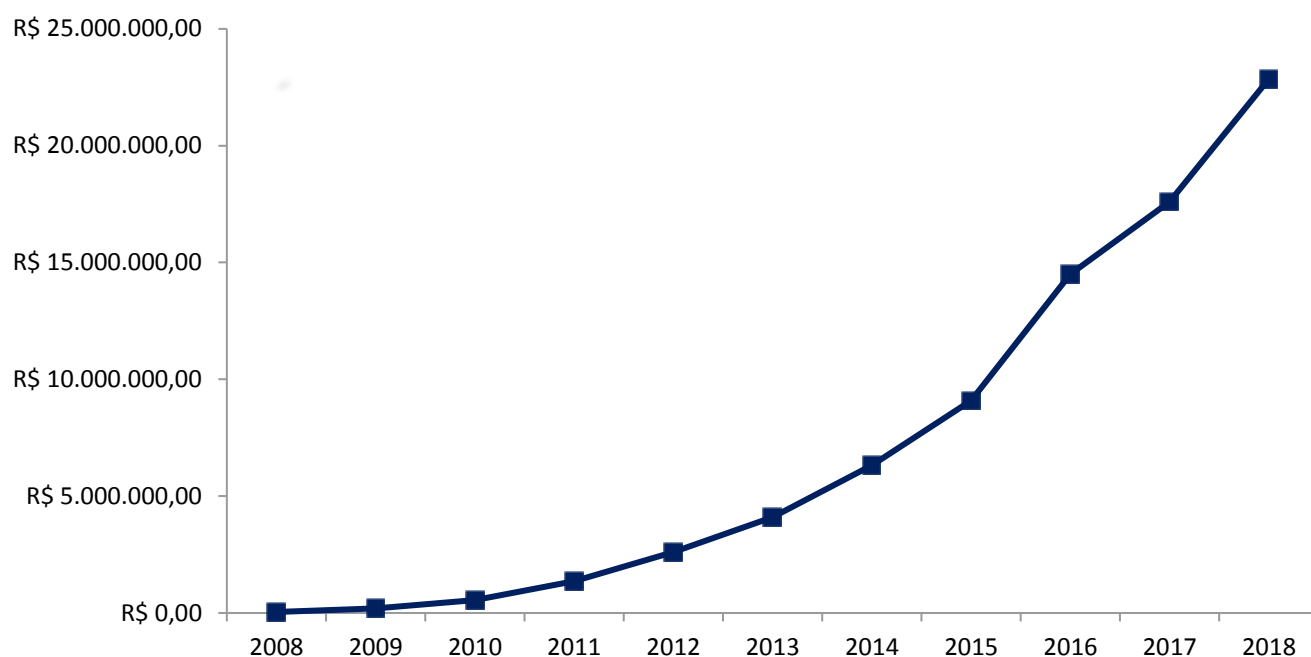
Observa-se na figura 7 a tendência de evolução da quantidade de participantes que fazem a contribuição eventual, bem como do montante aportado. Aproveita-se para chamar a atenção para a necessidade de educação financeira, pois com a contribuição eventual o participante pode usufruir do incentivo fiscal de recolher menores valores do imposto de renda ou ampliar a sua restituição.

FIGURA 8 - Quantidade de Participantes por Faixa de Valores das Contribuições ao Plano (Valores em R\$)



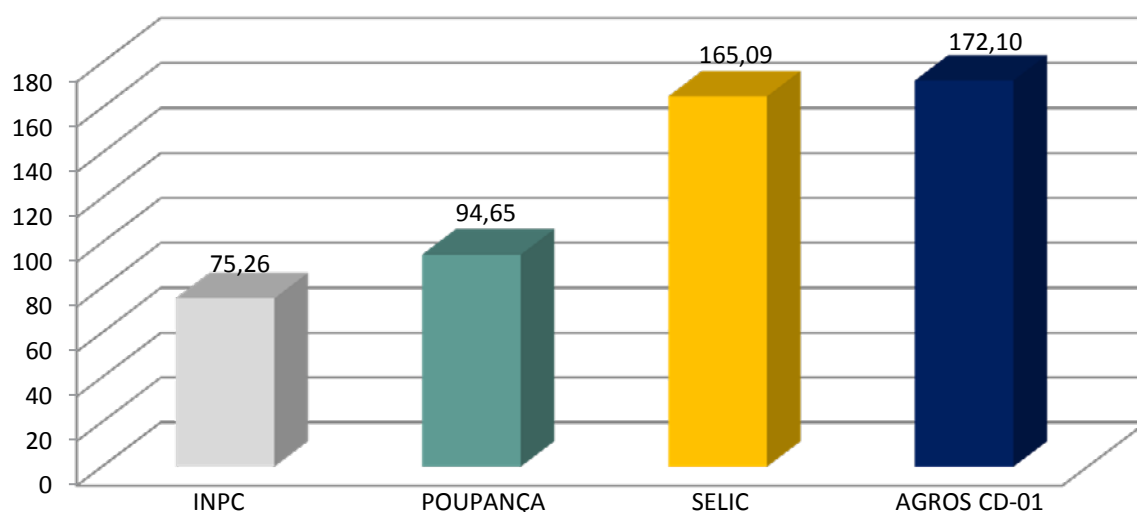
A figura mostra que a maior parte dos participantes opta por realizar a contribuição mensal mínima ao Plano Agros CD-01, que atualmente é de R\$ 50,00. Ao longo dos anos, porém, tem-se notado uma maior conscientização sobre a importância da previdência complementar e, em 2018, 29% dos participantes contribuíram mensalmente com valores acima de R\$ 100,00.

FIGURA 9 - Evolução do Patrimônio Social do Plano (Valores em R\$)

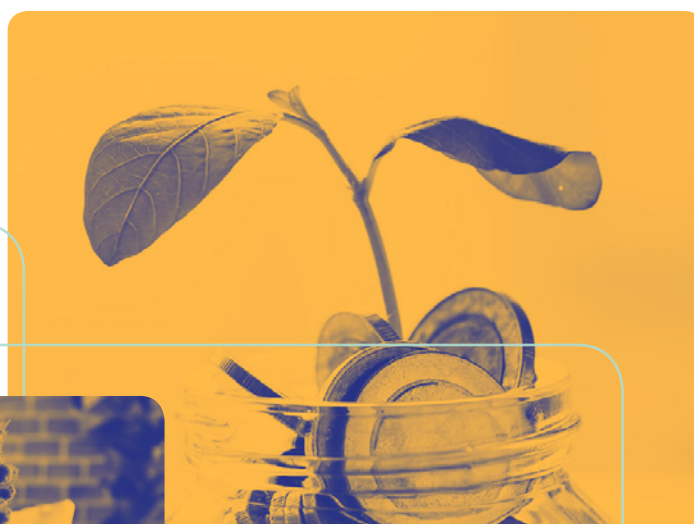


A figura mostra a tendência de crescimento do patrimônio do Plano Agros CD-01. Vale destacar que, no ano em que completou 10 anos de existência, superou os R\$ 20 milhões de patrimônio.

FIGURA 10 - Percentual de Rentabilidade do Plano x Indicadores Financeiros de 2009 a 2018 (acumulado)



A Figura 10 demonstra que o percentual acumulado da rentabilidade do Plano Agros CD-01 de 2009 a 2018 é superior ao acumulado dos principais indicadores financeiros utilizados no país.



Planos assistenciais

QUADRO 8 - Quantidade de Beneficiários por Patrocinador

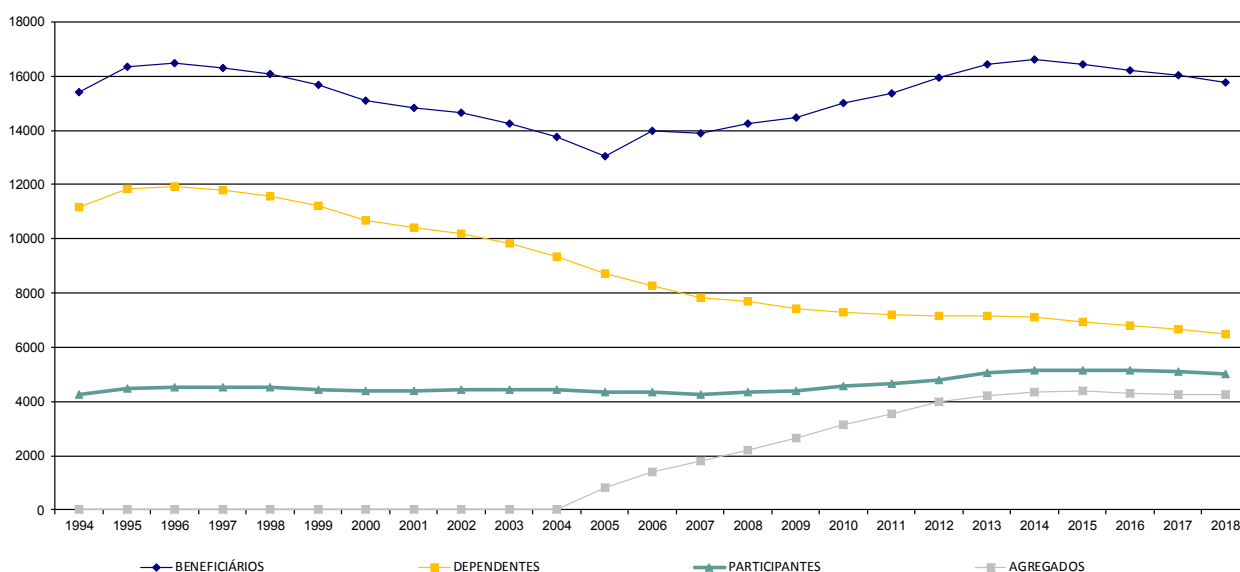
Patrocinador	2018					2017				
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%
UFV	4.929	6.340	4.170	15.439	97,96	4.985	6.506	4.206	15.697	98,01
Funarbe*	3	3	2	8	0,06	3	4	1	8	0,05
Agros	101	131	65	297	1,88	101	134	60	295	1,84
Centreinar*	5	3	8	16	0,10	5	3	8	16	0,10
Total	5.038	6.477	4.245	15.760	100,00	5.094	6.647	4.275	16.016	100,00

Nota: *Funcionários das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar que continuaram vinculados ao Instituto após a rescisão do Contrato de Adesão.

QUADRO 9 - Quantidade de Beneficiários por Plano

Planos	2018					2017					Evolução
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	
PAS-UFV	7	16	0	23	0,15	7	17	0	24	0,15	-4,17
Agros Saúde I com Odontologia	4.080	5.350	3.604	13.034	82,70	4.164	5.544	3.677	13.385	83,57	-2,62
Agros Saúde I sem Odontologia	660	774	519	1.953	12,39	645	770	480	1.895	11,83	3,06
Agros Saúde II com Odontologia	44	39	3	86	0,55	36	32	1	69	0,43	24,64
Agros Saúde II sem Odontologia	16	8	6	30	0,19	13	6	5	24	0,15	25,00
Agros Saúde III com Odontologia	173	228	85	486	3,08	179	233	85	497	3,10	-2,21
Agros Saúde III sem Odontologia	57	62	28	147	0,93	50	45	27	122	0,76	20,49
Agros Saúde IV com Odontologia	1	0	0	1	0,01	0	0	0	0	0,00	100,00
Total	5.038	6.477	4.245	15.760	100,00	5.094	6.647	4.275	16.016	100,00	-1,60

FIGURA 11 - Evolução da Quantidade de Beneficiários*



Nota: *O total dos beneficiários equivale ao somatório dos participantes mais dependentes e agregados.

QUADRO 10 - Quantidade e Valor dos Procedimentos de Saúde utilizados ¹ (Valores em R\$)

Procedimentos	2018			2017			Evolução Quantidade %	Evolução Custo %
	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo		
Consulta ²	70.243	7.646.894,44	15,56	70.773	7.622.965,64	14,72	-0,75	0,31
Exames	286.565	9.815.021,47	19,97	285.161	10.247.833,03	19,79	0,49	-4,22
Proc. ambulatoriais	8.874	1.106.951,87	2,25	8.737	1.002.853,00	1,94	1,57	10,38
Fisioterapia	27.997	652.581,97	1,33	27.595	634.188,19	1,22	1,46	2,90
Acupuntura	1.978	153.909,50	0,31	1.715	133.646,23	0,26	15,34	15,16
Hemodiálise	2.030	288.782,01	0,59	2.274	339.051,05	0,65	-10,73	-14,83
Hemoterapia	372	12.828,78	0,03	217	7.681,34	0,01	71,43	67,01
Quimioterapia	570	4.806.225,37	9,78	575	4.853.282,35	9,37	-0,87	-0,97
Radioterapia	74	332.970,32	0,68	28	303.737,04	0,59	164,29	9,62
Psicologia	12.669	628.725,36	1,28	12.740	639.459,98	1,23	-0,56	-1,68
Fonoaudiologia	2.517	112.381,78	0,23	2.522	112.341,85	0,22	-0,20	0,04
Terapia Ocupacional	414	17.407,22	0,04	536	23.494,83	0,05	-22,76	-25,91
Nutrição	3.483	180.988,88	0,37	3.456	179.412,51	0,35	0,78	0,88
Taxas e Serv. Ambulatoriais ³	123.716	2.136.280,28	4,35	98.642	2.070.909,91	4,00	25,42	3,16
Internações ⁴	2.425	21.263.701,75	43,26	2.516	23.621.623,21	45,61	-3,62	-9,98
Total ⁵	543.927	49.155.651,00	100,00	517.487	51.792.480,15	100,00	5,11	-5,09

Notas:

1. As informações assistenciais prestadas à época da elaboração do RAI são objetos de auditoria e saneamento durante o ano seguinte, de modo que alguns valores podem sofrer alterações no Relatório posterior. Os custos de 2017 foram corrigidos pelo IPCA de 2018 (3,7455%).

2. Os procedimentos e despesas com a Rede Própria de Florestal estão incluídos nos dados de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais. Em 2017 o valor da despesa com a Rede Própria foi de R\$ 566.925,10. Em julho de 2018, houve o encerramento da Rede Própria. Diante disso, a despesa em 2018 foi de R\$ 422.519,06.

3. **Errata:** Em consonância com a nota número 1 referente a este quadro, ressaltamos que, quanto às taxas e serviços ambulatoriais de 2017, foi feita correção dos dados em relação aos apresentados no RAI 2017, pois posteriormente à publicação do documento foi identificada duplicidade de valores. Parte dos custos com medicamentos quimioterápicos estavam informados também nesse item devido a divisão do tipo de cobertura.

4. Do custo total de "Internações" em 2018, o valor de R\$ 6.165.366,81 refere-se à aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs).

5. Não estão incluídos pagamentos a prestadores de serviço que não pertençam à rede credenciada, procedimentos liberados por determinação judicial ou por autorização do Conselho Deliberativo, processados fora da folha da rede credenciada e reembolso.

QUADRO 11 - Custo de medicamentos e quantidade de beneficiários atendidos (Valores em R\$)

Custo com fornecimento de medicamentos e materiais	2018			2017			Evolução dos custos (%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio (R\$) anual por beneficiário	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio (R\$) anual por beneficiário	
Quimioterápicos Orais	598.988,38	37	14.974,71	418.092,97	37	11.299,81	43,27
Medicamentos Adjuvantes à Quimioterapia	2.152,98	16	134,56	3.947,58	9	438,62	-45,46
Medicação Eritropoietina - Hospitalar	18.239,84	12	1.519,99	8.943,85	12	745,32	103,94
Medicação Eritropoietina - Domiciliar	7.312,85	7	1.044,69	3.514,82	4	878,71	108,06
Bolsas e Adjuvantes para Ostomia	12.002,48	3	4.000,83	0,00	0	0,00	100,00
Total Geral	638.696,53	75	8.188,42	434.499,22	62	7.008,05	47,00

Além dos valores das despesas assistenciais apresentados no Quadro 10, o Agros tem custos com a aquisição de quimioterápicos orais, adjuvantes (medicamentos para amenizar os efeitos colaterais da quimioterapia ou intensificar o desempenho do tratamento) e a compra e fornecimento de eritropoietina para os pacientes em tratamento de hemodiálise. Esses medicamentos são de cobertura obrigatória e constam no rol da ANS, com diretriz clínica. Em 2018 as despesas com seu fornecimento foram 47% maiores do que em 2017.

QUADRO 12 - Quantidade e Valor dos Procedimentos Odontológicos Utilizados¹ (Valores em R\$)

Classificação Despesas Odontológicas	2018			2017 ²			Evolução Quantidade %	Evolução Custo %
	Quantidade	Valor (R\$)	% Participação do Custo	Quantidade	Valor (R\$)	% Participação do Custo		
Diagnose	8.539	319.917,60	9,80	8.521	319.972,83	10,32	0,21	-0,02
Urgência/emergência	680	38.853,00	1,19	626	35.798,38	1,15	8,63	8,53
Prevenção	8.500	316.850,98	9,71	8.752	316.958,96	10,22	-2,88	-0,03
Odontopediatria	1.391	55.268,90	1,69	1.646	65.721,43	2,12	-15,49	-15,90
Radiografia	17.687	273.103,43	8,37	18.130	276.042,22	8,90	-2,44	-1,06
Dentística	6.644	436.689,80	13,38	6.966	450.259,34	14,52	-4,62	-3,01
Endodontia	2.964	341.867,46	10,48	2.532	293.600,65	9,47	17,06	16,44
Periodontia	9.336	511.890,68	15,69	9.554	531.180,03	17,12	-2,28	-3,63
Cirurgia	1.301	140.275,62	4,30	1.438	145.603,59	4,69	-9,53	-3,66
Prótese	2.857	822.702,37	25,21	2.462	661.322,13	21,32	16,04	24,40
Taxas	148	5.671,10	0,17	139	5.393,25	0,17	6,47	5,15
Total	60.047	3.263.090,94	100,00	60.766	3.101.852,80	100,00	-1,18	5,20

Notas:

1. As informações assistenciais prestadas à época da elaboração do RAI são objetos de auditoria e saneamento durante o ano seguinte, de modo que alguns valores podem sofrer alterações no Relatório posterior.
2. Custos de 2017 corrigidos pelo IPCA de 2018 (3,7455%).

QUADRO 13 - Receitas Assistenciais (Valores em R\$)

Planos Assistenciais	2018		2017	
	Receitas Assistenciais	Receitas Financeiras	Receitas Assistenciais	Receitas Financeiras
	61.349.105,85	3.536.474,45	62.694.647,31	10.660.972,60 *
Total	64.885.580,30		73.355.619,91	

Nota: *Como explicado no RAI de 2017, em atendimento ao primeiro objetivo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foram transferidos recursos do Plano A para os Planos B, PGA e Assistencial, o que explica o valor elevado das receitas financeiras assistenciais em 2017.

QUADRO 14 - Despesas Assistenciais (Valores em R\$)

Planos Assistenciais	2018			2017		
	Coberturas Assistenciais	Despesas Financeiras	Despesas Administrativas	Coberturas Assistenciais	Despesas Financeiras	Despesas Administrativas
	55.498.488,84	204.825,85	7.952.580,74	55.926.438,02	203.696,85	8.476.106,54
Total	63.655.895,43			64.606.241,41		

Ressaltamos, na observação deste quadro, as reduções das despesas assistenciais (operacionais do Plano de Saúde) e das despesas administrativas, em 2018, o que contribuiu para a redução geral das despesas do Plano Assistencial.



Despesas dos programas de prevenção

Em 2018 o Agros investiu o montante de R\$ 3.610.865,95 nos programas e campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças, valor 5,38% acima do investido em 2017.

QUADRO 15 - Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (Valores em R\$)

Programas e serviços	2018			2017			Variação do custo total de 2017 para 2018 (%)	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental (Ambulatório)	564.269,96	21 ¹	26.870,00	690.025,86	24	28.751,08	-18,22	-6,54
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental (Eventos de Formação)	3.083,64	122	25,28	10.790,47	326	33,10	-71,42	-23,64
Espaço Movimento Serviço Agros de Atividade Física e Saúde	165.614,88	134 ²	1.235,93	155.248,72	115	1.349,99	6,68	-8,45
Programa Agros de Assistência Domiciliar	2.600.982,42	192 ³	13.546,78	2.224.660,00	194	11.467,32	16,92	18,13
Programa Nascer Saudável	26.094,14	120	217,45	22.552,90	96	234,93	15,70	-7,44
Total Geral	3.360.045,04	589	5.704,66	3.103.277,95	755	4.110,30	8,27	38,79

Notas:

1. O número de beneficiários atendidos inclui pacientes e seus familiares que são seus cuidadores.
2. Considerou-se a média mensal dos participantes da academia (92) e da caminhada e corrida orientada (17) e 25 crianças do Programa de Combate à Obesidade Infantil.
3. Quanto ao número de beneficiários atendidos no Programa Agros de Assistência Domiciliar, consideraram-se todos os pacientes assistidos durante o ano de 2018, variando o total entre os meses.

O Quadro 15 apresenta os Programas e Serviços de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças, com a quantidade de beneficiários atendidos e os custos despendidos em seus atendimentos.

Em dezembro de 2018 o Programa Agros de Assistência Domiciliar contabilizava 192 beneficiários acompanhados e tratados em domicílio. Esse programa, implantado em 2015, tem como finalidade desospitalizar os pacientes que apresentam doenças crônicas e que estejam acamados ou sem possibilidade de acesso à rede credenciada, pois essa prática reduz os custos com internações evitáveis e tempo de internação. Os custos com a manutenção do Programa tiveram um crescimento de 16,92% de 2017 para 2018, com respectivo crescimento de 18,13% dos custos por beneficiário atendido. Isso se deveu, principalmente, ao aumento da complexidade dos casos e ao envelhecimento dos beneficiários assistidos. Entretanto, retomando-se a análise do Quadro 10, verifica-se que de 2017 para 2018 houve diminuição de 3,62% na quantidade de internações realizadas por beneficiários do Agros com consequente redução de 9,98% nos custos dessas internações. Essa comparação é importante para validar o programa de assistência aos pacientes crônicos e acamados em domicílio,

considerando a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários atendidos e a diminuição dos gastos de recursos utilizados no financiamento de internações evitáveis.

No Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental houve diminuição de 18,22% nos investimentos e 6,54% no custo por beneficiário. Em 2018, a equipe técnica do Serviço desenvolveu um Projeto de Transição numa tentativa de transferir os pacientes para os atendimentos na rede credenciada, mas, ao final do ano, foi apresentado um relatório à Diretoria Executiva demonstrando as dificuldades encontradas nessa transferência e, em razão dos problemas encontrados, fez recomendações para o Serviço. Houve também a diminuição da equipe com a saída do psiquiatra que deverá ser substituído em 2019, para a continuidade do serviço.

Além dos programas e serviços, o Plano de Saúde tem custos com campanhas realizadas, apresentados nos quadros 16 e 17.

QUADRO 16 - Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (Valores em R\$)

Campanhas	2018			2017			Evolução do custo total (%)	Evolução do custo por beneficiário atendido %
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio (R\$) anual por beneficiário	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Campanha Agros de Vacinação contra a Gripe	100.741,68	3.194	31,54	85.386,03	3.122	27,35	17,98	15,30
Campanha de aniversário – Saúde dos Homens	92.764,92	1.458	63,62	83.540,00	1.419	58,87	11,04	8,10
Campanha de aniversário – Saúde das Mulheres	155.526,71	1.656	93,92	146.968,11	1.594	92,20	5,82	1,90
Campanha de Saúde Bucal	7.518,96	69	108,97	5.686,97	66	86,17	32,21	26,50
Total Geral	356.552,27	6.377	55,91	321.581,11	6.201	51,86	10,87	7,80

O custo da Campanha de Vacinação contra a Gripe engloba o valor total despendido para a sua realização, considerando as vacinas aplicadas e a contratação dos profissionais, além dos demais materiais e insumos. Da mesma forma, o custo da Campanha de Aniversário – Saúde do Homem e da Mulher considera o valor referente aos materiais publicitários e às isenções das coparticipações nos procedimentos realizados, conforme perfil da campanha. A Campanha de Saúde Bucal, em 2017 e 2018, foi direcionada ao público adulto, mais especificamente aos pacientes do Programa de Atendimento Domiciliar e do Semente.

Além das campanhas apresentadas no Quadro 16, durante o ano de 2018 foram desenvolvidas campanhas educativas em parceria com a UFV, destinadas ao público em geral, não sendo possível a contabilização de números de pessoas atendidas. Nessas campanhas foi investido o total de R\$ 13.418,63, conforme descrito no Quadro 17.

QUADRO 17 - Campanhas Educativas de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças (Valores em R\$)

Campanhas	Custo em 2018 (R\$)	Custo em 2017 (R\$)	Evolução dos custos (%)
Campanha Outubro Rosa	6.370,27	5.522,55	15,35
Campanha Novembro Azul	5.361,27	5.172,95	3,64
Campanha de Combate ao Sedentarismo	0	125,72	-100
Campanha Março de Boa	1.687,09	1.640,00	2,87
Total Geral	13.418,63	12.461,22	7,68

As despesas relacionadas no Quadro “Campanhas Educativas de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças” foram extraídas do relatório gerencial, no qual consideram-se todos os custos dos programas e benefícios concedidos aos beneficiários, inclusive as despesas com os profissionais atuantes em cada programa, o que difere do relatório contábil. Em 2018, a Campanha de Combate ao Sedentarismo foi realizada apenas em Florestal, por meio de parceria, sem custos para o Agros.



Despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios

QUADRO 18 - Demonstrativo das Despesas Administrativas dos Planos de Benefícios realizadas no PGA (Valores em R\$)

Contas	2018				2017			
	Despesas Administrativas			Consolidado PGA	Despesas Administrativas			Consolidado PGA
	Gestão Previdencial	Gestão Investimentos	Gestão Assistencial		Gestão Previdencial	Gestão Investimentos	Gestão Assistencial	
Pessoal e Encargos	4.139.248,57	2.262.664,18	6.770.350,49	13.172.263,24	3.983.455,57	2.477.146,94	7.085.810,58	13.546.413,09
Conselheiros	399.888,57	105.004,90	226.884,42	731.777,89	295.595,93	57.293,35	306.197,95	659.087,23
Dirigentes	310.373,44	352.845,46	260.012,47	923.231,37	325.983,77	324.687,32	250.000,89	900.671,98
Pessoal Próprio	3.391.395,54	1.787.619,45	6.154.151,64	11.333.166,63	3.336.181,10	2.078.774,23	6.399.822,30	11.814.777,63
Estagários	37.591,02	17.194,37	129.301,96	184.087,35	25.694,77	16.392,04	129.789,44	171.876,25
				-	-	-	-	-
Viagens e Estádias	67.883,59	30.484,72	27.835,78	126.204,09	72.563,07	16.298,04	6.526,87	95.387,98
Treinamentos/Congressos e Seminários	52.530,32	19.542,69	36.742,86	108.815,87	102.372,60	23.035,05	6.944,96	132.352,61
Serviços de Terceiros	822.482,16	463.387,22	1.576.192,19	2.862.061,57	1.514.897,58	327.985,61	513.988,82	2.356.872,01
Pessoa Física	46.843,99	11.195,04	78.939,24	136.978,27	70.448,14	6.092,03	5.729,53	82.269,70
Consultoria Jurídica	14.250,00	-	-	14.250,00	-	-	-	-
Outras	32.593,99	11.195,04	78.939,24	122.728,27	70.448,14	6.092,03	5.729,53	82.269,70
Pessoa Jurídica	775.638,17	452.192,18	1.497.252,95	2.725.083,30	1.444.449,44	321.893,58	508.259,29	2.274.602,31
Consultoria dos Investimentos	-	23.052,32	621,70	23.674,02	-	34.143,64	-	34.143,64
Consultoria Atuarial	84.000,00	-	51.201,00	135.201,00	89.000,00	-	-	89.000,00
Consultoria Jurídica	9.750,00	-	37.824,01	47.574,01	9.798,00	1,44	2.253,61	12.053,05
Recursos Humanos	-	-	4.674,16	4.674,16	-	-	-	-
Informática	251.542,64	157.698,79	684.007,21	1.093.248,64	351.265,73	130.223,47	359.007,36	840.496,56
Gestão/Planejamento Estratégico	26.053,73	10.885,67	16.210,43	53.149,83	76.222,47	1.959,32	6.407,85	84.589,64
Auditoria de Investimentos	-	12.332,57	-	12.332,57	-	8.775,46	-	8.775,46
Auditoria Contábil	19.483,10	-	40.583,93	60.067,03	46.722,32	-	1.113,11	47.835,43
Assessoria e Consultoria Médica e Odontológica	-	-	236.700,42	236.700,42	-	-	-	-
Outras	384.808,70	248.222,83	425.430,09	1.058.461,62	871.440,92	146.790,25	139.477,36	1.157.708,53
Despesas Gerais	149.138,96	64.634,25	201.039,94	414.813,15	358.913,73	16.041,99	36.674,59	411.630,31
Depreciações e Amortizações	67.360,49	32.947,73	63.994,59	164.302,81	143.647,60	-	10.813,23	154.460,83
Depreciações	55.907,03	27.347,01	53.113,24	136.367,28	131.154,31	-	9.872,87	141.027,18
Amortizações	11.453,46	5.600,72	10.881,35	27.935,53	12.493,29	-	940,36	13.433,65
Tributos	197.682,39	162.503,44	482.740,43	842.926,26	427.875,36	238.144,41	387.590,90	1.053.610,67
Tributos	197.682,39	162.503,44	482.740,43	842.926,26	427.875,36	238.144,41	387.590,90	1.053.610,67
Total por Gestão (42.1 + 42.2 + 42.3)	5.496.326,48	3.036.164,23	9.158.896,28	17.691.386,99	6.603.725,51	3.098.652,04	8.048.349,95	17.750.727,50
Outras Despesas Administrativas (42.9)		67.083,96		67.083,96		0,00		0,00
Total Geral (42.)				17.758.470,95				17.750.727,50

Notas:

1. Em 2017 as despesas administrativas do Agros totalizaram R\$ 18.178.484,09. Algumas das despesas administrativas do Plano Assistencial não foram registradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA, visto que seu pagamento e sua contabilização foram feitos diretamente no Plano Assistencial. Ao mesmo tempo, algumas despesas operacionais do plano de saúde, que originalmente foram pagas pelo PGA e ressarcidas pelo plano assistencial, foram contabilizadas no grupo de contas "44", não compondo o total de despesas administrativas da Entidade. Portanto, para se chegar ao Total Geral das Despesas Administrativas do Agros deve-se utilizar o somatório das contas contábeis do PGA "42.10" e "42.20", e do Plano Assistencial "46".
2. No Exercício de 2018 as despesas administrativas do Agros totalizaram R\$ 16.552.155,41. Com o intuito de melhorar o controle e a transparência das informações, decidiu-se por realizar o pagamento de todas as Despesas Administrativas das gestões dos Planos do Agros no Plano de Gestão Administrativa - PGA, exceto aquelas que não foram possível realizar sua operacionalização. As despesas operacionais do plano de saúde, que originalmente foram pagas pelo PGA e ressarcidas pelo plano assistencial, foram contabilizadas no grupo de contas "44", não compondo o total de despesas administrativas da Entidade. Portanto, para se chegar ao Total Geral das Despesas Administrativas do Agros deve-se utilizar o somatório das contas contábeis do PGA "42.10" e "42.20", e do Plano Assistencial "46".
3. Pela evolução das contas, observada as posições dos dois exercícios contábeis do Quadro acima, considerando as Notas 1 e 2, verifica-se uma redução geral das despesas administrativas de 8,95%.

Resumo da Política de Investimentos dos planos

QUADRO 19 - Plano A - Plano de Benefícios Previdenciários Celetista

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros (%)
INPC	5,00

Alocação de Recursos		
Segmento	Máximo (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100	51,91
Renda Variável	50	6,73
Imóveis	8	12,48
Empréstimos e Financiamentos	15	12,25
Investimentos Estruturados	20	11,00
Investimentos no Exterior	10	5,63

QUADRO 20 - Plano B - Plano de Benefícios Previdenciários Estatutário

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros (%)
INPC	4,85

Alocação de Recursos		
Segmento	Máximo (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100	61,42
Renda Variável	50	5,38
Imóveis	8	10,53
Empréstimos e Financiamentos	15	10,61
Investimentos Estruturados	20	7,65
Investimentos no Exterior	10	4,40

QUADRO 21 - Plano de Benefícios Previdenciários Agros CD-01

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros (%)
Selic	100,00

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	100,00

QUADRO 22 - Planos de Benefícios Assistenciais (Planos de Saúde)

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros (%)
Selic	100,00

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	100,00

QUADRO 23 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros (%)
Selic	100,00

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	100,00
Renda Variável	5,00	0,00

Os quadros desta seção demonstram as metas atuariais por plano, os limites de alocação por segmento e os alvos a serem atingidos, todos estabelecidos na Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2018. Encontram-se, a seguir, os demonstrativos das realizações do ano.

FIGURA 12 - Investimentos por Segmento – Plano A (Valores em R\$)

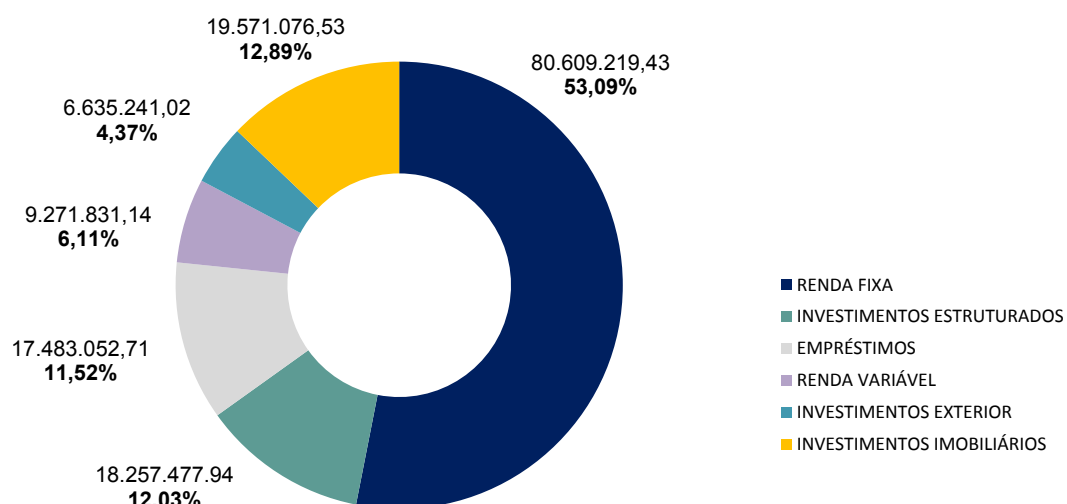


FIGURA 13 - Investimentos por Segmento – Plano B (Valores em R\$)

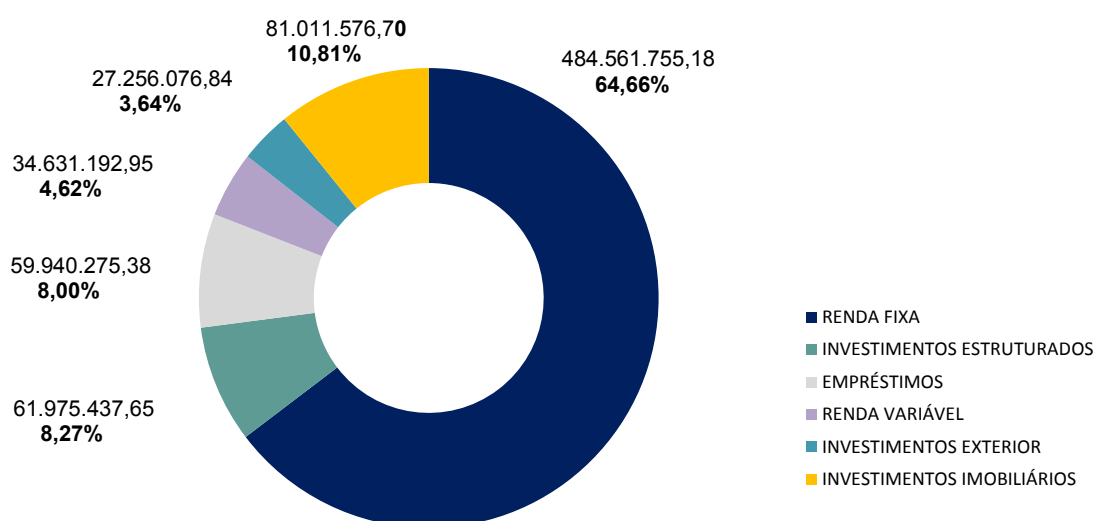


FIGURA 14 - Investimentos por Segmento – Plano Agros CD-01 (Valores em R\$)

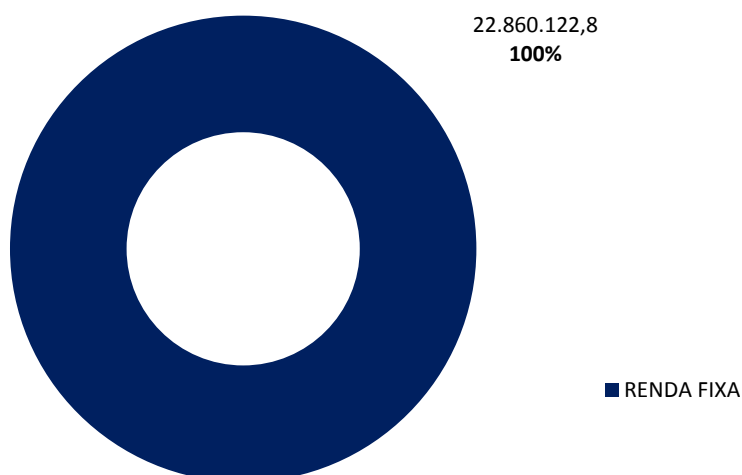


FIGURA 15 - Investimentos por Segmento – Plano de Gestão Administrativa – PGA
(Valores em R\$)

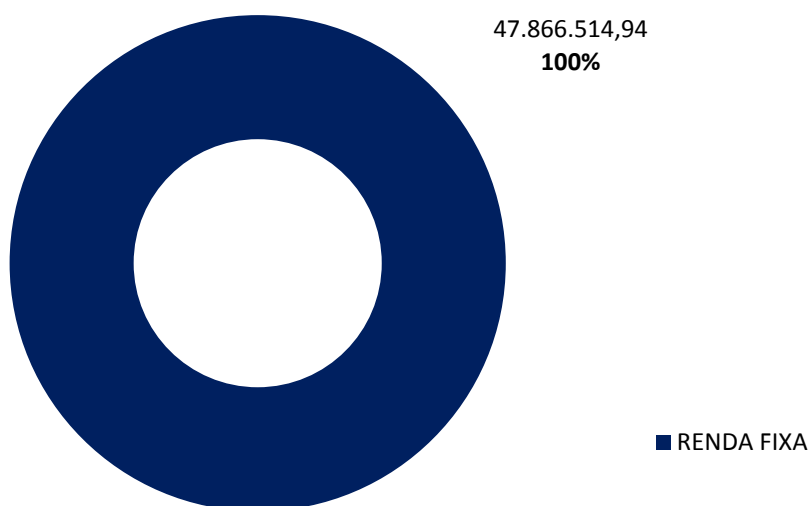
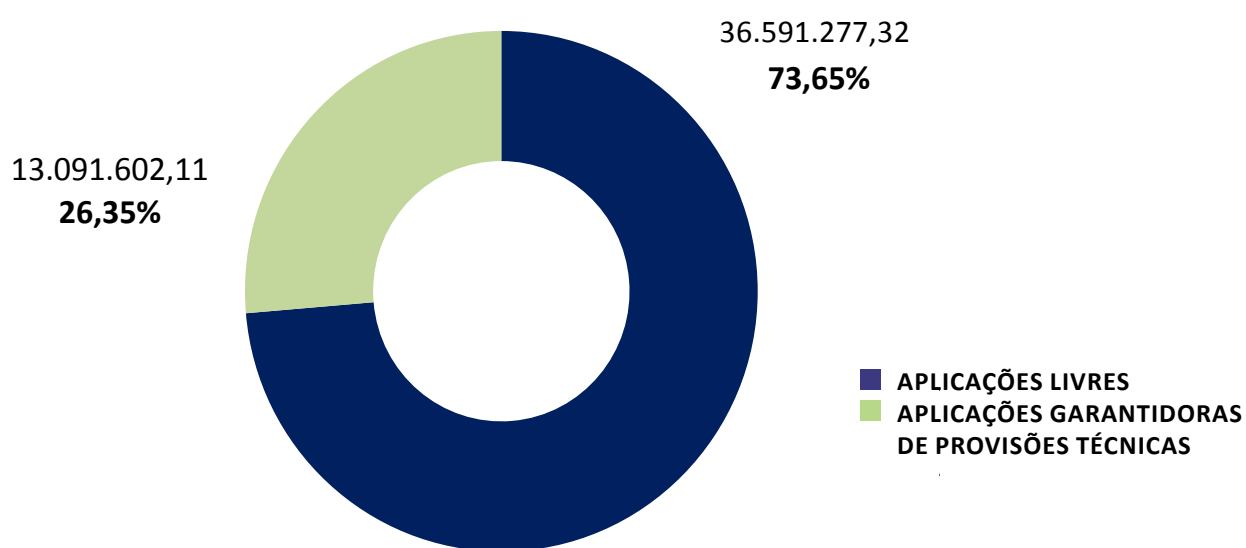


FIGURA 16 - Investimentos - Renda Fixa – Plano Assistencial (Valores em R\$)



Demonstrativo dos investimentos

QUADRO 24 - Posição dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (Valores em R\$)

Segmentos de Ativos	Plano A		Plano B		Plano Agros CD-01		PGA
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor
Renda Fixa	80.609.219,43	53,39	484.561.755,18	64,99	22.860.122,80	100,00	47.866.514,94
Renda Variável	9.271.831,14	6,14	34.631.192,95	4,64			
Imobiliários	19.571.076,53	12,96	81.011.576,70	10,87			
Multimercado		0,00		0			
Investimentos no Exterior	6.635.241,02	4,39	27.256.076,84	3,66			
Investimentos Estruturados	18.257.477,94	12,09	61.975.437,65	8,31			
Operações com Participantes	17.483.052,71	11,58	59.940.275,38	8,04			
Disponível	61.600,27	0,04	42.316,42	0,01			111.198,55
Despesas de Invesimentos	-82.080,06	-0,05	-559.993,45	-0,08			-661,58
Contingência de Investimentos	-821.778,35	-0,54	-3.284.997,59	-0,44			
Total Recursos Garantidores	150.985.640,63	100,00%	745.573.640,08	100,00%	22.860.122,80	100,00%	47.977.051,91

QUADRO 25 - Custos da Gestão dos Recursos de Investimentos por Plano (Valores em R\$)

Descrição	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	PGA	Assistencial	Total
Gestão Interna	521.034,96	2.455.279,02	59.850,25	0,00	2.460.162,25	5.496.326,48
Pessoal/Encargos	392.460,18	1.824.218,21	45.985,79		1.876.584,39	4.139.248,57
Consultorias	2.272,70	8.330,14	266,24		73130,92	84.000,00
Auditorias	2.139,15	942,79	250,63		16150,53	19.483,10
Sistemas de Informática	27.354,15	127.140,20	3.204,44		93.843,85	251.542,64
Outras	96.808,78	494.647,68	10.143,15		400.452,56	1.002.052,17
Gestão Externa	142.091,45	817.914,61	589,64	94.637,79	93.690,32	1.148.923,81
Taxa de Administração	76.671,91	482.134,82		55.515,34	48.072,79	662.394,86
Taxa Anbid	2.062,10	12.822,74		1.463,55	1.796,61	18.145,00
Taxa Selic	1.297,28	8.320,48		932,77	12,71	10.563,24
Taxa Cetip	13.367,68	83.062,66		9.542,88	15.090,35	121.063,57
Taxa CVM	11.340,20	72.303,28		8.109,69	4.107,34	95.860,51
Custódia	12.858,58	80.730,58		8.960,81	7.399,70	109.949,67
Custodiante Itaú	7.924,20	7.924,20		7.924,20	7.924,24	31.696,84
Taxa Selic(Custódia)	13.427,93	51.765,07	589,64		6.554,71	72.337,35
CBLC	115,40	68,40		9,93	0	193,73
Auditorias	2.835,52	17.639,67		2.058,07	2.469,88	25.003,14
Taxas de Cartório						0,00
Outras e BMF	190,65	1.142,71		120,55	261,99	1.715,90
Total	663.126,41	3.273.193,63	60.439,89	94.637,79	2.553.852,57	6.645.250,29

QUADRO 26 - Rentabilidades por Segmento/Plano (%)

Segmento	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	PGA	Assistencial
Renda Fixa	8,79	8,68	7,02	8,77	6,52
Renda Variável	6,96	7,57			
Investimentos Estruturados	75,97	75,33			
Investimentos no Exterior	0,52	0,26			
Imóveis	15,87	14,43			
Operações com Participantes	9,53	9,29			
Rentabilidade do plano	15,21	13,47	7,02	8,77	6,52
Meta	8,60	8,45	6,42	6,42	6,42

QUADRO 27 - Evolução do Patrimônio Social 2017-2018 (%)

Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	PGA	Plano Assistencial
7,87	9,87	22,74	-3,44	2,95

QUADRO 28 - Índices (%)

IGPM	IPCA	INPC	Selic	Ibovespa	Ibrx-50	MSCI	Meta Atuarial Plano A	Meta Atuarial Plano B
7,54%	3,75%	3,43%	6,42%	15,03%	14,53%	4,91%	8,61%	8,48

QUADRO 29 - Valor em Risco (Var) por Plano%

Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano PGA	Plano Assistencial
3,00	3,00	1,00	2,00	-



Desempenho dos investimentos

A Gestão dos Investimentos que compõem a carteira dos Planos do Agros foi feita, como em todos os anos, respeitando-se o que estabelece a legislação vigente para a área, notadamente a Resolução CMN nº 3792, de 24/09/2009, que vigorou até 24 de maio de 2018 e pela Resolução CMN nº 4661, aprovada em 25/05/2018, que a substituiu. Também se acompanhou o disposto na Política de Investimentos do Instituto, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2017 por meio da Resolução CDE 359 e substituída pela Resolução CDE 367, de 13/03/2018.

Em 2018, os investimentos do Agros apresentaram rendimento que superaram a meta atuarial de todos os seus Planos.

A rentabilidade dos Planos A e B, da modalidade Benefício Definido, foram, respectivamente, de 15,21%, bastante superior à meta atuarial de 8,61%; e de 13,47%, para uma meta atuarial de 8,48%. O Plano Agros CD-01, da modalidade Contribuição Definida, o Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o Plano Assistencial também superaram seu índice de referência, a Selic, que foi de 6,42% no ano que se encerrou. O Plano Agros CD-01 obteve retorno de 7,02%, ou seja, 109,34% da Selic; o PGA teve rentabilidade de 8,77%, ou seja, 136,60% da Selic; e o Plano Assistencial rendeu 6,52%, ou seja, 101,56% da Selic.



Apresentação das demonstrações contábeis

O Agros apresenta suas demonstrações contábeis do exercício de 2018 nas páginas seguintes, sendo elas o resultado dos seus processos de gestão dos planos, e seguem um padrão de registro determinado pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, bem como por normas de órgãos de controle da atividade contábil e de auditoria (CFC e Ibracon), estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas peças estão apresentadas em duas colunas com informações de dois exercícios (2018 e 2017), o que permite a comparabilidade entre eles. Destacamos que as Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, sendo de suma importância que a leitura destes documentos seja feita de forma conjunta.

Apresentamos ainda os Pareceres Atuariais, Relatórios de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo, que completam o conjunto das Demonstrações Contábeis encaminhadas aos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, Previc e ANS, respectivamente.

Demonstrações contábeis, notas explicativas e demais relatórios dos planos previdenciários

As Demonstrações Contábeis dos planos de benefícios previdenciários e de gestão administrativa do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, observada as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essas demonstrações e os demais relatórios de encerramento de exercício são apresentados a seguir:

Balanço Patrimonial – BP – Consolidado

Destina-se a evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios administrados pelo Agros e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composi o dos elementos que provocaram as varia es ocorridas no patrim nio social do conjunto de planos de benef cios administrados pelo Agros.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas

no fundo administrativo do PGA no seu conjunto, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do referido fundo. Neta estão representados todas as contas que compõem a atividade administrativa do Agros.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as evoluções ocorridas no ativo líquido do referido plano, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial

Destina-se a evidenciar os elementos correspondentes a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela entidade com seus participantes.

Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas, comp e-se de um Documento com coment rios sobre as demonstra es financeiras, destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situa  o cont bil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

Parecer Atuarial – Plano Previdenci rio - Plano A – CLT e Plano B – RJU

O Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avalia  o Atuarial para os Planos de Benef cios, dimensionando o valor de suas Provis es Matem ticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais, entre outros compromissos.

Relat rio (Opini o) dos Auditores Independentes sobre as Demonstra es Cont beis

O Relatório de “Opini o” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opini o sobre o conjunto das Demonstra es cont beis para o exerc cio, assim como o resumo das principais pol ticas cont beis e demais notas explicativas.

Demonstração do Balanço Patrimonial - BP - Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

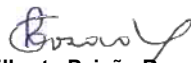
ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	Notas Explicativas	31/12/2018	31/12/2017
DISPONÍVEL	4	215	185	EXIGÍVEL OPERACIONAL		3.077	2.957
				Gestão Previdencial		93	80
REALIZÁVEL		983.399	898.305	Gestão Administrativa	9	2.574	2.472
Gestão Previdencial	5	134	120	Investimentos		410	405
Gestão Administrativa	6	11.334	10.952				
Investimentos		971.931	887.233	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	14.116	15.650
Créditos Privados e Depósitos	7.1	2.305	1.775	Gestão Administrativa		10.010	9.667
Ações	7.2	308	892	Investimentos		4.106	5.983
Fundos de Investimento	7.3	791.312	703.974				
Investimentos Imobiliários	7.4	100.583	92.672	PATRIMÔNIO SOCIAL		968.623	882.172
Empréstimos e Financiamento	7.5	77.423	87.920	Patrimônio de Cobertura do Plano		914.015	826.467
				Provisões Matemáticas	11	619.081	562.902
PERMANENTE	8	2.202	2.289	Benefícios Concedidos		311.787	277.473
Imobilizado		2.106	2.196	Benefícios a Conceder		307.294	285.429
Intangível		96	93	Equilíbrio Técnico	12	294.934	263.565
				Resultados Realizados		294.934	263.565
GESTÃO ASSISTENCIAL	15	61.992	58.881	Superávit Técnico Acumulado		294.934	263.565
				Fundos	13	54.608	55.705
				Fundos Administrativos		49.171	50.924
				Fundos dos Investimentos		5.437	4.781
				GESTÃO ASSISTENCIAL	15	61.992	58.881
TOTAL DO ATIVO		1.047.808	959.660	TOTAL DO PASSIVO		1.047.808	959.660

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

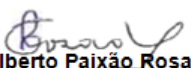
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS - Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

DESCRIÇÃO		31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	924.180	837.026	10,41%
	1. Adições	179.559	202.272	-11,23%
(+)	Contribuições Previdenciais	4.658	19.538	-76,16%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	102.507	96.128	6,64%
(+)	Receitas Administrativas	11.990	16.290	-26,40%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.014	4.709	-14,75%
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	656	300	118,67%
(+)	Receitas Assistenciais	55.734	65.307	-14,66%
	2. Destinações	(91.874)	115.118	-179,81%
(-)	Benefícios	(19.617)	(40.809)	-51,93%
(-)	Despesas Administrativas	(17.758)	(17.751)	0,04%
(-)	Despesas Assistenciais	(54.497)	(56.558)	-3,64%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	87.687	87.154	0,61%
(+/-)	Provisões Matemáticas	56.179	47.481	18,32%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	31.369	53.877	-41,78%
(+/-)	Fundos Previdenciais	-	(26.501)	0,00%
(+/-)	Fundos Administrativos	(1.754)	3.248	-153,98%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	656	300	118,30%
(+/-)	Gestão Assistencial	1.237	8.749	-85,86%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.011.867	924.180	9,49%

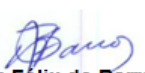
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreiral
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

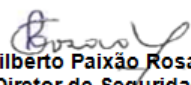
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA - Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 (valores em R\$MI)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	50.924	47.676	6,81%
1. Custeio da Gestão Administrativa	16.152	20.999	-23,08%
1.1 Receitas	16.152	20.999	-23,08%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	268	230	16,52%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.811	6.926	-73,85%
Taxa de Administração de Empréstimos	564	662	-14,80%
Resultado Positivo dos Investimentos	4.163	4.709	-11,59%
Reembolso da Gestão Assistencial	9.159	8.048	13,80%
Outras Receitas	188	424	-55,66%
2. Despesas Administrativas	(17.757)	(17.751)	0,03%
2.1 Administração Previdencial	(5.496)	(6.604)	-16,77%
Pessoal e Encargos	(4.139)	(3.983)	3,92%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(53)	(73)	-27,40%
Viagens e Estadias	(68)	(102)	-33,33%
Serviços de Terceiros	(822)	(1.515)	-45,74%
Despesas Gerais	(149)	(359)	-58,50%
Depreciações e Amortizações	(67)	(144)	-53,47%
Tributos	(198)	(428)	-53,74%
2.2 Administração dos Investimentos	(3.035)	(3.099)	-2,03%
Pessoal e Encargos	(2.263)	(2.477)	-8,64%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(20)	(17)	17,65%
Viagens e Estadias	(30)	(23)	30,43%
Serviços de Terceiros	(463)	(328)	41,16%
Despesas Gerais	(65)	(16)	306,25%
Depreciações e Amortizações	(33)	-	100,00%
Tributos	(163)	(238)	-31,51%
2.3 Administração Assistencial	(9.159)	(8.048)	13,80%
2.4 Outras Despesas	(67)	-	100,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	(149)	-	100,00%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(1.754)	3.248	-154,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(1.754)	3.248	-154,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	49.171	50.924	-3,44%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
 Contadora CRC MG 109653
 CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
 Diretor de Seguridade
 CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
 Diretor Geral
 CPF: 043.776.996-87

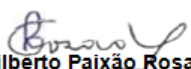
Demonstração do Ativo Líquido - DAL - Plano A - CLT
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

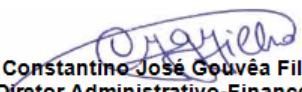
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	164.891	153.380	7,50%
Disponível	61	63	-3,17%
Recebíveis	13.002	13.292	-2,18%
Investimentos	151.828	140.025	8,43%
Créditos Privados e Depósitos	575	443	29,80%
Ações	91	263	-65,40%
Fundos de Investimentos	114.108	103.633	10,11%
Investimentos Imobiliários	19.571	18.041	8,48%
Empréstimos	17.483	17.645	-0,92%
2. Obrigações	(1.001)	(1.446)	-30,77%
Operacional	(179)	(249)	-28,11%
Contingencial	(822)	(1.197)	-31,33%
3. Fundos Não Previdenciais	(13.102)	(13.345)	-1,82%
Fundos Administrativos	(12.941)	(13.240)	-2,26%
Fundos de Investimentos	(161)	(105)	53,33%
4. Ativo Líquido (1-2-3-4)	150.789	(138.589)	-208,80%
Provisões Matemáticas	(135.772)	(130.846)	3,76%
Superávit / Déficit Técnico	(15.017)	(7.743)	93,94%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	16.413	8.905	84,31%
a) Equilíbrio Técnico	15.017	7.743	93,94%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.396	1.162	20,14%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	16.413	8.905	84,31%

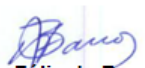
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

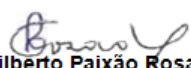
Demonstração do Ativo Líquido - DAL - Plano B - RJU
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

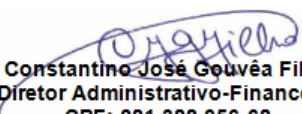
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	785.721	717.274	9,54%
Disponível	42	75	-44,00%
Recebíveis	36.303	37.752	-3,84%
Investimentos	749.376	679.447	10,29%
Créditos Privados e Depósitos	1.730	1.332	29,88%
Ações	217	629	-65,50%
Fundos de Investimentos	606.478	532.580	13,88%
Investimentos Imobiliários	81.011	74.631	8,55%
Empréstimos	59.940	70.275	-14,71%
2. Obrigações	(3.847)	(5.659)	-32,02%
Operacional	(562)	(873)	-35,62%
Contingencial	(3.285)	(4.786)	-31,36%
3. Fundos Não Previdenciais	(41.506)	(42.360)	-2,02%
Fundos Administrativos	(36.230)	(37.684)	-3,86%
Fundos de Investimentos	(5.276)	(4.676)	12,83%
4 Ativo Líquido (1-2-3)	(740.368)	(669.255)	10,63%
Provisões Matemáticas	(460.451)	(413.433)	11,37%
Superávit / Déficit Técnico	(279.917)	(255.822)	9,42%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	290.507	263.964	10,06%
a) Equilíbrio Técnico	279.917	255.822	9,42%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	10.590	8.142	30,07%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	290.507	263.964	10,06%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

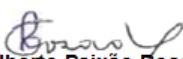
Demonstração do Ativo Líquido - DAL - Plano C - Agros CD-01
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	22.860	18.626	22,73%
Disponível	-	10	100,00%
Investimentos	22.860	18.616	22,80%
Fundos de Investimentos	22.860	18.616	22,80%
2. Obrigações	2	3	-33,33%
Operacional	2	3	-33,33%
3. Ativo Líquido (1-2)	22.858	18.623	22,74%
Provisões Matemáticas	22.858	18.623	22,74%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

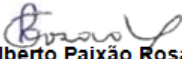
Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido - DMAL - Plano A - CLT
Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

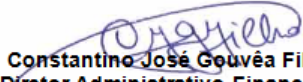
	DESCRI��O	31/12/2018	31/12/2017	VARIA��O (%)
	A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	138.589	148.016	-6,37%
	1. Adi��o��s	19.972	20.217	-1,21%
(+)	Contribui��o��es Previdenci��rias	807	615	31,22%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	19.164	19.602	-2,23%
	2. Destina��o��es	(7.771)	(29.644)	-73,79%
(-)	Benef��cios Previdenci��rios	(7.650)	(29.557)	-74,12%
(-)	Custeio Administrativo	(121)	(87)	39,08%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	12.200	(9.427)	-229,42%
(+/-)	Provis��o��es Matem��ticas	4.926	3.846	28,09%
(+/-)	Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	7.274	(13.273)	-154,80%
	B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	150.789	138.589	8,80%
	C) Fundos N��o Previdenciais	13.102	13.345	-1,82%
(+/-)	Fundos Administrativos	12.941	13.240	-2,26%
(+/-)	Fundos de Investimentos	161	105	53,33%

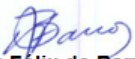
* As Notas Explicativas s  o parte integrante das Demonstra  o  es Cont  beis.

Vi  osa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Cont  dora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paix  o Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino Jos   Gouv  a Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam F  lix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

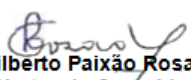
Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido - DMAL - Plano B - RJU
Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

	DESCRI��O	31/12/2018	31/12/2017	VARIA��O (%)
	A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	669.255	589.089	13,61%
	1. Adi��o��s	82.689	91.070	-9,20%
(+)	Contribui��o��es Previdenci��rias	756	15.974	-95,27%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	81.933	75.096	9,10%
	2. Destina��o��es	(11.576)	(10.904)	6,16%
(-)	Benef��cios Previdenci��rios	(11.463)	(10.793)	6,21%
(-)	Custeio Administrativo	(113)	(111)	1,88%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	71.113	80.166	-11,29%
(+/-)	Provis��o��es Matem��ticas	47.018	39.517	18,98%
(+/-)	Fundos Previdenciais	-	(26.501)	100,00%
(+/-)	Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	24.095	67.150	-64,12%
	B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	740.368	669.255	10,63%
	C) Fundos N��o Previdenciais	41.506	42.360	-2,02%
(+/-)	Fundos Administrativos	36.230	37.684	-3,86%
(+/-)	Fundos de Investimentos	5.276	4.676	12,83%

* As Notas Explicativas s  o parte integrante das Demonstra  o  es Cont  beis.

Vi  osa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paix  o Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino Jos   Gouv  a Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam F  lix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

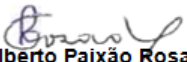
Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido - DMAL - Plano C - Agros CD-01
Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

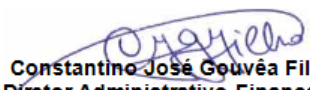
DESCRI��O		31/12/2018	31/12/2017	VARIA��O (%)
A)	Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio	18.623	14.505	28,39%
	1. Adi��o�es	4.773	4.609	3,57%
(+)	Contribui��o�es Previdenci��rias	3.363	3.179	5,78%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	1.410	1.430	-1,40%
	2. Destina��o�es	(538)	(491)	9,78%
(-)	Benef��cios	(505)	(460)	9,78%
(-)	Custeio Administrativo	(33)	(31)	9,68%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	4.235	4.118	2,84%
(+/-)	Provis��o�es Matem��ticas	4.235	4.118	2,84%
B)	Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3)	22.858	18.623	22,74%

* As Notas Explicativas s  o parte integrante das Demonstra  o es Cont  beis.

Vi  osa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Cont  dora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paix  o Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino Jos   Gouv  a Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Felix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

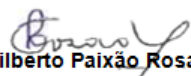
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios -
DPT - Plano A - CLT
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	151.951	140.140	8,43%
1. Provisões Matemáticas	135.772	130.846	3,76%
1.1. Benefícios Concedidos	90.094	77.059	16,92%
Benefício Definido	90.094	77.059	16,92%
1.2. Benefício a Conceder	45.678	53.787	-15,08%
Benefício Definido	45.678	53.787	-15,08%
2. Equilíbrio Técnico	15.017	7.743	93,94%
2.1. Resultado Realizado	15.017	7.743	93,94%
Superávit Técnico Acumulado	15.017	7.743	93,94%
Reserva de Contingência	15.017	7.743	93,94%
3. Fundos	161	105	52,63%
3.1. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	161	105	53,33%
4. Exigível Operacional	179	249	-28,11%
4.1. Gestão Previdencial	97	75	29,33%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	82	174	-52,87%
5. Exigível Contingencial	822	1.197	-31,33%
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	822	1.197	-31,33%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68

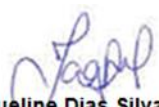

Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios -
DPT - Plano B - RJU
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	749.491	679.590	10,29%
1. Provisões Matemáticas	460.451	413.433	11,37%
1.1. Benefícios Concedidos	221.693	200.414	10,62%
Benefício Definido	221.693	200.414	10,62%
1.2. Benefício a Conceder	238.758	213.019	12,08%
Benefício Definido	238.758	213.019	12,08%
2. Equilíbrio Técnico	279.917	255.822	9,42%
2.1. Resultado Realizado	279.917	255.822	9,42%
Superávit Técnico Acumulado	279.917	255.822	9,42%
Reserva de Contingência	107.009	97.157	10,14%
Reserva para Revisão do Plano	172.908	158.665	8,98%
3. Fundos	5.276	4.676	12,83%
3.1. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	5.276	4.676	12,83%
4. Exigível Operacional	562	873	-35,62%
4.1. Gestão Previdencial	2	2	0,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	560	871	-35,71%
5. Exigível Contingencial	3.285	4.786	-31,36%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.285	4.786	-31,36%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

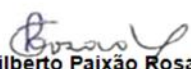
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios -
DPT - Plano CD-01
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em R\$MI)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2)	22.860	18.626	22,73%
1. Provisões Matemáticas	22.858	18.623	22,74%
1.1. Benefício a Conceder	22.858	18.623	22,74%
Contribuição Definida	22.858	18.623	22,74%
Saldo de contas - parcela participantes	22.858	18.623	22,74%
2. Exigível Operacional	2	3	-33,33%
2.1. Gestão Previdencial	2	3	-33,33%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Notas explicativas às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31/12 de 2018 e 2017

1. Contexto operacional

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e Operadora de Planos de Saúde (OPS) na modalidade autogestão. Tem como órgãos reguladores e fiscalizadores a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Possui dois planos previdenciários na modalidade de Benefício Definido (BD), os Planos A e B, um de Contribuição Definida (CD), o Agros CD-01, e oito planos de saúde.

Os Patrocinadores dos Planos Previdenciários da modalidade BD e dos Planos de Saúde são:

- Universidade Federal de Viçosa (UFV);
- Agros - Instituto UFV de Seguridade Social.

O Plano Previdenciário na modalidade CD, denominado Agros CD-01, tem como Instituidores:

- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi);
- Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec);
- Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG);
- Associação de Ex-Alunos da Universidade Federal de Viçosa (AEA/UFV).

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Agros não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado.

A escrituração dos recursos aplicados pelo Instituto, bem como dos resultados alocados, como adições, deduções, rendas, variações positivas e negativas, receitas e despesas, foram registradas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

O Agros faz parte do conjunto das entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Com relação à matéria contábil, a partir de 2009 a Fundação passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros do plano de saúde por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

2. Planos de benefícios de natureza previdenciária

O Agros administra e disponibiliza aos seus participantes os seguintes planos previdenciários, que são devidamente registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB/Previc):

Plano Previdenciário A (Celetista) - Benefício Definido

É o plano original do Agros, registrado no CNPB sob o nº 19.800.008-83, e abrange:

- a) Os funcionários aposentados e os pensionistas da UFV, que não foram alcançados pela Lei 8.112/90, portanto, sujeitos às regras e determinações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- b) Os funcionários ativos, aposentados e pensionistas do Agros;
- c) Os ex-funcionários do Agros, que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou Benefício Proporcional Diferido (BPD); e
- d) Os participantes aposentados e pensionistas das ex-patrocinadoras Centreinar e Funarbe.

Com base na Resolução CDE nº 365, de 13 de março de 2018, que aprovou o custeio do Plano Previdenciário A (Celetista) e do Plano Previdenciário B (Estatutário), ficou estabelecida a seguinte forma de cálculo:

- **Contribuições de Patrocinadora:** o valor é equivalente ao total das contribuições recolhidas mensalmente pelos participantes ativos (Paridade contributiva);
- **Contribuições de Participantes Ativos e Autopatrocinados:** o valor é calculado de acordo com a idade, salário de participação e percentual em relação a meio teto e o teto máximo de salário benefício do INSS, de acordo com a planilha anexa à referida Resolução;
- **Joia de Participantes Ativos e Autopatrocinados:** Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 anos (trinta e cinco) anos será incluída a cobrança da Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano, o ofício STEA; DT.A.2/1229/88/187 e a Resolução nº 32/90 do Conselho de Administração.
- **Contribuição de Assistidos:** utiliza-se o cálculo de 0,20% do valor total recebido como benefício de aposentadoria;
- **Contribuição de Participantes em BPD:** A contribuição dos participantes em BPD será calculada pelo Atuário, de acordo com a condição individual de cada participante

Por meio da Resolução CDE nº 370 de 3 de abril de 2018, foram suspensas as adesões de empregados da Patrocinadora Agros ao Plano A, visto que a Patrocinadora UFV não mais contrata funcionários pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não havendo, portanto, novas adesões a este plano. Através dos Relatórios de Fiscalização nº 71/2017/ERMG/PREVIC e nº 73/2017/

ERMG/PREVIC de 20/11/2017, a Previc determinou que a entidade apresentasse um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nos termos da Instrução Previc nº 3 de 29/06/2010, para adequar-se à legislação e às diretrizes estabelecidas para regime fechado de previdência complementar. Assim, para a elaboração do TAC, houve a necessidade de determinação da massa de participantes pertencentes ao Plano para que os estudos atuariais fossem elaborados.

Plano Previdenciário B (Estatutário) - Benefício Definido

Esse plano de benefícios é registrado no CNPB sob o nº 19.920.001-74, e abrange:

- a) Os servidores da UFV, ativos, aposentados e assistidos, regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU), e com inscrição no plano realizada até 20 de abril de 2007 (data de fechamento de inscrições ao plano); e
- b) Os servidores que perderem o vínculo com a UFV, que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou BPD (Benefício Proporcional Diferido);

Para o ano de 2018, foi aprovado o custeio do Plano B (Estatutário) através da Resolução CDE nº 365 de 13 de março de 2018, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, mantendo o mesmo custeio aprovado para ano anterior, sendo: para as contribuições normais dos participantes ativos e autopatrocinados é utilizado 0,20% do valor do salário de participação; para as contribuições normais dos assistidos é utilizado 0,20% do valor recebido como benefício de aposentadoria do regime próprio de previdência; para as contribuições dos participantes em BPD é utilizado um cálculo atuarial, de acordo com a condição individual de cada participante. Nota-se ainda que, a partir de 2017, o custeio dos participantes ativos não está mais segregado por data de adesão ao Plano.

Plano Previdenciário C (Agros CD-01) - Contribuição Definida

Também chamado de Plano Instituidor, o Plano Previdenciário Agros CD-01, aprovado pela Portaria SPC nº 2.174, de 2 de abril de 2008, tem seu registro no CNPB sob o nº 20.080.010-83. Por sua característica de instituidor, os participantes deste plano são vinculados através de convênios com os instituidores: UFVCredi, Sindisec, Fecon-MG e AEA/UFV.

O Instituto adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas dos Planos A, B e Agros CD-01.

As metas atuariais para a rentabilidade dos Investimentos no ano de 2018, dos planos previdenciários de benefício definido, A e B, correspondem à variação do INPC, acrescidas de 5% a.a. no Plano A e 4,85% a.a. no Plano B. Já para o Plano Agros CD-01, as metas de rentabilidades são estabelecidas na Política de Investimento, e são lastreadas pela taxa Selic.

2. 1. Quadro Resumo dos Planos de Benefícios Previdenciários em 31/12/2018

Participantes	31/12/2018				31/12/2017			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Ativos	71	3.507	1.656	5.234	77	3.570	1.610	5.257
Autopatrocinados	7	82	273	362	4	80	241	325
BPD	1	1	-	2	1	1	-	2
Assistidos	73	351	1	425	72	350	-	422
Pensionistas	144	196	3	343	146	182	-	328
Total	296	4.137	1.933	6.366	300	4.183	1.851	6.334

Nota: Estão incluídos no Plano B, como Ativos, os aposentados por tempo de serviço no RJU que não recebem benefício mensal.

3. Apresentação e principais políticas contábeis

3.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras, e normas gerais de procedimentos contábeis;

II - Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;

III - Instrução Previc nº 21, de 23 de março de 2015 - altera a instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabeleceu normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, quanto à forma, o meio e a periodicidade de envio das Demonstrações contábeis;

IV - Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015 - altera a instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo que esta Instrução passou a vigorar acrescida do Anexo C Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis;

V - Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); e

VI – Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 - revoga as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 – dispõe sobre os registros e procedimentos contábeis a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial, administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o artigo 17 da Resolução CNPC nº 29/2018, são apresentados os seguintes demonstrativos contábeis:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A contabilização, os demonstrativos contábeis e notas explicativas da Gestão Assistencial seguem as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.2. Principais Políticas Contábeis

3.2.1. Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios do plano de contribuição definida (CD), em que é utilizado o regime de caixa, conforme previsto na Resolução CNPC nº 29/2018.

3.2.2. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil aplicáveis às EFPCs, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para perdas de ativos, contingências e as reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis que estão em forma comparativa, com as duas colunas (exercício atual e anterior), possibilitando a verificação da evolução ou involução patrimonial.

3.2.4. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução SPC nº 34/2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.2.5. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

3.2.6. Ativo Realizável da Gestão Previdencial

É demonstrado pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

3.2.7. Ativo Realizável da Gestão Administrativa

É demonstrado pelos valores a receber do Plano de Gestão Administrativa.

3.2.8. Ativo Realizável dos Investimentos

Os investimentos dos planos de benefícios previdenciários e administrativo são contabilizados no ativo realizável, sendo segregados por plano de benefícios e alocados em segmentos de mercado, de acordo com os normativos legais e as definições da Política de Investimentos do Agros.

a) Renda Fixa e Renda Variável: O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), por meio da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e disposições complementares, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de 1º de janeiro de 2002. A classificação e o critério de avaliação dos títulos dividem-se em duas categorias distintas, como segue:

- **Títulos para negociação:** Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Referem-se a títulos e valores mobiliários avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do exercício, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira do Instituto para mantê-los em carteira até o vencimento.

b) Fundos de Investimento: São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor atualizado de suas cotas, na data de encerramento do balanço, divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

c) Investimentos Imobiliários: São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações feitas por peritos independentes, conforme requerido pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que preveem avaliação deste investimento, pelo menos, a cada três anos. De acordo com a Política de Investimentos do Agros para o Exercício de 2018, aprovada pela Resolução do CDE nº 359/2017 de 14 de dezembro de 2017 alterada pela Resolução CDE nº 367/2018, de 13 de março de 2018, a reavaliação dos imóveis do Instituto deve ser feita anualmente. A última avaliação ocorreu em novembro de 2018, tendo seus resultados contabilizados no próprio exercício. Os trabalhos de reavaliação dos imóveis foram realizados pela empresa Raja Engenharia Ltda.

d) Empréstimos: São demonstrados ao custo ou valores desembolsados, mais rendimentos auferidos e reduzidos por estimativas de perdas, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

3.2.9. Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento do Instituto. Tais bens são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais aplicáveis. O Agros mantém fundo administrativo correspondente ao Permanente, no PGA, contabilizado de forma destacada em seus registros analíticos. As taxas de depreciação são as seguintes:

Descrição	Taxa Anual de Depreciação / Amortização (%)
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Veículos	20
Ambulância	33
Biblioteca	10
Sistema de Comunicação	10
Computadores e Periféricos	20
Edificações de Uso Próprio	2
Software	20

3.2.10. Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

3.2.11. Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração do Agros entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

3.2.12. Exigível Atuarial

Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e suportadas por pareceres dos atuários contratados, representando os compromissos acumulados referentes aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários, em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

- **Benefícios Concedidos:** registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

- **Benefícios a Conceder:** registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

- **Equilíbrio Técnico:** Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

3.2.13. Fundos

Fundos Administrativos

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

Fundos de Investimentos

São constituídos com valores recebidos nas prestações de empréstimos, na forma do contrato e do regulamento da Carteira. São duas modalidades de fundos: Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante e Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos. Suas destinações são coberturas de situações especiais relacionados à Carteira de Empréstimos a Participantes, conforme especificado na Nota Explicativa nº 13.3.

3.2.14. Custeio Administrativo

Atendendo à determinação das Resoluções CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 29/2018, o Custeio Administrativo do exercício de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio das Resoluções CDE nº 365 e 366/2018, constituindo fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- a) Contribuição dos participantes e assistidos;
- b) Contribuição dos patrocinadores;
- c) Resultado dos investimentos;
- d) Taxa administrativa nas operações de empréstimos; e
- e) Fundo administrativo.

Conforme definido no Regulamento do Plano Agros CD-01, a fonte de custeio para cobertura das despesas administrativas é o percentual de 1% das contribuições dos seus participantes, até 31/12/2018. Já para o Plano Assistencial, as despesas administrativas são custeadas integralmente com recursos oriundos do próprio Plano de Assistência à Saúde.

4. Ativo disponível

O Agros mantém volume mínimo de recursos em conta corrente bancária com o objetivo de suprir os gastos imediatos das atividades dos planos, dentro de uma previsão de fluxo de caixa.

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Plano A – CLT	62	63
Plano B – RJU	42	74
Plano C – Agros CD-01	-	10
PGA	111	38
Total	215	185

5. Ativo realizável da gestão previdencial

	31/12/2018				31/12/2017			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Contribuições do mês a receber de Patrocinadores	27	-	-	27	23	-	-	23
Contribuições do mês a receber de Participantes Ativos	27	53	-	80	23	54	-	77
Contribuições do mês a receber de Participantes Assistidos	-	3	-	3	-	3	-	3
Contribuições do mês a receber de Autopatrocinados	4	1	-	5	2	1	-	3
Contribuições do mês a receber de Participantes em BPD	-	-	-	-	1	-	-	1
Contribuições em atraso a receber de Patrocinador	67.803	159.267	-	227.070	45.439	-	-	45.439
Contribuições em atraso a receber de Participantes Ativos	-	2	-	2	-	9	-	9
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Participantes Ativos	-	4	-	4	-	6	-	6
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Participantes Assistidos	-	1	-	1	-	1	-	1
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Autopatrocinados	4	1	-	5	2	1	-	3
(-) Provisão Perdas s/ Créditos de Liquid. Duvidosa - Patrocinadores	(67.803)	(159.267)	-	(227.070)	(45.439)	-	-	(45.439)
(-) Provisão Perdas s/ Créditos de Liquid. Duvidosa - Participantes	-	(1)	-	(1)	-	(6)	-	(6)
Outros Realizáveis	-	8	-	8	-	-	-	-
Total	62	72	-	134	51	69	-	120

As contribuições dos patrocinadores e dos participantes são contabilizadas pelo seu valor nominal.

O saldo das Contribuições em Atraso da Patrocinadora UFV, de R\$ 67.803 mil em 31/12/2018 (R\$ 45.439 mil em 31/12/2017), relativas ao Plano A, são oriundas da "dotação inicial" de patrocínio do plano previdenciário para os participantes estrangeiros, cujos recursos não foram aportados pela patrocinadora. Estão atualizadas monetariamente até setembro de 2018 com base no IPCA-E e juros de mora aplicados da poupança, de acordo com o art. 1º - F da Lei nº 9.494/97. A partir de outubro de 2018, por determinação da Justiça Federal, o cálculo passou a ser realizado de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal, nos moldes da Resolução nº 267 de 02/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo 4, item 4.2 – Ações Condenatórias em geral.

Até setembro de 2018 o Débito da Patrocinadora UFV era contabilizado nos Planos A e Assistencial, de acordo com a Resolução CAD nº 54/1993. A partir de outubro de 2018, através da Resolução CDE nº 378 de 04/10/2018, foi determinada a transferência da apropriação contábil da Dotação Inicial do Plano Assistencial, bem como sua provisão para perda, para o Plano B, com base em encaminhamentos internos e pareceres da assessoria jurídica do Agros contidas no Processo Administrativo Agros nº 067/2018. Dessa forma, o Plano B possui um saldo de contribuições em atraso, a receber da Patrocinadora UFV, de R\$ 159.267 mil, em 31/12/2018.

Por ser um valor a receber que está sendo discutido judicialmente, cujo montante em atraso é superior a 360 dias, existe uma provisão para perdas de igual valor (Vide Nota explicativa nº 10.1.4).

6. Ativo realizável da gestão administrativa

É composto pelos valores que serão reconhecidos como despesas nos resultados de meses subsequentes, como também os depósitos judiciais, os adiantamentos de férias e 13º salários dos funcionários, o abono anual dos diretores, os adiantamentos a fornecedores e os recursos a receber dos planos de benefícios referentes aos custeios administrativos. A composição está assim demonstrada:

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
	PGA	
Contas a Receber	65	162
Despesas Antecipadas	379	345
Depósitos Judiciais / Recursais	10.010	9.666
Tributos a Compensar	-	3
Outros Realizáveis - Valores a Recuperar	4	4
Outros Realizáveis - Valores a Receber (do Plano Assistencial)	876	763
Outros Realizáveis - Outros Valores a Receber	-	9
Total	11.334	10.952

Os depósitos judiciais estão suportados por provisões reconhecidas, conforme Nota explicativa nº 10.

7. Ativo realizável dos investimentos

A carteira de investimentos é constituída das aplicações em: Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos. A composição desses Investimentos é assim apresentada:

	31/12/2018					31/12/2017				
	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado
Créditos Privados e Depósitos	575	1.730	-	-	2.305	443	1.332	-	-	1.775
Ações	91	217	-	-	308	263	629	-	-	892
Fundos de Investimentos	114.108	606.478	22.860	47.866	791.312	103.634	532.580	18.616	49.144	703.974
Investimentos Imobiliários	19.571	81.012	-	-	100.583	18.041	74.631	-	-	92.672
Operações com Participantes - Empréstimos	17.483	59.940	-	-	77.423	17.645	70.275	-	-	87.920
Total	151.828	749.377	22.860	47.866	971.931	140.026	679.447	18.616	49.144	887.233

Os quadros a seguir apresentam as composições de investimentos por segmentos.

7.1. Créditos Privados e Depósitos

	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Companhias Abertas – Debêntures não Conversíveis	575	1.730	2.305	443	1.332	1.775
Total	575	1.730	2.305	443	1.332	1.775

As Debêntures não Conversíveis em ações são originárias da então Vale do Rio Doce, hoje denominada VALE, recebidas por ocasião da privatização da Companhia.

7.2. Ações

R\$ mil

	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Ações – Companhias Abertas	91	217	308	263	629	892
Total	91	217	308	263	629	892

Desde 2016 o Comitê de Investimentos decidiu pela redução da participação dos investimentos da Entidade no segmento de ações. Consequentemente, estes ativos vêm diminuindo gradativamente. O Agros ainda aguarda melhores oportunidades de mercado para operacionalizar as suas vendas.

7.3. Fundos de Investimentos

Todas as movimentações na Carteira dos Fundos de Investimentos ocorridas em 2018 foram em conformidade com o Manual de Investimentos aprovado pelo Conselho Deliberativo e pela PREVIC. Quando há a necessidade de seleção de investimentos, contrata-se uma empresa de consultoria para realizar um levantamento sobre o desempenho dos Fundos e, após essa avaliação, um dossiê é elaborado contendo os registros do gestor e histórico do fundo.

Conforme registrado na Ata de reunião do Comitê de Investimentos nº 002/2018 de 15 de fevereiro de 2018, avaliou-se a possibilidade de investimento em Segmento no Exterior. Após análise e conclusão do estudo, a empresa de consultoria sugeriu o desinvestimento dos Fundos Itaú Global Equity e BB Black Rock por apresentarem rentabilidades baixas. Com os valores resgatados, foi proposto aplicar nos Fundos Western Macro Opportunities FIM IE, Schroder Liquid Alternatives IE FIM com proteção cambial e aumentar a posição no Fundo Rio Bravo FIEX.

As operações de Renda Variável ocorreram devido ao término do Fundo Kinea Pipe FIC FIA e encerramento do Fundo RPI 30 Ações FIC do Itaú. Os recursos do Fundo RPI 30 Ações FIC foram alocados totalmente no Fundo RPI Ações, também gerido pelo Banco Itaú. Foram realizadas cotações no mercado de Fundo de Ações, optando pela aquisição do fundo BTG Pactual Absoluto por apresentar boa rentabilidade e baixa volatilidade, em relação aos pares.

No segmento de Renda Fixa, foi renovado o Certificado de Operações Estruturadas (COE), AGROS I do Santander, com características para bolsa positiva, tendo garantido o principal investido. O estudo de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Aplicativos – ALM recomendou a compra de títulos públicos, NTN-B vencimento 2040, para as quais o mercado estava com liquidez muito baixa.

Para o segmento de Fundos Estruturados foram mantidos os existentes na Carteira, uma vez que o limite de alocação está muito próximo ao máximo. Além disso, os Fundos Florestais estão em fase de maturação com aportes a serem efetivados. Os recursos por planos mantidos em fundos de investimentos são os seguinte:

	31/12/2018					31/12/2017				
	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado
Renda Fixa	79.327	480.617	22.860	47.866	630.670	71.574	419.794	18.616	49.144	559.128
BRADESCO FIF ATLANTIS	22.525	142.987	-	4.374	169.886	20.772	131.854	-	4.033	156.659
FIF HSBC RED STAR	6.395	27.753	-	5.178	39.326	1.064	23.387	-	10.491	34.942
CHALLERNGER FIF	25.647	156.130	-	23.179	204.956	21.160	129.416	-	21.109	171.685
SUL AMERICA TAMAR	13.335	100.529	-	14.597	128.461	12.311	92.813	-	13.476	118.600
BTGEM PRIM II	43	226	-	36	305	41	219	-	35	295
FI AGROS2 MM CP	7.806	20.272	-	-	28.078	7.183	18.655	-	-	25.838
FI AGROS1 MM CP	2.070	25.190	-	-	27.260	9.043	23.450	-	-	32.493
AF INVEST	1.506	7.530	-	502	9.538	-	-	-	-	-
JUROS E MOEDAS	-	-	22.860	-	22.860	-	-	18.616	-	18.616
Ações	9.181	34.414	-	-	43.595	9.231	32.646	-	-	41.877
FUNDO SUL AMERICA EXP FIA	10	31	-	-	41	247	736	-	-	983
SULAMERICA FIA EXPERTISE II	1.611	5.506	-	-	7.117	1.389	4.747	-	-	6.136
FIA LACAN SERVIÇOS	2.411	8.452	-	-	10.863	2.136	7.489	-	-	9.625
KINEA PIPE FIA	-	-	-	-	-	2.329	8.631	-	-	10.960
RPI 30	3.612	12.741	-	-	16.353	3.130	11.043	-	-	14.173
BTG ABSOLUTO	1.537	7.684	-	-	9.221	-	-	-	-	-
Multimercado	-	-	-	-	-	3.561	12.685	-	-	16.246
ITAUFOP RPI RETORNOTOTAL MULT	-	-	-	-	-	3.561	12.685	-	-	16.246
Participações	18.257	61.976	-	-	80.233	10.188	34.604	-	-	44.792
BTG PACTUAL INFRA II	957	2.858	-	-	3.815	498	1.488	-	-	1.986
FIP LACAN FLORESTAL	4.047	13.828	-	-	17.875	3.144	10.743	-	-	13.887
FIP LACAN FLORESTAL II	1.148	3.925	-	-	5.073	1.016	3.476	-	-	4.492
FIP MINAS GERAIS - LIFE CENTER	12.105	41.365	-	-	53.470	5.530	18.897	-	-	24.427
Imobiliário	708	2.215	-	-	2.923	873	2.732	-	-	3.605
MODAL GAIA IMOBILIÁRIO	708	2.215	-	-	2.923	873	2.732	-	-	3.605
Fundos de Investimentos no Exterior	6.635	27.256	-	-	33.891	8.207	30.119	-	-	38.326
BB MM BLACKROCK FIEX FI	-	-	-	-	-	1.193	4.155	-	-	5.348
BB MM JP MORGAN FIEX FI	1.145	4.342	-	-	5.487	1.082	4.103	-	-	5.185
BB MM SCHRODER FIEX FI	1.110	4.192	-	-	5.302	1.045	3.946	-	-	4.991
FIEXT ITAU FOF MULT GLOBAL EQUITES	-	-	-	-	-	1.876	4.883	-	-	6.759
DEUTSCHE FIM INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	958	3.644	-	-	4.602
HSBC FI MULT GLOBAL DEVELOPED	800	3.028	-	-	3.828	784	2.965	-	-	3.749
ALR ALPHA FIEXT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO FIEX	1.265	4.660	-	-	5.925	826	3.130	-	-	3.956
IE ALT SCHRODER	1.292	6.210	-	-	7.502	443	3.293	-	-	3.736
WESTERN IE	1.023	4.824	-	-	5.847	-	-	-	-	-
Total	114.108	606.478	22.860	47.866	791.312	103.634	532.580	18.616	49.144	703.974

7.3.1. Títulos Mantidos até o Vencimento e Títulos para Negociação:

O Instituto classificou seus títulos e valores mobiliários de renda fixa existentes, conforme descrito abaixo:

	R\$ mil			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)
Quotas de Fundos Exclusivos de Investimentos - Renda Fixa	116.146	342.991	90.657	313.736
Quotas de Fundo não exclusivos dentro dos Exclusivos	-	83.493	-	77.493
Fundos Exclusivos com prazo de vencimento (COE)	-	55.338	-	58.331
Total da Carteira Própria e Fundos Exclusivos	116.146	481.822	90.657	449.560
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros - Renda Fixa - Fundos não Exclusivos	-	193.344	-	163.757
Total das Carteiras administradas por Terceiros	116.146	675.166	90.657	613.317
Consolidado	791.312		703.974	

Os Títulos para negociação estão informados pelos seus valores líquidos prováveis de realização, obtidos mediante aplicação de modelo ou técnica de precificação. Já os Títulos mantidos até o vencimento estão demonstrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos obtidos calculados "pró-rata tempore", e são realizáveis nas seguintes datas:

31/12/2018		31/12/2017	
Período	Valor (mil)	Período	Valor (mil)
2019	46.278	2019	44.226
2021	4.330	2021	4.150
2022	7.168	2022	6.883
2023	5.409	2023	5.147
2026	4.296	2026	4.134
2035	17.581	2035	16.841
2040	31.084	2040	9.276
Total	116.146	Total	90.657

O Instituto tem intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

7.4. Investimentos Imobiliários

	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Imóveis - Uso Próprio	254	1.065	1.319	119	498	617
Imóveis - Locado a Patrocinador	333	1.397	1.730	294	1.234	1.528
Imóveis - Locado a Terceiros	17.751	74.367	92.118	16.422	68.800	85.222
Outros Investimentos Imobiliários	76	316	392	71	298	369
Subtotal (1)	18.414	77.145	95.559	16.906	70.830	87.736
Aluguéis e Direitos a Receber	1.159	3.876	5.035	1.155	3.867	5.022
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(2)	(9)	(11)	(20)	(66)	(86)
Subtotal (2)	1.157	3.867	5.024	1.135	3.801	4.936
Total	19.571	81.012	100.583	18.041	74.631	92.672

Os valores dos Aluguéis e Direitos a Receber representam os alugueis normais do mês, os Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) a recuperar e outros direitos a receber, acrescidos da Repactuação de Dívida do Hospital Lifecenter, referente aos alugueis que estavam pendentes de

liquidação e que foram negociados em um Novo Termo de Acordo e Confissão de Dívida assinado em 30 de dezembro de 2016, cujo prazo de quitação termina em novembro de 2022. O saldo residual do aluguel repactuado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 4.593 mil (R\$ 4.429 mil em 31/12/2017).

7.4.1. Composição da Reavaliação Imobiliária

R\$ mil

Descrição	Histórico	Data da Avaliação/ Reavaliação	Data do Registro Contábil	Empresa Avaliadora	Saldo Reavaliado em 31/12/2017	Valor da Reavaliação 2018	Saldo Reavaliado em 31/12/2018	Contas Contábeis	Vida Útil Remanescente (Anos)
CCABF	Uso Próprio e Terceiros	30/11/2018	31/12/2018	RAJA ENGEHARIA	39.517	2.642	42.159	1.2.36	40
ECBM	Uso próprio, Terc. e Patroc.	30/11/2018	31/12/2018	RAJA ENGEHARIA	15.702	3.612	19.314	1.2.36	25
LOJA DEL GILDICE	Locadas a Terceiros	30/11/2018	31/12/2018	RAJA ENGEHARIA	2.371	272	2.643	1.2.36	25
LIFECENTER	Locadas a Terceiros	30/11/2018	31/12/2018	RAJA ENGEHARIA	23.575	1.038	24.613	1.2.36	38
MIRAFIORI	Locadas a Terceiros	30/11/2018	31/12/2018	RAJA ENGEHARIA	6.202	236	6.438	1.2.36	25
TOTAL	...	...	...	...	87.367	7.800	95.167	...	...

O resultado da Reavaliação Imobiliária em 31 de dezembro de 2018 é baseado nos Laudos Técnicos emitidos pela empresa Raja Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.291/0001-03. Os laudos foram aprovados pela Diretoria Executiva do Agros no dia 20 de dezembro de 2018, conforme Ata nº 1.474. Como previsto na Instrução Previc nº 21/2015, o Agros não deprecia estes ativos pela opção de reavaliação anual desses imóveis. Durante o ano de 2018 ocorreram alterações no tipo de classificação, de terceiros para uso próprio, em unidades do CCAB (Centro Comercial Arthur Bernardes) e ECBM (Edifício Comendador Barbosa Melo), que impactaram nas variações apresentadas.

7.5. Empréstimos

R\$ mil

	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Empréstimos Normais a Participantes	2.751	39.036	41.787	3.659	50.412	54.071
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquid Duvidosa -	-	(2.207)	(2.207)	-	(1.572)	(1.572)
Empréstimos - Processo Administrativo	-	-	-	-	107	107
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquid Duvidosa -	-	-	-	-	(107)	(107)
Empréstimos - Processo Judicial	2.937	541	3.477	2.704	405	3.109
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquid Duvidosa -	(2.937)	(541)	(3.477)	(2.704)	(405)	(3.109)
Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida -	14.732	23.111	37.843	13.986	21.435	35.421
Total	17.483	59.940	77.423	17.645	70.275	87.920

Os saldos do grupo "Empréstimos Normais a participantes", de R\$ 41.787 mil em 31/12/2018, é demonstrado pelo valor contratado, acrescido de correção pelo INPC/IBGE, de juros de 0,54% calculados mensalmente e da taxa de administração de 0,10% ao mês. Nas operações de empréstimos incidem ainda a Taxa de Quitação por Morte (TQM) e a Taxa para formação do Fundo Garantidor de Prestações (FGP), sendo esta última de contratação opcional, que variam de acordo com a reavaliação da Assessoria Atuarial. Os prazos de recebimento dos empréstimos variam de 6 a 72 meses.

Já os Empréstimos de Amortização Aleatória Diferida (Emaadi), de R\$ 35.421 mil em 31/12/2018, foram concedidos aos participantes dos Planos A e B, com base em estudos atuariais e aprovação do Conselho Deliberativo, por meio das Resoluções CDE nº 216/2008 e 325/2016, respectivamente. O saldo do Emaadi concedido aos participantes é equivalente ao valor da sua

Reserva de Poupança até a data da concessão e é atualizado pelo INPC acrescido de 5% ao ano no Plano A e 4,85% ao ano no Plano B, conforme meta atuarial. As amortizações ocorrem à medida que esses participantes se aposentam, com a aplicação de um fator redutor sobre os benefícios a serem pagos, operacionalizadas em forma de desconto mensal na Folha de Benefícios.

O Agros suspendeu, a partir de 22 de novembro de 2017 a concessão de empréstimos aos participantes dos planos A e B para reavaliação dessa carteira de investimentos e reformulação das normas de empréstimos.

Desde 2017 a Previc vem analisando o processo de concessão e correções dos EMAADIs do plano A, referentes às liberações de 01/1995, 10/1995 e 12/2008. O Agros encaminhou todas as informações solicitadas à Previc e, até o final deste exercício, este órgão não concluiu sobre este tema.

8. Ativo permanente

O ativo permanente é formado pelos seguintes bens:

R\$ mil

	31/12/2017	Movimentação			31/12/2018
		Aquisição	Baixa/Ajuste	Depreciação / Amortização	
Instalações	2	-	-	(1)	1
Móveis e Utensílios	163	6	(7)	(29)	133
Máquinas e Equipamentos	67	5	-	(15)	57
Veículos	2	-	-	(1)	1
Biblioteca	4	-	-	-	4
Sistema de Comunicação	4	15	(1)	-	18
Computadores e Periféricos	99	19	(1)	(34)	83
Edificações de Uso Próprio – Sede do	1.855	-	-	(46)	1.809
Total do Imobilizado	2.196	45	(9)	(126)	2.106
Software	93	32	(1)	(28)	96
Total de Intangível	93	32	(1)	(28)	96
Total Geral	2.289	77	(10)	(154)	2.202

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 08/2011. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 8 de março de 2019, conforme a Ata de nº 1.482.

9. Exigível operacional da gestão administrativa

Representa os valores dos compromissos de curto prazo do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme demonstrado a seguir.

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
	PGA	
Pessoal e Encargos a Pagar	1.906	1.893
Serviços de Terceiros	191	138
Fornecedores	1	3
Aluguéis	-	1
Retenções a Recolher	381	383
Tributos a Pagar	1	1
Créditos de Terceiros	47	1
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	47	52
Total	2.574	2.472

10. Exigível contingencial

	31/12/2018				31/12/2017			
	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado
Gestão Administrativa (a)	-	-	10.009	10.009	-	-	9.667	9.667
PIS	-	-	1.243	1.243	-	-	1.202	1.202
Cofins	-	-	8.766	8.766	-	-	8.465	8.465
Investimentos (b)	822	3.285	-	4.107	1.197	4.786	-	5.983
PIS	-	-	-	-	392	1.567	-	1.959
Cofins	822	3.285	-	4.107	805	3.219	-	4.024
Total (a+b)	822	3.285	10.009	14.116	1.197	4.786	9.667	15.650

a. A provisão para contingência reconhecida no Plano de Gestão Administrativa (PGA), de R\$ 10.009 mil em 31/12/2018 é de natureza tributária e refere-se ao Processo nº 2006.38.01.000597-8, que trata do questionamento judicial do Agros diante da suspensão de exigibilidade do crédito tributário da União, referente às contribuições para o PIS/PASEP e para a Cofins entre março de 2006 e dezembro de 2014. O Agros realizou depósitos judiciais mensais desde a propositura da ação. A partir de janeiro de 2015, com base na IN nº 1.544/2015 e por orientação da consultoria jurídica da Abrapp, o Agros passou a efetuar o recolhimento do PIS e da Cofins direto aos cofres da Secretaria da Receita Federal (SRF);

b. A provisão para contingências nos Planos Previdenciários A e B, de R\$ 822 mil e R\$ 3.285 mil, respectivamente, em 31/12/2018, também de natureza tributária, refere-se à Ação Ordinária 2007.38.00.021941-5 (ação principal do Processo nº 2007.38.00.012123-4), que discute a legalidade da cobrança de PIS e Cofins das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O Agros, em relação ao Processo Judicial do PIS, aderiu em 27 de setembro de 2017 ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e quitou a totalidade deste passivo em 31/01/2018.

Para o Processo Administrativo Fiscal nº 10640-001360/2001-36 referente à incidência da Cofins sobre as verbas que o fisco entende serem receitas, ainda permanece a provisão, conforme quadro acima, da contingência reconhecida nos planos previdenciários A e B, sendo contabilizada sua atualização monetária mensal proporcional aos planos.

Contingências ativas e passivas

10.1 – Ativos Contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes em que o Agros participa de ação judicial. Esses valores não estão registrados em Balanço tendo em vista que, apesar de serem classificados pelos Advogados como ganhos possíveis, ainda dependem de decisão judicial, não sendo possível mensurar com confiança o valor a que tem direito e nem estimar o tempo necessário para recebimento:

10.1.1. Repetição de Indébito - Imposto de Renda (IR)

Trata-se de ação de repetição de indébito movida pelo Agros em conjunto com outras Entidades em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de janeiro de 1984 a maio de 1989. A referida ação foi julgada procedente em favor das Fundações, tendo a decisão transitado em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e, atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras.

10.1.2. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Trata-se de ação declaratória ajuizada em 1990 pelo Agros juntamente com outras entidades para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações do Instituto, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos a serem levantados. O STF indeferiu os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado, então, recurso de agravo regimental pelas autoras, o qual foi improvido. Foram expedidos precatórios e atualmente os autos da execução de sentença aguardam despacho do juiz.

10.1.3. Ação Ordinária de Cobrança – Plano Verão

O Instituto ajuizou em 1994 contra a Caixa Econômica Federal uma Ação Ordinária de Cobrança de diferença de atualização e juros de recursos que foram mantidos em conta poupança, obtendo êxito na demanda judicial cuja decisão transitou em julgado em 21 de novembro de 2007. O Cumprimento de Sentença foi aviado em 26 de abril de 2011, sendo impugnado pela CEF que alegou já ter pago parte do valor nos autos do Processo nº 2005.38.00.022040-9 e ainda requereu a multa prevista no art. 940 do Código Civil, mas reconheceu como devido o valor de R\$ 811.343. Destarte, a CEF foi condenada a depositar o montante de R\$1.232.261 em favor do Instituto. Ambas as partes recorreram desta decisão com interposição de Agravos de Instrumento ao TRF1, sendo proferida

decisão de antecipação de tutela no agravo da CEF, a qual foi impugnada, coma a interposição de novo Agravo de Instrumento por parte do Agros. Assim, aguarda-se o julgamento dos recursos.

10.1.4. Dotação Inicial da Patrocinadora

O Agros, em setembro de 2008, obteve a seu favor sentença com trânsito em julgado de ação ordinária em que cobrava da patrocinadora Universidade Federal de Viçosa o recebimento das parcelas vencidas da obrigação referente a Dotação Inicial e de valores correspondentes ao percentual de 4,603% incidente sobre a folha de remuneração de seus empregados e dirigentes. Todavia, a referida decisão judicial não determinou o valor a ser ressarcido aos cofres da Entidade.

Em setembro de 2010 o Agros iniciou a execução da condenação para recebimento do valor e informou em juízo que, segundo seus cálculos, o montante a receber totalizaria R\$ 208 milhões. Entretanto, em abril de 2011 a Patrocinadora UFV contestou o valor apresentado pelo Agros e informou que seu débito seria de aproximadamente R\$ 1 milhão.

O processo de determinação do valor a ser ressarcido ao Agros caminhou até abril de 2016 quando, então, por meio da sentença com trânsito em julgado ficou decidido que a patrocinadora deveria ressarcir ao Agros a importância de R\$ 107 milhões, utilizando a base de 2010.

Posteriormente, em maio de 2018, o Agros iniciou o cumprimento da execução de sentença em que houve a condenação da UFV ao pagamento de R\$ 107 milhões e, para tanto, apresentou nova apuração atualizada deste valor que totalizou R\$ 221 milhões. A UFV, por outro lado, contestou este valor e informou que havia apurado a importância de R\$ 218 milhões.

Em setembro de 2018 ocorreu a expedição de precatório para liquidação da dívida de R\$ 107 milhões da UFV. Já em dezembro de 2018 o Agros requereu ao juízo que se manifestasse sobre o valor atualizado da dívida, o que não houve definição até o presente momento.

O Agros optou por não reconhecer o valor a receber referente a Dotação inicial até que conheça em definitivo o valor atualizado deste recebível.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, existem valores apropriados em ativos a receber oriundos de débitos residuais da dotação inicial da Patrocinadora UFV pertencentes aos Planos A - Celetista e Plano B - Estatutário. A cobrança dos montantes está em fase de cumprimento de sentença, aguardando apenas a definição acerca da atualização do valor do precatório para a requisição do débito junto ao TRF1.

10.2. Passivos Contingentes

O Instituto também é réu em outras ações judiciais de natureza cível, cujas perdas foram classificadas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas. Neste contexto, as referidas ações foram consideradas como passivos contingentes não reconhecidos nas Demonstrações contábeis por não atenderem aos critérios de contabilização requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

11. Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários e são calculadas sob responsabilidade de um atuário externo contratado pela Entidade.

Os valores contabilizados estão respaldados em avaliação atuarial anual. Para o exercício de 2018 a data de referência da base cadastral foi de 30 de setembro de 2018, tendo sido seus efeitos reconhecidos no mês de dezembro de 2018, após emissão dos Relatórios e Parecer Atuarial de cada plano de benefício.

A composição do saldo é assim apresentada:

	31/12/2018				31/12/2017			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Benefícios Concedidos	90.094	221.693	-	311.787	77.059	200.414	-	277.473
Benefício Definido (BD)	90.094	221.693	-	311.787	77.059	200.414	-	277.473
Benefícios Programados do Plano c/ os Atuais Assistidos - BD	53.642	145.871	-	199.513	52.001	132.894	-	184.895
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Atuais Assistidos - BD	36.452	75.822	-	112.274	25.058	67.520	-	92.578
Benefícios a Conceder	-	-	22.858	22.858	53.787	213.019	18.623	285.429
Contribuição Definida (CD)	-	-	22.858	22.858	-	-	18.623	18.623
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	-	22.858	-	-	-	18.623
Benefício Definido (BD)	45.678	238.758	-	284.436	53.787	213.019	-	266.806
Benefícios Programados do Plano c/ os Futuros Assistidos - BD	39.987	119.409	-	159.396	49.202	107.517	-	156.719
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Futuros Assistidos - BD	5.691	119.349	-	125.040	4.585	105.502	-	110.087
Total das Provisões Matemáticas	135.772	460.451	22.858	619.081	130.846	413.433	18.623	562.902

R\$ mil

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa de participantes e estão apresentadas abaixo:

PLANO A	DA 2018	DA 2017
HIPÓTESES ECONÔMICO-FINANCEIRAS		
Taxa Real de Juros	4,97%	5%
Indexador do Plano	INPC	INPC
Taxa Real de Crescimento Salarial	3,38%	3,38%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%	0,00%
Rotatividade	Nula	Nula
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%	97,77%
Fator de Capacidade dos Salários	97,77%	97,77%
HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade	AT-2000 Segregada por sexo	AT-2000 Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 Masc	AT-83 Masc
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Outras Tábuas utilizadas	n/a	n/a
Composição da Família de Pensionistas	(1)	(1)

PLANO B	DA 2018	DA 2017
HIPÓTESES ECONÔMICO-FINANCEIRAS		
Taxa Real de Juros	4,69%	4,85%
Indexador do Plano	INPC	INPC
Taxa Real de Crescimento Salarial	1,08%	3,38%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%	0,00%
Rotatividade	Nula	Nula
Fator de Capacidade dos Benefícios	100,00%	97,77%
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	97,77%
HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade	BR EMSsb v. 2015 (segregada por sexo)	SU SEP EMS sb v.2015 (segregada pr sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR EMSsb v. 2010 (masculina)	SUSEP EMS mt v.2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Outras Tábuas utilizadas	n/a	n/a
Composição da Família de Pensionistas	(1)	(1)

Nota (1): ATIVO - Experiência de composição média da família para idade; ASSISTIDO - Família informada.

A Provisão Matemática do Plano CD-01 é representada pelo valor das contribuições vertidas pelos participantes e, portanto, se refere aos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados no Regulamento do Plano. A Entidade, de acordo com o Art. 3º da Instrução Previc nº 12, de 13 de outubro de 2014, está dispensada do envio das Demonstrações Atuariais para o Plano de Benefício Agros CD-01, e da elaboração da avaliação atuarial anual, em razão da ausência de risco atuarial nessa modalidade. Dessa forma, as metas de rentabilidades para esse Plano são estabelecidas na Política de Investimento do Instituto e são lastreadas pela taxa Selic.

12. Equilíbrio técnico

Os resultados dos planos de benefícios definidos (BD) são alocados em Reserva de Contingência, sendo calculados sobre as Provisões Matemáticas, e em Reserva Especial para Revisão do Plano, o que exceder a este limite estabelecido na apuração do resultado, no caso dos Planos A e B, orientados pelo Cálculo de "Duration" do passivo dos Planos.

Os resultados realizados decorrem da apuração contábil nos balancetes de cada plano, que significa o confronto entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados, adicionando-se os fluxos financeiros obtidos (positivo ou negativo) dos investimentos, deduzindo, ainda, os custos administrativos. A composição é assim apresentada:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
	R\$ mil			R\$ mil		
Superávit Técnico Acumulado	15.017	279.917	294.934	7.743	255.822	263.565
Reserva de Contingências	15.017	107.009	122.026	7.743	97.157	104.900
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	172.908	172.908	-	158.665	158.665
Total dos Resultados Realizáveis	15.017	279.917	294.934	7.743	255.822	263.565

A partir do exercício de 2016, o Instituto passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado com base na Planilha de Cálculo da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação - Previc, e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Superávit Técnico Acumulado: corresponde à sobra patrimonial em relação às reservas matemáticas líquidas, composto como segue:

- **Reserva de Contingências:** calculada a partir da fórmula $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ deduzidas das Provisões Matemáticas a Constituir. O Excedente da Reserva de Contingência será utilizado para constituição da Reserva Especial para Ajuste do Plano. Conforme relatório Atuarial de 2018, a Duração do Passivo do Plano A é 13,70, e do Plano B é de 13,24 anos.

- **Reserva Especial para Revisão de Plano:** corresponde ao excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do resultado apurado para o cálculo da Reserva de Contingência, das provisões matemáticas.

13. Fundos

	R\$ mil					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Fundo Administrativo	12.941	36.230	49.171	13.240	37.684	50.924
Fundo de Investimentos	161	5.276	5.437	105	4.676	4.781
Total dos Fundos	13.102	41.506	54.608	13.345	42.360	55.705

13.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado à cobertura dos valores das despesas administrativas da atividade do PGAna gestão dos planos de benefícios, no que exceder aos limites de custeio estabelecidos no Orçamento Anual e no Plano de Custeio do Agros, em conformidade com a Resolução CGPC 29, de 31 de agosto de 2009.

13.3. Fundos dos Investimentos

Os Fundos são destinados à cobertura de situações especiais relacionadas à Carteira de Empréstimos a Participantes, que são:

- **Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante (FQM):** objetiva liquidar o saldo devedor de empréstimos em caso de morte do participante; e
- **Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos (FGP):** permite a dispensa dos avalistas nos contratos de empréstimos, quando o participante faz esta opção.

	R\$ mil					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
FQM	149	3.451	3.600	21	3.027	3.048
FGP	12	1.825	1.837	84	1.649	1.733
Total	161	5.276	5.437	105	4.676	4.781

14. Plano de gestão administrativa

O Agros tem estrutura administrativa, patrimonial e funcional separadas da Patrocinadora UFRV, com sede, administração, recursos e orçamento próprios. Contabilmente, a parte administrativa do Agros é realizada no Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme previsto na Instrução Normativa nº 34/2009, de 24 de setembro de 2009. O regulamento do PGA foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 23 de fevereiro 2010, através da Resolução CDE nº 234.

14.1. Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de Custeio para a cobertura das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão previstas na Lei Complementar nº 108/2001, na Resolução CGPC 29/2009, de 31 de agosto de

2009, na Instrução Normativa nº 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e no Regulamento do PGA. As fontes de Custeio Administrativo constituem-se de percentual das contribuições dos participantes e assistidos, patrocinadores e resultado dos investimentos, receitas administrativas e Fundo Administrativo.

14.2. Critério de Reconhecimento e Rateio das Despesas Administrativas

O Agros faz a gestão das despesas com pessoal e encargos por centro de custos a partir de um estudo criterioso do período de trabalho de cada funcionário que é dedicado a cada gestão, sendo que estas despesas representam a maior parte do total das despesas administrativas do Instituto. A estrutura de contas das EFPC, determinada pela Previc para recepcionar estas despesas no PGA, possui três divisões básicas: gestão previdencial, gestão dos investimentos e gestão assistencial. Assim, os gastos com pessoal que desempenha atividades exclusivas de uma gestão (previdencial, investimentos ou assistencial) são alocados diretamente a ela e identificados em seu centro de custo. Aquelas despesas que são de natureza comum às gestões, são rateadas entre elas em percentuais atribuídos nos centros de custos. As despesas administrativas que têm caráter específico de um plano também são alocadas diretamente no centro de custeio deste, dentro de uma gestão, para apuração dos custos finais.

As demais despesas de gestão incluem: treinamentos, viagens, serviços de terceiros (classificadas diretamente nas gestões, conforme análise prévia realizada a partir do objetivo/natureza da ação), depreciações, tributos e despesas gerais. Dentre estas, excetuando as despesas com treinamentos e viagens, que também são orientadas por rateio em centro de custos, as outras despesas podem ser divididas em dois grupos: aquelas que possibilitam a definição de um rateio específico, e aquelas que têm natureza comum e são rateadas entre as gestões previdencial, de investimentos e assistencial, com percentuais definidos no Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O processo da gestão das despesas administrativas no PGA se completa quando é realizado outro nível de rateio, atribuindo a participação destas despesas, em cada atividade: Previdencial e de Investimentos, por plano de benefício, no momento em que se verifica o custo da gestão dos planos. A parte das despesas da Gestão de Investimentos que cabe ao Plano Assistencial é incorporada no nível da Gestão Assistencial para o reembolso integral pelo Plano Assistencial ao PGA.

14.3 Despesas Administrativas

Em 30 de janeiro de 2018, o Agros aprovou por meio da Resolução CDE nº 364/2018, o Estudo da Suficiência do Fundo Administrativo e da Destinação dos Recursos de investimentos dos Planos para custeio das Despesas Administrativas, realizado pela consultoria Atuarial Jessé Montello. Assim, a partir de 2018, foi definida a ampliação da utilização do Fundo Administrativo para cobertura das despesas administrativas do Plano A e B, contribuindo para a melhora da rentabilidade dos planos.

15. Gestão assistencial - plano de saúde

Os valores da Gestão Assistencial, apresentados de forma sintética no Balanço Patrimonial do Agros podem ser lidos em maior nível de detalhes nas publicações específicas do Plano de Saúde, de acordo com as demonstrações contábeis exigidas pela ANS, estando os valores patrimoniais assim compostos:

15.1. Ativos do Assistencial

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Disponível	34	94
Aplicações Financeiras	49.683	46.540
Créditos de Operações com Planos de Saúde	3.545	4.957
Bens e Títulos a Receber	42	55
Despesas Antecipadas	1	6
Realizável a Longo Prazo	8.576	7.113
Imobilizado	109	113
Intangível	2	3
Total do Ativo	61.992	58.881

15.2. Passivos do Assistencial

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Provisões Técnicas de Operações de Assistência	9.537	9.411
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	165	189
Débitos de Operações de Assist. Não Relacionados c/ o Plano	-	5
Provisões	26	25
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	465	483
Débitos Diversos	1.146	765
Passivo Não-Circulante - Exigível a Longo Prazo – Provisões	7.408	5.995
Patrimônio Social – Fundo Assistencial	43.245	42.008
Total do Passivo	61.992	58.881

As Notas Explicativas da atividade Assistencial estão emitidas em documento próprio, tendo em vista o atendimento de Normas específicas editadas pela ANS.

16. Detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis

O quadro abaixo apresenta os valores a pagar e a receber entre os planos do Agros em 31 de dezembro de 2018. O processo de eliminação é necessário à consolidação das Demonstrações Contábeis e as informações são registradas em documentos auxiliares do Instituto, em atendimento aos itens 28, 29 e 30 – letra I da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

Detalhamento das Eliminações de Consolidação Contábeis entre Planos	31/12/2018	
	a pagar	a receber
Plano A - CLT	11	-
Plano B - RJU	230	8
PGA - Plano A	-	11
PGA - Plano B	8	230
Totais	249	249

R\$ mil

No âmbito do Agros, a participação dos Planos A e B no PGA vem sendo tratada e acompanhada no Processo Administrativo nº 018/2010. No quadro seguinte estão apresentados os valores de participação dos Planos no PGA, em 31 de dezembro de 2018:

Detalhamento dos Ajustes de Consolidação Contábeis entre Planos	31/12/2018		
	Plano A	Plano B	PGA
Participação no Plano de Gestão Administrativa	12.941	36.230	49.171
Participação no Fundo Administrativo - PGA	(12.941)	(36.230)	(49.171)

R\$ mil

17. Instrumentos financeiros

O Instituto participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender necessidades próprias no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, passíveis de comparação com valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores de realização. Não existem outros instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2018, tais como: contratos a termo, futuros, swap e empréstimos de ações.

18. Termo de ajustamento de conduta

18.1 Segregação dos Recursos dos Planos A e B e comprovação de Recurso Público nos Planos A e B

Em 7 de outubro de 2014, o Agros e a Previc firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), registrado na Previc como SEI nº 45183.000042/2014-91, instrumento jurídico que permite o alinhamento de entendimento sobre determinada matéria entre órgãos de fiscalização, entidades e empresas privadas. É um documento no qual uma instituição se compromete a cumprir determinadas condições para se adequar às exigências legais ou comprovar que já está atuando de acordo com elas.

O TAC firmado pelo Agros objetivou: a) apresentar estudo atuarial/contábil de segregação dos recursos dos Planos A e B; b) comprovar que não há recurso público nos planos A e B, após a criação do Plano B, em 1992.

Em 20 de outubro de 2015, o Agros encaminhou à Previc a documentação protocolada "Previc - ERMG comando nº 404551913", referente às últimas etapas para cumprimento do Cronograma acordado, solicitando ao Órgão as vistas ao processo e requerendo homologação e reconhecimento sobre a adequada segregação dos recursos entre os Planos A e B, bem como a certificação da inexistência de recursos de origem pública no Plano B passíveis de devolução.

Em 20 de Abril de 2017, o Agros protocolou no Escritório Regional de Minas Gerais (ERMG/Previc) um novo estudo do patrimônio dos planos A e B com o objetivo de demonstrar a sua evolução patrimonial, com vistas a atender ao primeiro objetivo do referido TAC: "a comprovação da segregação dos recursos dos planos A e B". Esse estudo foi elaborado pela empresa Pension Brasil e compreendeu a evolução patrimonial dos Planos A e B no período de janeiro de 2002 até dezembro de 2005.

Em agosto de 2017 o Agros recebeu os Ofícios nº 43 e 44/2017 do ERMG/DIFIS/PREVIC, que informavam sobre a conclusão da análise do referido Estudo e a posição favorável da Previc em relação ao seu resultado, determinando que a Entidade realizasse no prazo de 60 dias os procedimentos necessários para ajustes dos patrimônios dos Planos.

A Resolução CDE nº 352, de 12 de setembro de 2017, aprovou a proposta de atendimento ao Ofício citado acima e determinou que a migração dos valores entre os planos ocorresse no decorrer da competência setembro/2017. Com isso, foram operacionalizados os ajustes nos balancetes dos Planos, referentes à alocação de recursos do Plano A, no montante de R\$ 21.999.791,65, para os Planos B, PGA, e Assistencial, nos montantes de R\$ 15.220.096,17, R\$ 349.959,46 e R\$ 6.429.736,03, respectivamente.

Em 24 de novembro de 2017, o Agros recebeu o Ofício nº 062/2017/ERMG/DIFIS/PREVIC comunicando sobre o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta, conduzido pelo Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais, após cumprimento do item a) comprovar a segregação dos recursos dos Planos A e B administrados pelo Agros-Instituto UFRV de Seguridade Social.

O mesmo ofício informou que, após recursos interpostos pela Entidade, o assunto relacionado ao Item b) assegurar a existência ou não de recursos de origem pública no Plano B, será encaminhado ao escritório da Previc em Brasília para ser tratado no âmbito do processo administrativo SEI nº 44011.007496/2017-45. Após recurso impetrado pelo Agros, o documento está na Coordenação-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em Brasília.

18.2 EMAADI do Plano A

Esse apontamento diz respeito a concessão, em três oportunidades, de empréstimos feitos aos participantes do Plano A, em 01/1995, 10/1995 e 12/2008, denominados EMAADI. Esses empréstimos foram lastreados pelo saldo da Reserva de Poupança do participante, sendo este o limite de valor que poderia ser liberado no momento da obtenção do empréstimo. As condições contratuais estabeleciam que a amortização do empréstimo se iniciaria quando da concessão do benefício programado ou do

seu resgate. Em caso de falecimento do participante antes da aposentadoria, a amortização passaria a ser efetivada na pensão. Ademais, a liquidação do "EMAADI" poderia ser feita antes da concessão de benefício de prestação continuada pelo Plano, com base no Saldo Devedor Financeiro, então existente. Caso até o momento da referida concessão do benefício o Empréstimo não tenha sido liquidado com base no Saldo Devedor Financeiro, a sua liquidação será feita automaticamente pela aplicação de equivalência atuarial, de modo a preservar a solvência do plano de benefícios.

O Agros, buscando o aprimoramento dos seus procedimentos, providenciou a contratação de uma consultoria Atuarial para elaborar estudos de ajustamento das questões relativas ao EMAADI e propôs à PREVIC, através de um TAC emitido em outubro de 2018, algumas medidas para fins da sua solução dos apontamentos. O TAC proposta encontra-se sob análise da Previc para futura assinatura.

18.3 Superávit do Plano A

A Previc realizou fiscalização no Agros que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização nº 73/2017/ERMG/PREVIC no qual constam recomendações e determinações a serem implementadas pela Entidade. A principal questão diz respeito à recomposição financeira do patrimônio do Plano A em decorrência da distribuição do Superávit entre agosto de 2010 a maio de 2017, por meio de suspensão ou redução de contribuições aos participantes e perdão de dívida da patrocinadora.

Na visão da Previc não foi cumprida a legislação aplicável na destinação de Superávit no que tange à redução e à suspensão contributiva de Participantes e Assistidos e Patrocinadores, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e Resoluções CGPC nºs 18/2006 e 26/2008.

O Agros, em 14/07/2010, considerando o resultado superavitário do Plano A e a existência de Reserva Especial para a revisão do Plano A, e com embasamento no ofício da Consultoria Atest/Agros -0413 e do Parecer no 09-2010 da sua Assessoria Jurídica e por determinação do Conselho Deliberativo, emitiu a Resolução no 238/2010 que estabeleceu regras iniciais para a destinação da referida Reserva.

Já em 15/12/2010, o Conselho Deliberativo estabeleceu novas diretrizes para a destinação da Reserva Especial, no exercício de 2009, com validade até dezembro/2013, definindo a suspensão de contribuições por três anos (2011-2013). Tais regras foram consubstanciadas na Resolução no 244/2010, que estabeleceu:

De abril/2014 até maio/2017 as contribuições foram cobradas observando as Resoluções posteriores emitidas pelo Conselho Deliberativo (nºs 297/2014, 308/2015 e 319/2016). A partir de junho/2017, o Conselho Deliberativo do Agros, por meio da Resolução no 348/2017, reestabeleceu o custeio de forma a obter um aumento significativo no nível contributivo em relação aos exercícios posteriores a 2011.

Com base na minuta de TAC protocolada pelo Agros no ERMG/Previc em 14/12/18, foram propostas medidas para regularização dos apontamentos feitos pela Previc, especialmente a restauração das contribuições que foram reduzidas ou suspensas, no período de novembro/2012 a maio/2017, devidamente atualizadas. A proposta atuarial para equacionamento das questões apresentadas pela Previc prevê o estorno dos montantes das contribuições destinados aos

Participantes, Assistidos e Patrocinadores, devidamente atualizados pelo INPC do IBGE. A proposta de TAC foi encaminhada para a Previc em Brasília e aguarda aprovação final para assinatura entre as partes no documento do TAC.

Diante dos questionamentos e providências a serem tomadas, referentes ao Plano Previdenciário Celetistas - Plano A, a Diretoria Executiva encaminhou pedido de Suspensão de inscrição no Plano ao Conselho Deliberativo, justificando a necessidade de determinação da massa de participantes já pertencentes ao Plano Previdenciário Celetista, visando estudos atuariais deste grupo para proposição do TAC, o que resultou na aprovação da Resolução CDE nº 370/2018 de 03/04/2018.

18.4 Lifecenter

A Previc, por meio do Relatório de Fiscalização nº 71/2017/ERMG/PREVIC determinou ao Agros que apresentasse proposta para enquadramento à legislação, visto que sua participação no FIP Minas Gerais, equivalente a 33,45% do patrimônio do fundo, ultrapassa o limite legal. Naquela ocasião, a Previc sinalizou pela possibilidade de celebração de um TAC, com o fim de adequar o investimento aos limites da legislação.

Com base no TAC proposto pelo Agros em 28/02/18, foram propostas medidas para adequação à legislação, mediante as seguintes ações: (i) alienação integral da participação societária na companhia investida, pelo FIP Minas Gerais, ii) ou das quotas do Agros no FIP Minas Gerais; iii) ou do seu excesso, ações estas que serão realizadas alternativa e sucessivamente, de acordo com o cronograma pré-estabelecido pelo Agros.

A Previc, por meio do ofício nº 8/2018/ERMG/PREVIC, solicitou esclarecimentos formais, acompanhados de documentação comprobatória acerca de fatos apontados pelo ERMG. Tais apontamentos foram respondidos pelo Agros nas correspondências DAF's 014 e 016/2018 encaminhadas à Previc, conforme Encaminhamentos padrões 189 e 193/2018, respectivamente. Em resposta ao Agros, a Previc enviou o ofício nº 1298/2018 e a Nota nº 629/2018 da Previc em maio de 2018, ressaltando que nenhuma das opções oferecidas garantia uma solução do desenquadramento ao final do TAC. Sendo assim, a Previc exigiu que o Agros fizesse esforços para sanar o problema e por fim solicitou a apresentação trimestral de Relatórios Circunstanciados demonstrando a situação atualizada do assunto.

Após o Agros enviar dois Relatórios Circunstanciados (DGE 113/2018 e DGE155/2018, de 3 de setembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente), a Previc determinou, por meio do ofício nº 373/2019/PREVIC, de 12 de fevereiro de 2019, que o envio dos Relatórios Circunstanciados passe a ser a cada seis meses contados do envio do último relatório.

19. Gerenciamento de riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. O Instituto supervisiona as atividades com o auxílio de sistema e assessoria especializada, desenvolvendo várias ações, das quais se destacam:

- Definição de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Validação de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Levantamento e atualização de processos;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos (analisar a efetividade dos planos de ação, comportamento de indicadores, limites de exposição e existência de controles internos);
- Consolidação do perfil de risco do Instituto;
- Apoio a decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação a riscos;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade;
- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática contínua em suas atividades.

20. Partes relacionadas

O Agros possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Universidade Federal de Viçosa - UFV

No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre a UFV e o Agros:

Ativo	2018	2017
Contribuição Patrocinador Agros	27	23
Alugueis a receber - Patrocinador (es)	27	14
Valores a recuperar - Patrocinador (es) - Condomínio a recuperar	6	0
Total	33	14
Receita		
Contribuição Patrocinador Agros	380	290
Locadas a patrocinador (es) - Alugueis de imóveis	163	163
Total	163	163

II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre o Agros e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

Ativo	2018	2017
Contribuição Participantes	108	97
Empréstimos com Participantes	77.423	87.920
Total	77.531	88.016
Receita		
Contribuição Participantes	4.537	4.110
Empréstimos com Participantes	11.685	10.087
Total	16.222	14.197
Despesa		
Empréstimos com Participantes	3.106	3.280
Total	3.106	3.280

III - Membros Ocupantes de Funções Estratégicas:

O Agros possui 19 conselheiros, sendo 11 deliberativos e 8 fiscais, três diretores (incluindo o presidente) e 9 gerentes.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos conselheiros e diretores, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades do Agros totalizaram R\$ 1.655 mil.

21. Cobertura de seguros

É prática do Agros manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários sujeitos a riscos. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

22. Ajuste de precificação

A Resolução CNPC nº 16/2014 estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na

destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

Já a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que devem atender alguns requisitos listados na referida Instrução, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

A Previc disponibilizou um novo sistema para preenchimento e envio de informações para apuração da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação (DPAP), referentes aos resultados do exercício de 2018, conforme Portaria nº 86/2019.

Dessa forma o Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos A e B, tomando por base o valor do Ajuste de Precificação, correspondem a:

R\$ mil

		31/12/2018			31/12/2017		
Apuração do Resultado Técnico Ajustado		Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Patrimônio de Cobertura	(+)	150.789	740.368	891.157	138.589	669.255	807.844
Provisões Matemáticas	(-)	135.772	460.451	596.223	130.846	413.433	544.279
Resultado Técnico Acumulado	(=)	15.017	279.917	294.934	7.743	255.822	263.565
Ajuste de Precificação	(+)	1.395.510	10.590.307	11.985.817	1.162	8.142	9.304
Resultado Técnico Ajustado	(=)	1.410.527	10.870.224	12.280.750	8.905	263.964	272.869

23. Eventos subsequentes

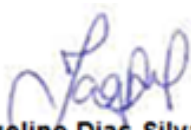
a) Mudança no Custeio Administrativo do Plano Agros CD-01:

Em 11 de dezembro de 2018, o Conselho Deliberativo aprovou a Resolução nº 379 que trata da revisão do custeio do plano previdenciário Agros CD-01. Essa Resolução altera a fonte de custeio deste plano, mudando de taxa de carregamento para taxa de administração, utilizando-se o percentual de 0,8% ao ano (a.a.), que incidirá mensalmente sobre os montantes dos recursos garantidores dos participantes inscritos, utilizando a alíquota de 0,0667% ao mês (a.m.).

b) Termo de Ajustamento de Conduta – Item b – Assegurar a Existência ou Não de Recursos de Origem Pública no Plano B

Conforme item 18, ao longo do ano de 2018 novos fatos ocorreram, com relação ao Termo de Ajustamento de Conduta do Plano B. Em 8 de fevereiro de 2019 o Diretor Administrativo-Financeiro do Agros participou de reunião com a Coordenação-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em Brasília. Na ocasião o Coordenador-

Geral de Suporte à Diretoria Colegiada da Previc orientou que o Agros apresente proposta de acordo à referida Coordenação com cálculos atualizados e fundamentação, bem como proposta em função do precatório da dívida da Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa (encontro de contas). No dia 21 de fevereiro de 2019 o Conselho Deliberativo autorizou que fosse dado andamento à proposta de acordo, sendo que o documento propriamente dito seria elaborado pela consultoria jurídica contratada. No dia 26 de fevereiro de 2019 foi protocolada a proposta de acordo na Previc em Brasília. Em 28/02/2019 o tema foi submetido à Câmara de Mediação e Conciliação - CMCA pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Em 15/03/2019 o Conciliador da referida CMCA encaminhou o documento à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Advocacia Geral da União (AGU).



Jaqueline Dias Silva Moreiral
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28



Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87



Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68



Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários



**Avaliação atuarial de Encerramento do Exercício
2018**

**Parecer Atuarial
Plano A**



JM/0381/2019

28 de fevereiro de 2019

1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018 do Plano A do AGROS (CNPB 1980.0008-83), dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano A é um Plano do tipo de Benefício Definido e fechado a novas adesões de participantes, administrado pelo AGROS e Patrocinado pela UFV – Universidade Federal de Viçosa e o pelo próprio AGROS de forma solidária.

3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas.

Para o encerramento do exercício de 2018 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

Neste contexto, foi realizado um novo Estudo Técnico de Adequação de Hipótese para a Taxa Real de Juros estruturado com base na Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015, cujos argumentos estão devidamente fundamentados, feito pela Consultoria Financeira ADITUS, que verificou a aderência da atual Taxa Real de Juros de 5,00% ao ano adotada no Plano em 31/12/2017 e indicou necessidade para sua alteração, o que foi levado em consideração pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva na decisão sobre a alteração da Taxa Real de Juros Anual para 4,97% ao ano a ser adotada na Avaliação Atuarial do ano de 2018. Para as demais Hipóteses Atuariais adotadas no Plano, foram mantidos os estudos técnicos realizados para o



encerramento de 2017, que possuem validade de 3 anos contados a partir daquela data, sendo então adotadas as seguintes Hipóteses Atuariais:

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	4,97% ao ano
Crescimento Real de Salário	3,38% ao ano
Fator de Capacidade dos Salários	97,77%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	q_x da AT-2000 (segregada por sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas
Rotatividade	Nula
Composição de Família – Benef. a Conceder	Família Média do Plano
Composição de Família – Benef. Concedidos	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

Cabe destacar que a via original desses Estudos estão disponíveis na Entidade para consulta.

A referida alteração da hipótese da Taxa Real de Juros representou um impacto de mais R\$ 884.419,76 nas Provisões Matemáticas do Plano A, em 31/12/2018.

3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido e fechado a novas adesões de participantes, está sendo adotado o Regime Financeiro de Capitalização na versão Agregado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte e o Regime de Repartição Simples para o conjunto de benefícios relativos aos Auxílios (Doença, Reclusão, Natalidade e Funeral).

4. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 30/09/2018, sendo que, para fins da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, os valores foram ajustados para pudessem refletir a posição de 31/12/2018.

4.1. Participantes Ativos

q m

Referência	Valor
Quantidade Total	79
- Sexo Masculino	29
- Sexo Feminino	50
Idade Média (anos)	41,24
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	6.971,24
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	550.727,88

Há 7 participantes não assistidos optantes pelo Instituto de Autopatrocínio e 1 em Benefício Proporcional Diferido – BPD.

4.2. Participantes Assistidos

Referência	Valor
Aposentados por Benefício Programado	
- Quantidade	63
- Idade Média (anos)	74,76
- Benefício Médio Mensal (R\$)	R\$ 4.796,98
Aposentados por Benefício Não Programado	
- Quantidade	10
- Idade Média (anos)	64,60
- Benefício Médio Mensal (R\$)	R\$ 1.062,51
Beneficiários	
- Quantidade	144
- Idade Média (anos)	72,50
- Benefício Médio Mensal (R\$)	R\$ 1.917,09

5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados pela Jessé Montello, utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pelo AGROS, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, refletida nesta Parecer Atuarial. 

6. Resultados apurados

A situação financeiro-actuarial do Plano A, avaliado pelo regime/método de financiamento actuarial Agregado e com as mesmas hipóteses actuariais adotadas na avaliação actuarial do exercício anterior, com exceção a adoção da Taxa Real de Juros de 4,97% ao ano apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 15.016.897,13, equivalente a 9,96% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, e equivalente a 11,06% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31/12/2018. Este Superávit Técnico Acumulado foi contabilizado na Reserva de Contingência, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor, conforme demonstrado a seguir pelo layout do Plano de Contas previsto em legislação:

CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	150.788.845,77
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	135.771.948,64
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	90.093.980,28
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	90.093.980,28
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	53.642.156,45
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	36.451.823,83
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	45.677.968,36
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	39.986.590,01
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	44.292.045,81
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-2.152.727,90
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-2.152.727,90
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	5.691.378,35
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.304.183,25
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-306.402,45
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-306.402,45
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	15.016.897,13
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	15.016.897,13
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	15.016.897,13
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	15.016.897,13
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

94

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2017 para o final do ano 2018, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	77.059.341,14	90.093.980,28	16,92%
Provisão de Benefícios a Conceder	53.786.758,47	45.677.968,36	-15,08%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	130.846.099,61	135.771.948,64	3,76%

(valores em R\$)

As Provisões Matemáticas avaliadas no encerramento de 2018, utilizando as hipóteses aprovadas para avaliação atuarial de 31/12/2018 e a base cadastral de 30/09/2018 (cujos valores monetários foram projetados para 31/12/2018 no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), não sofreram variação global significativa em comparação com os valores avaliados em 31/12/2017, evoluindo assim de forma consistente, considerando apenas a evolução cadastral, atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE.

8. Natureza do Resultado

O Plano encontra-se com resultado superavitário no encerramento do exercício de 2018 no valor de R\$ 15.016.897,13, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos nos últimos exercícios e desta forma, a natureza do resultado pode ser caracterizada em parte como sendo de origem conjuntural, por ter sido observado ganho de rentabilidade acima da projeção realizada e em parte como sendo de origem estrutural. Este Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura a ocorrência de desvios desfavoráveis no Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, apurada conforme a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	135.771.948,64
b) <i>Duration</i> do Passivo	13,70
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	23,70%
d) Superávit Técnico	R\$ 15.016.897,13
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 15.016.897,13

94

Após a apuração da Reserva de Contingência, não houve valor remanescente a ser alocado em Reserva Especial.

Registramos, em atendimento ao § 4º do Art. 30º da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, por meio do Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano A, realizado por Consultor Financeiro da EFPC, que foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

Informamos ainda que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2018 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 1.395.509,91.

9. Variação do Resultado

O Plano permanece superavitário no encerramento do exercício de 2018. A elevação do superávit corresponde a elevação do Patrimônio de Cobertura do Plano que passou de R\$ 138.589.185,76 contabilizado em 31/12/2017 para R\$ 150.788.845,77 em 31/12/2018, mesmo considerando que paralelamente houve uma variação nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2018 referente a alteração da Taxa Real de Juros de 4,97% ao ano no valor de R\$ 884.419,76 e que a inflação apurada no período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas, conforme podemos observar a seguir:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Variação
Superávit / Déficit Técnico Acumulado (R\$)	7.743.086,15	15.016.897,13	93,94%
Reserva de Contingência (R\$)	7.743.086,15	15.016.897,13	93,94%
Reserva Especial para Revisão de Plano (R\$)	-	-	-

(em R\$)

10. Plano de Custeio

O Plano de Custeio a vigorar para o exercício de 2019, no Plano A, será estabelecido conforme a seguir:



10.1. Patrocinadora

Contribuição mensal dos patrocinadores, mediante o recolhimento de percentuais da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes.

10.2. Participantes Ativos

Contribuição mensal dos participantes ativos, mediante o recolhimento de um percentual do salário de participação.

10.3. Participantes Assistidos

Contribuição mensal dos participantes assistidos, mediante o recolhimento de percentuais do benefício concedido pelo Plano A.

10.4. Contribuição para Joia

As jóias dos participantes ativos serão determinadas atuarialmente em face da idade, remuneração, tempo de serviço prestado a patrocinador e tempo de vinculação à previdência oficial.

10.5. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Previdenciário Celetista do Agros, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste Parecer Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pelo Agros, resultou no custo total de 7,50% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 0,20% dos participantes aposentados, destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	-	-
INVALIDEZ / AUXÍLIO DOENÇA *1	-	-
PENSÃO POR MORTE *1	-	-
SUB-TOTAL (1)	8,64%	7,50%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO	*2	*2
SUB-TOTAL (2)	-	-
TOTAL (1)+(2)	8,64%	7,50%

*1: Não aberto por benefício por ter sido avaliado por Capitalização Método Agregado para todos os benefícios. 

***2:** A taxa de carregamento administrativo sobre as Contribuições Normais corresponde a 15% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 15% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

O custo total reavaliado de 7,50% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2019, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Previdenciário Celetista do Agros, adotando o retorno das alíquotas que vigoraram entre Dezembro/1998 a Julho/2010 (período anterior ao da revisão do Custeio do Plano), tanto para os participantes e assistidos quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Valor	
Referência	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	4,32%	3,75%
Contribuição Normal das Patrocinadoras	4,32%	3,75%
Sub-Total	8,64%	7,50%
Contribuição Suplementar	-	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	8,64%	7,50%
Contribuições Normais dos Assistidos	0,20%	0,20%
Aposentados Assistidos	0,20%	0,20%
Pensionistas Assistidos	-	-

A Contribuição Normal Vigente, de 7,50% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2018, de 7,50% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos Celetistas. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2018. Para o exercício de 2019, estão sendo mantidas as mesmas contribuições normais vigentes no exercício de 2018, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano, sabendo que desde 1º de junho de 2017, o Plano de Custeio voltou a ser o fundamentado na avaliação atuarial de 1979, que, em decorrência da adequação à Emenda Complementar nº 20 de 15/12/1998, vigorou no período de Dezembro/1998 a Julho/2010, quais sejam:

g m

10.5.1. Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos

Idade do Participante na Data da inscrição	Sobre o Salário de Participação (%)	Sobre o Excesso do Salário de Participação	
		Em relação à metade do maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)	Em relação ao maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)
Até 18	1,50	2,00	7,00
19	1,55	2,00	7,00
20	1,60	2,00	7,00
21	1,65	2,00	7,00
22	1,70	2,00	7,00
23	1,75	2,00	7,00
24	1,80	2,00	7,00
25	1,85	2,00	7,00
26	1,90	2,00	7,00
27	1,95	2,00	7,00
28	2,00	2,00	7,00
29	2,05	2,00	7,00
30	2,10	2,00	7,00
31	2,15	2,00	7,00
32	2,20	2,00	7,00
33	2,25	2,00	7,00
34	2,30	2,00	7,00
35	2,35	2,00	7,00
36	2,40	2,00	7,00
37	2,45	2,00	7,00
38	2,50	2,00	7,00
39	2,55	2,00	7,00
40	2,60	2,00	7,00
41	2,65	2,00	7,00
42	2,70	2,00	7,00
43	2,75	2,00	7,00
44	2,80	2,00	7,00
45	2,85	2,00	7,00
46	2,90	2,00	7,00
47	2,95	2,00	7,00
48 e mais	3,00	2,00	7,00

NOTA: Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos será incluída a cobrança da Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano, o ofício STEA: DT.A.2/1229/88/187 e a Resolução 32/90 do Conselho de Administração.

10.5.2. Contribuição Normal dos Assistidos

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 0,20% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

10.5.3. Contribuição Normal da Patrocinadora

Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes Ativos a este Plano de Previdência Complementar do Agros.

10.5.4. Carregamento Administrativo

A taxa de carregamento administrativo sobre as Contribuições Normais corresponde a 15% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 15% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes. 

11. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano decorrentes da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada referem-se, principalmente, à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefícios definidos. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas principalmente aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada nos modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

12. Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano A serão custeadas pelas contribuições administrativas descritas no item 10.5.4., pela taxa administrativa cobrada de participantes nas operações de empréstimos e pelo Saldo do Fundo Administrativo do Plano A contabilizado no Plano de Gestão Administrativa.

Nota: Considerando o estabelecido no Regulamento do PGA do AGROS, poderá também ser definido como fonte de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano A no exercício de 2019, a rentabilidade apurada como retorno de investimentos que, de forma global, ao longo do exercício de 2019 ultrapasse a meta atuarial de rentabilidade definida para o Plano (INPC + Juros Reais de 4,97% ao ano).

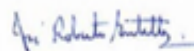
13. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano A, administrado pelo AGROS, atestamos que o mesmo se encontra superavitário. A Reserva de Contingência foi constituída considerando o disposto na legislação vigente, não tendo atingido o seu limite.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.



Gabriel Pimentel Sátiro
Atuário MIBA 2799



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social

**Relatório do auditor independente sobre
as Demonstrações contábeis de
31 de dezembro de 2018**

Março de 2019

CONHECIMENTO LOCAL
ALCANCE GLOBAL

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros do
Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Opinião com ressalvas

Examinamos as Demonstrações contábeis do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social ("Agros" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de Consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para Opinião com ressalvas", as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Bases para Opinião com ressalvas

- 1) Conforme descrito na Nota explicativa nº 10, a Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa – UFV (Universidade de Viçosa) não aportou o valor originário da dotação para custeio do Plano de benefícios à época de sua instituição. Neste sentido, em junho de 2000 o Agros ajuizou ação requerendo que a Universidade de Viçosa lhe pagasse o valor devido. No final de 2008 houve decisão judicial com trânsito em julgado que condenou a Universidade de Viçosa a pagar os valores da dotação inicial devidamente atualizados. Em 2010 foi iniciada a execução de sentença, mas somente em 2016 foi conhecido o valor da condenação, que totalizou R\$ 108 milhões. Já em 2018, o Poder Judiciário determinou a expedição de precatório a favor do Agros.

Ademais, cálculos feitos pelo Agros em junho de 2018 indicam que o valor atualizado da condenação de R\$ 108 milhões seria de R\$ 221 milhões, enquanto cálculos apresentados pela Patrocinadora em agosto de 2018 indicaram o montante de R\$ 218 milhões. Em dezembro de 2018, o Agros requereu ao Juízo que se manifestasse sobre o valor atualizado do débito para fins de continuidade do cumprimento de execução da sentença, mas os cálculos do valor corrigido continuam pendentes. Sobre este assunto e conforme descrito na Nota explicativa nº 5, o Agros mantém contabilizado um valor a receber de R\$227 milhões no grupo contábil Gestão Previdencial do ativo com respectiva provisão especial para crédito de liquidação duvidosa, ou seja, sem efeito no balanço patrimonial consolidado e nas demonstrações do ativo líquido – DAL dos Planos A e B.

Consequentemente, as demonstrações contábeis consolidadas e por Plano de benefícios estão demonstradas a menor pelo valor incontroverso de R\$218 milhões.

- 2) Conforme descrito na Nota explicativa nº 7.5, o Plano A do Agros apresenta um ativo denominado “Empréstimos EMAADI”, de R\$ 14,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, decorrente de empréstimos concedidos aos participantes deste Plano. Estudos feitos em 2017 demonstram que, em função das políticas de concessão e recebimento do EMAADI, verificou-se que, em alguns casos, a equivalência atuarial foi calculada no momento da concessão do empréstimo e, em outros casos, foi calculada no momento da efetiva concessão do benefício de prestação continuada. Tal fato ocasionou o descompasso entre o saldo a receber do participante e sua expectativa de vida para liquidação do saldo devedor em aberto. Em 31 de dezembro de 2018, conforme estimativa feita pelo Agros, em face das desconformidades verificadas, seria requerida uma provisão de R\$11 milhões nesta carteira de investimentos do Plano A, com reflexos na redução das reservas matemáticas de aproximadamente R\$6 milhões e reconhecimento de despesas com perda no resultado do exercício de R\$5 milhões. Consequentemente, as demonstrações contábeis do Plano A estão afetadas por estes valores que não foram ajustados em 2018. Os reflexos deste assunto não são relevantes no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, quais sejam o balanço patrimonial e a demonstração da mutação do ativo líquido.
- 3) De acordo com a Nota explicativa nº 18, a Previc realizou no Agros uma revisão dos processos de destinação de Superávit do Plano A, onde foram consideradas indevidas pelo órgão regulador a redução e a suspensão contributiva de Participantes, Assistidos e o Patrocinador Agros no período compreendido entre agosto de 2010 a maio de 2017. Estudos feitos pelo Agros indicam que a recomposição de valores do ativo do Plano A em face da cobrança das contribuições é de aproximadamente R\$4 milhões, que não foram contabilizados como recebíveis. Consequentemente, as demonstrações contábeis do Plano A estão afetadas por este valor que não foram ajustadas em 2018. Os reflexos deste assunto não são relevantes no contexto das

demonstrações contábeis consolidadas, quais sejam o balanço patrimonial e a demonstração da mutação do ativo líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião com ressalvas.

Ênfase

Embora não tenha sido objeto de ressalva em nossa Opinião, e conforme requerido na Norma de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela NBC-TA 706, o seguinte assunto é considerado relevante para os usuários das Demonstrações contábeis:

Conforme Nota explicativa 18, a Entidade firmou com a PREVIC em 7 de outubro de 2014 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o objetivo de i) comprovar a segregação dos recursos dos Planos A e B administrados pelo Agros e ii) assegurar a existência ou não de recursos de origem pública no Plano B após a sua criação.

Com referência ao item i), o assunto foi considerado solucionado em 2017 pela Previc em face de ter sido feita uma segregação dos recursos do Planos.

Quanto ao item ii), o Agros apresentou para a PREVIC em dezembro de 2015 um "Termo de Quitação" emitido pela patrocinadora Universidade Federal de Viçosa - UFV, que declarou inexistir qualquer débito da Entidade em decorrência da instituição do Regime Jurídico Único – RJU da União, em especial com relação às contribuições aportadas por esta patrocinadora até outubro de 1995, em face de ter ocorrido prazo prescricional de cobrança dos valores ou discussão a respeito. Em novembro de 2017, o Agros recebeu um Ofício do Escritório de Representação da PREVIC em Minas Gerais informando que a fiscalização concluiu pela existência de recursos públicos no Plano B, mas que, em face de interposição de recurso pelo Agros, este assunto seria tratado no âmbito de processo administrativo na PREVIC em Brasília, cujo desfecho do assunto continua incerto. Cabe destacar que a implementação do Plano B desde a sua criação não é reconhecida e nem aprovada pelo órgão regulador das EFPC, embora tenha registro no CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, inclusive com suas taxas de manutenção e registro pagas normalmente pela Entidade.

Apesar disso, o assunto relacionado ao item ii) continua em aberto na PREVIC sendo incerto conhecer o desfecho do mesmo e seus eventuais reflexos nas Demonstrações contábeis do Agros em face de decisão futura a ser proferida pelo órgão regulador a respeito da devolução ou não dos recursos existentes no Plano B.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos um relatório datado em 12 de março de 2018 contendo ressalva sobre o mesmo assunto descrito no parágrafo 2 de "Bases para Opinião com ressalvas". Conteve ainda o mesmo assunto descrito na Seção "Ênfase" supra.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório do Auditor

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da Entidade e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras coisas: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2018 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer ao final de abril de 2019.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Demonstrações contábeis, notas explicativas e relatório dos planos assistenciais

As Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde (OPS) aprovadas pela ANS, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sendo elas:

Balanço Patrimonial – BP – Ativo e Passivo - Assistencial

Destina-se a demonstrar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do Plano Assistencial, de forma a evidenciar os recursos de sua propriedade, suas obrigações presentes, bem como o patrimônio líquido residual do confronto de ativos e obrigações.

Demonstração do Resultado - DRE - Assistencial

A demonstração do resultado do exercício (DRE), destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e despesas, sendo o lucro ou prejuízo resultante da operação apurado segundo o princípio contábil do regime de competência.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL - Assistencial

Destina-se a evidenciar as mudanças que ocorrem no patrimônio líquido da empresa que são relacionadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), entre as quais o acréscimo ou redução das reservas da empresa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC - pelo Método Direto - Assistencial

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo Método Direto é evidenciar evoluções no saldo de disponibilidades da empresa (caixa e equivalentes caixa), resultante de suas atividades operacionais e de investimentos, em um determinado período.

Demonstração do Resultado Abrangente - DRA - Assistencial

A Demonstração de Resultados Abrangentes (DRA) destina-se a evidenciar, por sua característica gerencial, informações que atualizam o patrimônio (do Plano), por meio das variações no patrimônio líquido resultantes das receitas e despesas do exercício.

Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis – Assistencial

As Notas Explicativas, compõe-se de um Documento com comentários sobre as demonstrações contábeis/financeiras, que destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

O Relatório de "Opinião" do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opinião sobre o conjunto das Demonstrações contábeis para o exercício, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

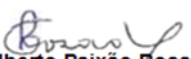
Balanço Patrimonial - Assistencial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE		53.283.278	51.652.654
Disponível		34.186	94.132
Realizável		<u>53.249.092</u>	<u>51.558.522</u>
Aplicações Financeiras	5	<u>49.682.879</u>	<u>46.539.866</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		13.091.602	12.335.687
Aplicações Livres		36.591.277	34.204.179
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	<u>3.522.558</u>	<u>4.957.533</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		2.690.628	3.819.343
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência		831.930	1.138.190
Créditos Tributários e Previdenciários		18	18
Bens e Títulos da Receber		42.239	55.535
Despesas Antecipadas		1.398	5.570
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.686.953	7.228.482
Realizável a Longo Prazo	7	<u>8.575.595</u>	<u>7.112.675</u>
Créditos Tributários e Previdenciários		1.843.979	1.774.764
Depósitos Judiciais e Fiscais		6.731.616	5.337.911
Imobilizado		<u>108.956</u>	<u>112.798</u>
Imobilizado de Uso Próprio		<u>103.556</u>	<u>107.990</u>
Não Hospitalares / Odontológicos		103.556	107.990
Outras Imobilizações		5.400	4.808
Intangível		2.402	3.009
TOTAL DO ATIVO		61.970.231	58.881.137

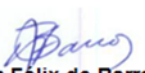
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreiral
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Demonstração do Resultado - Assistencial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em Reais - Um - R\$)

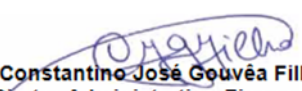
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2018	31/12/2017
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		61.196.196	58.703.373
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		61.196.196	58.703.373
Contraprestações Líquidas		61.196.196	58.703.373
Eventos Indenizáveis Líquidos		(44.116.115)	(46.870.711)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(44.299.413)	(46.348.598)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		183.298	(522.113)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		17.080.081	11.832.662
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		152.909	137.889
Receitas Assistências à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		-	2.736.981
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		-	-
Outras Receitas Operacionais	14	-	2.736.981
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(11.382.373)	(9.055.727)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	15	(5.908.078)	(6.156.986)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(3.610.866)	(2.646.428)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos		(1.863.429)	(252.313)
Outras Despesas Oper. de Assist. a Saúde não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		-	-
RESULTADO BRUTO		5.850.617	5.651.805
Despesas Administrativas	16	(7.952.581)	(8.476.107)
Resultado Financeiro Líquido		3.331.649	11.573.680
Receitas Financeiras		3.536.475	11.777.376
Despesas Financeiras		(204.826)	(203.697)
RESULTADO LÍQUIDO	11	1.229.685	8.749.379
SUPERÁVIT / DO EXERCÍCIO		1.229.685	8.749.379

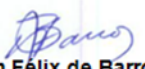
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

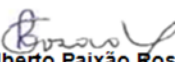
Demonstração das mutações do patrimônio líquido- Assistencial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em Reais - Um - R\$)

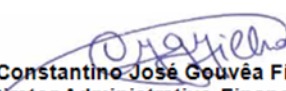
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	33.258.855	33.258.855
Superávit / Déficit do Exercício	8.749.379	8.749.379
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	42.008.234	42.008.234
Superávit / Déficit do Exercício	1.229.685	1.229.685
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	43.237.919	43.237.919

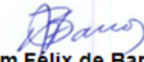
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68

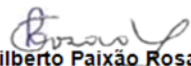

Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

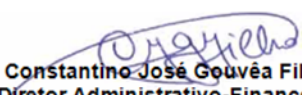
Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto - Assistencial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	65.955.534	62.057.629
Resgate de Aplicações Financeiras	24.097.385	15.996.759
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.445.769	3.224.541
Outros Recebimentos Operacionais	165.776	6.667.804
Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(49.782.416)	(51.701.505)
Pagamento de Pessoal	(3.143.027)	(3.222.625)
Pagamento de Pró-Labore	(330.232)	(409.375)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(2.376.811)	(3.074.234)
Pagamento de Tributos	(4.963.334)	(4.998.527)
Pagamentos de Ações Judiciais (Civis/trabalhistas/tributárias)	(8.360)	(219.036)
Aluguel	(7.680)	-
Aplicações Financeiras	(29.612.556)	(20.657.372)
Outros Pagamentos Operacionais	(5.481.853)	(3.594.023)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(41.805)	70.036
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(18.142)	(18.345)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(18.142)	(18.345)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(59.947)	51.691
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(59.947)	51.691
CAIXA - Saldo Inicial	94.132	42.441
CAIXA - Saldo Final	34.186	94.132
Ativos Livres no Início do Período	34.298.311	33.461.028
Ativos Livres no Final do Período	36.625.463	34.298.311
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	2.327.152	837.283

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Jaqueline Dias Silva Moreiral
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68

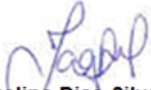

Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

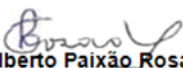
Demonstração do resultado abrangente - Assistencial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores em Reais - Um - R\$)

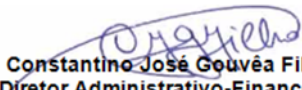
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Superávit / Déficit do Exercício	1.229.685	8.749.379
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	1.229.685	8.749.379

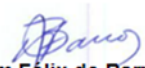
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2018.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Notas explicativas às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31/12 de 2018 e 2017 - Plano assistencial

1. Contexto operacional

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e Operadora de Planos de Saúde (OPS) na modalidade autogestão. Tem como órgãos reguladores e fiscalizadores a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Agros faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes as coberturas de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2007, a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras - DIOPS no modelo específico da ANS.

O Agros, como OPS, tem seu Plano de Saúde constituído por prazo indeterminado, em funcionamento desde 1º de setembro de 1994, e registrado na ANS sob o nº 368920.

Para inscrição no Plano Assistencial do Agros é necessário que o participante esteja vinculado a um de seus planos de previdência complementar, quais sejam: Plano A (CLT), Plano B (RJU) e Plano Agros CD-01. Após o fechamento de vinculação ao Plano Previdenciário B (RJU), em 2007, os novos servidores da UFV que queiram ingressar no Plano de Saúde do Agros devem estar vinculados ao Plano Previdenciário denominado Agros CD-01.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado. Nos exercícios de 2018 e 2017, a totalidade dos recursos do Plano de Saúde foi aplicada no país e a escrituração das receitas, despesas e das suas rendas obtidas pelas aplicações de seus recursos foi registrada em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. Como operadora de planos de saúde, o Agros oferta e administra os seguintes produtos:

- a) PAS-UFV (Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do Agros);
- b) Agros Saúde I com Odontologia;
- c) Agros Saúde I sem Odontologia;
- d) Agros Saúde II com Odontologia;
- e) Agros Saúde II sem Odontologia;

- f) Agros Saúde III com Odontologia;
- g) Agros Saúde III sem Odontologia;
- h) Agros Saúde IV com Odontologia.

O PAS-UFV é um plano ativo com comercialização suspensa, conforme seu cadastro junto à ANS. Os Planos de Saúde do Agros totalizavam 15.760 vidas cobertas em 31/12/2018, incluindo titulares e dependentes e 16.016 vidas em 31/12/2017.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Demonstrações Contábeis

O Agros é uma entidade fechada de previdência complementar que opera plano de saúde suplementar e, em atendimento da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01/2008, executa suas atividades considerando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às operadoras de planos de saúde e aprovadas pela ANS. Dessa forma, o Agros apresenta essas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, nas quais os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora, no ativo e passivo no Balanço Consolidado, e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

A ANS publicou a Resolução Normativa (RN) nº 435, de 23 de novembro de 2018, da Diretoria Colegiada da ANS, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde. Essa resolução acrescentou, alterou e revogou dispositivos da RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS/ANS, e revogou a RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012.

As demonstrações financeiras do exercício de 2018 foram elaboradas de acordo com as orientações contidas no Anexo da RN nº 290/2012, alterado pelas RN nº 418/2016 e 430/2017, vigentes nesse exercício.

Entretanto, as obrigações de envio para a ANS e de publicação ocorrerão na vigência da RN nº 435, de modo que devam atender ao novo normativo. Portanto, o envio deverá ocorrer exclusivamente por meio do DIOPS-DOCS do 4º trimestre, a ser enviado até 31/03/2019, e a publicação deverá ser realizada nos sites das Operadoras e Administradoras de Benefícios, ressalvadas aquelas de pequeno porte dispensadas da publicação.

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A Demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota explicativa nº 12.

2.2. Base de Preparação

As Demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos quando existentes), são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Moeda Funcional

A moeda funcional da Operadora é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações contábeis.

2.4. Aprovação das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 12 de março de 2019 (Ata DEX nº 1.483).

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue:

3.1. Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores (auxílio saúde suplementar) e participantes, além dos rendimentos provenientes de aplicações do seu patrimônio.

As despesas com eventos/sinistros conhecidos ou avisados são apropriadas considerando a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços do seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento aos usuários. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados), nos moldes da legislação em vigor.

3.2. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, provisão para perdas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente. Para valores da atividade assistencial a receber, foi adotado o seguinte critério para as constituições de provisões para perdas sobre créditos: havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada, ou seja, é lançada nos demonstrativos como possível perda.

3.3. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres são atualizadas pelo seu valor justo.

De acordo com a Resolução Normativa nº 392/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419/2016, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS (Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS), para lastrear a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e a parcela da Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referentes aos eventos avisados há mais de 60 dias.

As aplicações financeiras livres são classificadas como destinadas à negociação, ou seja, com o propósito de serem frequentemente negociadas. São atualizadas pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

3.4. Créditos de Operações com Planos de Saúde

Os "Créditos de Operações com Planos de Saúde" são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para usuários do plano, em contrapartida à conta de resultado de "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde". A provisão para perdas sobre créditos (PPSC) de contraprestação é constituída sobre valores a receber de títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial, conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 322/2013.

3.5. Ativos Não Circulantes

O Realizável à longo prazo refere-se aos direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço, apresentados pelo valor presente de realização.

3.6. Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 209/2009 e 274/2011.

3.6.1. Provisão de Eventos a Liquidar

A provisão de eventos a liquidar é representada por faturas dos prestadores de serviços, reembolso ao titular do plano e ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). É registrada no passivo circulante, em contrapartida às contas de resultado de eventos conhecidos ou avisados, no momento em que temos o conhecimento do evento.

3.6.2. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

O Agros tem metodologia própria para cálculo do valor da PEONA, conforme Processo Administrativo nº 070/2013 e Ofício nº 4287/2013/GGAME(GEHAIE)/DIOPE/ANS, de 16/10/2013. Os valores atuarialmente calculados, bem como a validação da consistência, são de responsabilidade da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda – EPP.

3.7. Passivo Não Circulante

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo e atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos. A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) - sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

3.8. Tributos

3.8.1. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

O Agros é dispensado da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

3.8.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas

de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.544, de 26/01/2015.

3.9. Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e pelas mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, e são reconhecidos no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos Financeiros

Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

4. Plano de saúde – Fonte de custeio e garantias financeiras

4.1. Fonte de Custeio

De acordo com disposição específica dos seus Regulamentos, o custeio dos planos denominados Agros Saúde é atendido pelas seguintes fontes de receita:

- a) Contribuições mensais dos beneficiários titulares, em virtude de sua inscrição e da inscrição de seus dependentes normais e dependentes agregados, bem como dos pensionistas;
- b) Coparticipações dos beneficiários;
- c) Valores repassados pelas patrocinadoras, destinados aos beneficiários que façam jus ao patrocínio, conforme estabelecido pela legislação aplicável e demais instrumentos que regulam a existência de auxílio saúde suplementar, dentre eles, os contratos e convênios constituídos para esse fim;
- d) Recursos provenientes do Fundo Assistencial, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo (CDE) do Agros e definido em atos normativos da entidade; e
- e) Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não onerosos ao Agros.

4.2. Garantias Financeiras

A Operadora está sujeita à constituição ou observância, conforme o caso, das seguintes Garantias Financeiras previstas nas Resoluções Normativas da ANS nº 209/2009 e 274/2011, na forma e prazos estabelecidos nos referidos normativos:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA): representa o valor mínimo a ser observado no Patrimônio Social da Entidade, não sendo necessário manter ativos garantidores;

b) Margem de Solvência (MS): regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que consiste em uma garantia adicional às Provisões Técnicas, proporcional ao seu porte;

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados (PEONA): provisão destinada a garantir os pagamentos dos eventos que já ocorreram, mas ainda não foram avisados à operadora. A PEONA é calculada atuarialmente, por metodologia própria, sendo lastreada com ativos garantidores vinculados à ANS; e

d) Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL): provisão destinada ao pagamento dos eventos já ocorridos e avisados à operadora, mas que ainda não tenham sido quitados.

O Patrimônio Social da Operadora, após os devidos ajustes previstos na IN-DIOPE nº 50/12, é suficiente para cobrir o montante igual ou superior ao maior valor entre o PMA e MS.

O quadro a seguir apresenta os valores de cada garantia financeira atribuída a essa Operadora de Plano de Saúde na posição de 31 de dezembro de 2018.

(R\$ Um)

Garantias Financeiras		
Garantia Financeira	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio Mínimo Ajustado	752.536	720.889
Margem de Solvência Integral	14.552.717	13.710.473
Margem de Solvência Proporcional (60/120) e (48/120)	7.276.358	5.484.189
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	5.423.054	5.606.352

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras do Plano Assistencial incluem as aplicações garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres. Estes recursos destinam-se a garantir os compromissos provisionados pela operadora. Em 31 de dezembro apresentavam a seguinte composição:

(R\$ Um)

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas		
Títulos de Renda Fixa		
Cotas de Fundos de Investimentos	13.091.602	12.335.687
Aplicações Livres		
Títulos de Renda Fixa		
Cotas de Fundos de Investimentos	36.591.277	34.204.179
Total	49.682.879	46.539.866

Os ativos financeiros do Plano Assistencial são administrados entre as aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas à Fundos da ANS) e as aplicações livres, de acordo com recomendação da ANS. Em 12 de novembro de 2018 foi encaminhada à ANS uma correspondência, modelo próprio

intitulado “Requerimento para Movimentação Específica de Títulos e Valores Mobiliários” solicitando alterações das aplicações nos Fundos vinculados à ANS, com o objetivo de melhorar a rentabilidade desses ativos. Após sua autorização, os valores aplicados nos Fundos Vinculados: Bradesco H ANS (Fundo de Investimento Renda Fix) e Sulamerica ANS (Fundo de Investimento Renda Fixa crédito privado) foram resgatados e os valores integrais foram aplicados no Fundo BTG Pactual ANS (fundo de investimento renda fixa crédito privado).

6. Créditos de operações com planos de saúde

Os Créditos de Operações com Planos de Saúde são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida às contas de resultados: Contraprestação Pecuniária/ Prêmios a Receber (Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde) e Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros Indenizados (Recuperações de Despesas).

Os valores apresentados no quadro abaixo são líquidos, tendo em vista as provisões para perda sobre esses créditos.

		(R\$ Um)	
Descrição		31/12/2018	31/12/2017
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde			
a)	Contraprestações Pecuniárias a Receber	2.690.628	3.819.343
b)	Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	831.930	1.138.190
	Total	3.522.558	4.957.533

a) As Contraprestações Pecuniárias a Receber referem-se às contribuições a receber de patrocinador e participantes; e

b) A Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência à saúde.

No decorrer do ano de 2018 o setor de arrecadação da Gerência de Saúde, juntamente com a Gerência de Contabilidade, realizou conciliações entre os saldos gerenciais de valores a receber, de provisões para perdas e os valores registrados na contabilidade, buscando a fidelidade desses dados. Foram realizados ajustes em parâmetros contábeis e em relatórios gerenciais para atendimento as Resoluções Normativas - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, e nº 418, de 26 de dezembro de 2016 da ANS.

Os saldos gerenciais e contábeis levam em consideração a Instrução Normativa ANS nº 322/2013 e estão registrados no processo administrativo nº 055/2017.

7. Realizável à longo prazo

Os valores demonstrados a seguir referem-se a créditos tributários e valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária e trabalhista.

(R\$ Um)

	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
	Créditos Tributários		
1)	Créditos de Previdência Social	1.843.979	1.774.764
	Depósitos Judiciais e Fiscais		
2)	Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros	26.133	36.601
3)	Depósitos Judiciais - Tributos	6.705.483	5.301.310
	Total	8.575.595	7.112.675

1) Créditos Tributários de Previdência Social – O saldo de R\$ 1.843.979 em 31/12/2018 refere-se ao Crédito Tributário decorrente do Mandado de Segurança nº. 0009869-74.2014.4.01.3801 impetrado contra o Delegado da Receita Federal - sobre a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212/91, incidente sobre os pagamentos repassados pelo Agros às cooperativas, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos seus participantes e assistidos, beneficiários do plano de saúde por ele administrado. O Agros entendendo que existe o direito líquido e certo a seu favor, apurou e registrou o valor principal e a sua respectiva correção monetária no Ativo não Circulante.

O Agros obteve êxito total nesta demanda, com trânsito em julgado da decisão em 02/10/2018, o que significa que o crédito apurado pode ser compensado na forma da legislação vigente, e está aguardando parecer final da Consultoria Jurídica contratada com orientações a respeito dessa compensação, para posteriormente rever o seu registro contábil e iniciar esse procedimento junto à Receita Federal do Brasil. Por esta razão, o Agros optou por manter no realizável a longo prazo todo o saldo do ativo a ser recuperado, até que conclua as tratativas finais para início da recuperação do valor e a determinação de valor da estimativa dos valores realizáveis em curto prazo.

2) Depósitos Judiciais – Eventos/ Sinistros - Trata-se de um processo administrativo na ANS, cuja denúncia formulada em desfavor do Agros, em razão da conduta de deixar de enviar ou enviar fora do prazo regulamentar as informações os dados do Sistema de Informações de Beneficiários – SIB de dezembro de 2011 e de janeiro de 2012 a abril de 2012. Foi aplicado penalidade de multa que está depositado judicialmente no valor de R\$ 24.357, sendo atualizado mensalmente pela taxa Selic, e corresponde em 31/12/2018 a R\$ 26.133.

3) Tributárias - Refere-se ao depósito judicial do INSS Patronal apurado sobre os serviços de terceiros - pessoa física, para o qual o Agros impetrou o Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.212/91, incidente sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos usuários dos planos de saúde. A sentença denegou a segurança pleiteada e o Agros apresentou Recurso de Apelação, aguardando-se o resultado. Existe provisão contingencial contabilizada (Nota explicativa nº 9).

8. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são assim demonstradas:

		(R\$ Um)	
Descrição		31/12/2018	31/12/2017
Passivo Circulante			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde			
a)	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	164.268	187.482
	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços	3.949.618	3.617.519
b)	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	5.421.054	5.606.352
Total		9.534.940	9.411.353

a) A Provisão de Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao SUS, Rede Credenciada, Reembolso a Participantes e Rede Própria) decorre de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras;

b) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), é constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, sendo calculada por meio de metodologia própria (Nota explicativa nº 4.2 – item c).

9. Passivo não circulante

O passivo não circulante é constituído por estimativa de contingências provisionadas de naturezas tributárias, cíveis e trabalhistas, algumas com depósitos judiciais, conforme demonstrado na Nota explicativa 7, e são assim representadas:

		(R\$ Um)	
Descrição		31/12/2018	31/12/2017
Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde			
1)	INSS Patronal	6.688.584	5.301.310
2)	PIS/COFINS - Notificado	124.651	181.882
3)	Taxa Saúde Suplementar	16.899	-
Provisão para ações cíveis			
4)	Ações Cíveis - Participantes / Beneficiários	166.675	151.780
5)	Devolução de Contribuição PAS-UFV	411.349	360.246
Total		7.408.158	5.995.218

Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde

1) Refere-se à provisão contingencial do INSS Patronal sobre os serviços prestados por terceiros - pessoa física, sobre o qual o Agros impetrou uma Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da lei nº 8.212/91, apurada sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários do plano de saúde.

2) Decorre da Ação Cautelar 2007.38.00.012123-4 (PIS), referente à suspensão da exigibilidade do crédito tributário, não havendo depósito judicial para esta demanda, tendo por outro lado, um

Imóvel cedido como Caução, e Processo Administrativo-Fiscal (PAF) 10640-001360/2001-36 (COFINS). Essa ação diz respeito à incidência da contribuição sobre verbas que o fisco entende serem receitas tributáveis.

Em 27 de setembro de 2017, o Agros aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com relação ao Processo Judicial do PIS, tendo como base a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, as Medidas Provisórias nº 783, nº 798 e nº 804, Portaria PGFN nº 1.207, de 28 de dezembro de 2017, e em observância à Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017. Em relação ao Processo Judicial da COFINS, ainda permanece a provisão da contingência reconhecida nos Planos Previdenciários A e B e no Plano Assistencial, sendo contabilizada a atualização monetária mensal proporcional aos planos. Essa discussão processual encontra-se na esfera administrativa da Receita Federal. Para esta contingência, não há depósitos judiciais.

3) Decorre de Ação judicial para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros.

Provisão para Ações Cíveis

4) Participantes / Beneficiários – Trata-se da ação por danos materiais, morais e estéticos oriundos de um possível erro médico, sendo o Plano de Saúde do Agros tratado como corresponsável;

5) Devolução do PAS-UFV - Decorre de ações judiciais movidas por participantes, por discordarem da alteração do custeio do Plano PAS-UFV em setembro de 2005, que mudou a forma de cálculo das contribuições, deixando de ser calculado pelo percentual do salário e passando a ser calculada pela faixa etária.

10. Passivos contingentes

A operadora possui passivos contingentes originários de ações judiciais tributárias (Defesa Administrativa – Posto Fiscal) em que figura como parte, cujas perdas são classificadas como possíveis pelos Assessores Jurídicos e o valor da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Neste contexto, o Agros não reconheceu nas Demonstrações contábeis tais passivos por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

11. Patrimônio líquido

O patrimônio social da operadora é constituído por um Fundo Assistencial, comum a todos os planos de saúde administrados pelo Agros, que foi instituído pela Resolução nº 54/1993 do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Instituto e homologado pela Patrocinadora UFV através

da Portaria nº 1.190/1993. O montante deste fundo foi indicado atuarialmente no Estudo B-02, alternativa 02, da Nota Técnica STEA: D.T.A 2/1657/93/187, em consonância com o §1º do artigo 39 da Lei nº 6.435/1977 e com o artigo 120 do Regulamento Básico do Agros.

Os recursos do Fundo Assistencial são provenientes da dotação inicial da Patrocinadora UFV. Além disso, o fundo recebe também as diferenças entre as receitas e despesas mensais do plano, e é destinado para as seguintes coberturas:

a) Custeio parcial das mensalidades relativas aos participantes inscritos no PAS-UFV até 1º de setembro de 2005, cujo valor será definido em função da faixa salarial do titular e do tamanho de seu grupo familiar;

b) Diferença entre o valor calculado para a contribuição e o valor final de contribuição, em virtude da adoção do teto de 13% até abril e 15% de maio a dezembro de 2018 do salário de contribuição;

c) Contribuição mensal, determinada segundo os mesmos critérios de cálculo do subsídio governamental, para os aposentados e pensionistas do Regime CLT, vinculados ao Plano A e inscritos até dezembro de 1993;

d) Destinação mensal de 0,3% dos recursos do Fundo para os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças instituídos pelo Agros.

Assim sendo, o patrimônio social destina-se à cobertura dos gastos da atividade assistencial relativa aos planos de saúde administrados, na forma do regulamento:

Descrição	31/12/2018	Variação (+/-)	31/12/2017	Variação (+/-)	31/12/2016
Patrimônio Social – Fundo Assistencial	43.237.919	1.229.685	42.008.234	8.749.379	33.258.855
Saldo	43.237.919	1.229.685	42.008.234	8.749.379	33.258.855

A variação positiva do Patrimônio Social do Plano Assistencial observada no ano de 2017 ocorreu principalmente pela realocação de recursos do Plano A-CLT em cumprimento ao TAC. Já em 2018, observa-se que a variação do patrimônio retorna para a média em relação aos anos anteriores.

12. Conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais

A Operadora, em atendimento ao que determina o item 20A da NBC TG 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, apresenta a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. A conciliação resume-se em apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens reconciliados, à semelhança do que deve fazer a Entidade que usa o método indireto, em relação aos ajustes ao superávit ou déficit do exercício, para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:

(R\$ Um)

Fluxo de Caixa Pelo Método Indireto		
	31/12/2018	31/12/2017
Déficit / Superávit do Exercício	1.229.685	8.749.379
Ajustes para conciliação do déficit do exercício com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:	148.780	376.407
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	125.587	337.267
Baixa de Imobilizado	0	14.278
Depreciações do Imobilizado	23.193	24.862
Resultado do Exercício Ajustado	1.378.465	9.125.786
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(3.153.491)	(9.014.409)
Aplicações Financeiras	(3.143.013)	(5.667.308)
Crédito de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.434.976	(155.667)
Bens e Títulos a Receber	13.295	42.385
Despesas Antecipadas	4.172	(1.398)
Créditos Tributários e Previdenciários	(69.214)	(1.774.782)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(1.393.706)	(1.457.639)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	1.733.823	(33.410)
Débitos de Operações de Assistência Saúde	(38.242)	9.954
Déb. Oper. Assist. Saúde Não Rel. C/Pl Saúde da Operadora	(4.646)	210
Provisões	1.532	24.601
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(18.233)	75.906
Provisões para Ações Judiciais	1.412.940	(260.763)
Débitos Diversos	380.472	116.683
Atividade de Investimentos	(18.744)	(26.276)
Imobilizado	(18.744)	(26.276)
Caixa Gerado/Utilizado nas Atividades Operacionais	(59.947)	51.691

13. Eventos de assistência médico hospitalar e odontológica

A distribuição dos saldos dos Quadros Auxiliares de Eventos Médico-hospitalares do Documento de Informações Periódicas (DIOPS) referente ao 4º trimestre de 2018 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 1, de 01/11/2013, dos planos coletivos empresariais adaptados à Lei nº 9.656/1998, com cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia na modalidade de preço pré-estabelecido:

13.1 - Assistência Médico Hospitalar - Planos Coletivos Empresariais Pós Lei

(R\$ Um)

	31/12/2018				31/12/2017			
	Rede Própria	Rede Contratada	Reembolso	Total	Rede Própria	Rede Contratada	Reembolso	Total
Consulta Médica	338.442	4.317.192	67.915	4.723.548	481.382	4.164.308	72.766	4.718.457
Exames	50.385	5.899.426	45.709	5.995.520	64.849	6.212.439	45.515	6.322.803
Terapias	3.274	1.372.563	46.894	1.422.731	3.643	1.307.947	12.908	1.324.497
Internações	-	20.582.564	230.569	20.813.132	-	22.370.834	374.461	22.745.295
Outros Atendimentos	-	7.897.642	65.978	7.963.620	-	7.935.894	52.152	7.988.046
Demais Despesas	-	160.675	131.721	292.396	1.536	212.158	47.907	261.601
Total	392.100	40.230.062	588.785	41.210.948	551.410	42.203.580	605.709	43.360.699

13.2 - Assistência Odontológica

(R\$ Um)

	31/12/2018				31/12/2017			
	Rede Própria	Rede Contratada	Reembolso	Total	Rede Própria	Rede Contratada	Reembolso	Total
Procedimentos Odontológicos	-	2.688.006	198.300	2.886.306	-	2.450.114	172.582	2.622.697
Total	-	2.688.006	198.300	2.886.306	-	2.450.114	172.582	2.622.697

Rede Assistencial Própria

O Plano de Saúde do Agros mantinha, até o mês de julho de 2018, rede assistencial própria para atendimento dos usuários do plano de saúde, servidores da UFV, em Florestal - MG e seus dependentes. Até esse período, para registro contábil dos custos fixos e variáveis foi estabelecido que a precificação fosse a partir da divisão das despesas de pessoal e encargos, bem como as demais despesas administrativas de suporte à atividade da rede própria, pelo número de procedimentos realizados aos seus participantes, por aquela unidade.

Em reunião realizada em 19 de abril de 2018 (Ata CDE nº 675/2018), o Conselho Deliberativo do Agros determinou o encerramento de todas as atividades da rede própria a partir de julho, sendo tomadas todas as providências administrativas e trabalhistas para atendimento a partir dessa data.

14. Outras receitas operacionais

Em 2018 não houve registro de receitas relevantes neste grupo, ao contrario de 2017 onde foram registradas a reversão da provisão de contingências com PIS e COFINS no montante de R\$ 1.627.583,82; e o reconhecimento de R\$ 1.109.203,82 referente ao valor principal do crédito de INSS descrito na Nota Explicativa nº 7.1.

15. Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde

Descrição da Conta	31/12/2018	31/12/2017	Varição
Despesas Com Encargos Sociais	1.387.260	1.444.596	-3,97%
Reclamações Judiciais Não Cobertas No Contrato - Beneficiários de Plano	20.539	26.882	-23,60%
Despesas Com Serviços Prestados Por Terceiros	600	615	-2,44%
Outras Despesas	4.499.679	4.684.893	-3,95%
Total	5.908.078	6.156.986	-4,04%

16. Despesas administrativas

As despesas administrativas do Plano de Saúde auferidas no PGA são registradas no grupo de contas 4.6 do Plano de Contas da ANS, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - Conta 4.6			
Descrição da Conta	31/12/2018	31/12/2017	Variação
Despesas Com Pessoal Próprio	5.498.176	6.452.735	-14,79%
Despesas Com Serviços De Terceiros	1.543.829	1.400.530	10,23%
Despesas Com Localização E Funcionamento	322.130	141.507	127,64%
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	6.507	-	0,00%
Despesas Com Tributos	523.025	438.367	19,31%
Despesas Com Multas Administrativas	1.532	24.601	0,00%
Despesas Administrativas Diversas	57.382	18.367	212,42%
Total	7.952.581	8.476.107	-6,18%

Observa-se no quadro acima uma diminuição das Despesas com Pessoal Próprio, tendo em vista as aposentadorias de funcionários e algumas ações implementadas para redução de despesas administrativas. Já as demais despesas administrativas tiveram um aumento significativo, devido ao novo estudo do CDC que resultou em novos critérios de rateio das despesas administrativa por gestão no PGA, com reflexo na Gestão Assistencial.

Para cumprir sua finalidade de operadora de plano de saúde, o Agros realiza suas despesas administrativas com o Plano Assistencial, que podem ser identificadas como: Despesas administrativas Diretas do Plano Assistencial, e Despesas administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA, sendo essas específicas desta atividade ou comuns às demais atividades do Instituto.

16.1. Despesas administrativas Diretas do Plano Assistencial

As despesas administrativas que pertencem aos programas de promoção à Saúde e/ou outras atividades e não são registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

16.2. Despesas Administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA

16.2.1 Específicas do Plano Assistencial

As despesas administrativas, cujos objetivos estão diretamente identificados como exclusivos da atividade do plano de saúde do Agros são, portanto, custeadas com seus recursos próprios e registradas 100% na gestão assistencial.

16.2.2 Despesas Administrativas Comuns às Demais Atividades do Agros

As despesas administrativas do Agros de natureza comum são rateadas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na proporção orçamentária dos centros de custos e nos custeios de cada plano, sendo a cota/parte da Gestão Assistencial custeada integralmente pelo Plano Assistencial por meio de reembolso de taxa administrativa.

O Agros vem adotando estudos para a gestão e rateio das suas despesas administrativas, apuradas depois da segregação no PGA, por centros de custos, de modo a reconhecer com mais precisão no Plano Assistencial aqueles gastos da sua própria gestão. Em 2018, as despesas administrativas comuns, excetuando pessoal e encargos, foram contabilizadas no PGA por gestão, com o seguinte rateio: Gestão Previdenciária: 41%; Gestão de Investimentos: 21% e Gestão Assistencial: 38%. Além disso, na Gestão de Investimento os Centros de Custeios têm alocações com os seguintes percentuais: Plano A: 16,56%; Plano B: 76,97%; Plano Agros CD-01: 1,94%; e Plano Assistencial: 4,53%.

17. Gerenciamento de riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. O Instituto supervisiona as atividades com o auxílio de sistema e assessoria especializada, desenvolvendo várias ações, das quais se destacam:

- Definição de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Validação de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Levantamento e atualização de processos;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos (analisar a efetividade dos planos de ação, comportamento de indicadores, limites de exposição e existência de controles internos);
- Consolidação do perfil de risco do Instituto;
- Apoio a decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação a riscos;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade; e
- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

Além da avaliação de riscos citada acima, o Agros adota os seguintes controles em seus procedimentos de atendimento ao participante:

- Check list - Solicitação de procedimentos médicos e odontológicos;
- Check list - Solicitação de reembolso;
- Check list - Garantia de atendimento;
- Protocolo de atendimento;
- Gravação dos atendimentos telefônicos;
- Dupla checagem das informações cadastrais dos beneficiários;
- Regras de cadastro implementadas no sistema de gestão;

- Normativos internos – Reembolso, Normas de OPME, Alçadas e Competências;
- Portal de Autorização para emissão de guias e senhas de procedimentos na área de saúde, em atendimento ao padrão TISS;
- Regras de regulação de autorização de procedimentos da área de saúde que possibilitam melhor gerenciamento e acompanhamento da utilização dos benefícios constantes do rol de cobertura dos planos de saúde, e;
- Desenvolvimento do Portal de Faturamento que será disponibilizado aos prestadores de serviço para faturamento dos atendimentos na área de saúde, com previsão de implantação em 2019.

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática contínua em suas atividades.

18. Informações finais e fatos relevantes

18.1. Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças

A ANS classifica como Programa todo o “conjunto ordenado e sistematizado de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças de âmbito coletivo, direcionadas a um público-alvo específico sob a coordenação de técnicos vinculados diretamente ou de forma terceirizada à operadora de plano de saúde” (ANS, 2008, p.45).

O Agros tem trabalhado na implantação e desenvolvimento desses programas, dentro das linhas de cuidado priorizadas pela ANS, sendo todos os programas inscritos junto a Agência. Em 2018 estava em funcionamento:

- **Semente - Serviço de Atendimento à Saúde Mental**, formulário de inscrição (Identificador) nº 40.641 com 24 beneficiários inscritos;
- **Espaço Movimento - Serviço de Atividade Física e Saúde**, formulário de inscrição (Identificador) nº 68.702 com 115 beneficiários inscritos;
- **Programa de Assistência Domiciliar**, formulário de inscrição (Identificador) nº 74.994 com 194 beneficiários inscritos;
- **Campanha Agros pela Saúde da Mulher**, formulário de inscrição (Identificador) nº 74.985 com 1.594 beneficiários inscritos;
- **Campanha Agros pela Saúde do Homem**, formulário de inscrição (Identificador) nº 74.993 com 1.419 beneficiários inscritos; e
- **Campanha Agros de Vacinação contra a Gripe**, formulário de inscrição (Identificador) nº 86222 com 3.122 beneficiários inscritos.

O Número de beneficiários informado refere-se à última atualização realizada no site da ANS, ocorrida em 15 de março de 2018.

Na tentativa de evitar gastos desnecessários com internações, no final de 2015 foi implantado o Programa Agros de Assistência Domiciliar, que contava, em dezembro de 2018, com 192 beneficiários acompanhados e tratados em domicílio. Esse programa possui a finalidade de desospitalizar os pacientes que apresentam doenças crônicas e que estejam acamados, sem possibilidade de acesso à rede credenciada, além de diminuir os custos com internações desnecessárias e tempo de internação. A evolução nos investimentos do Programa de Assistência Domiciliar se deve ao aumento da complexidade dos casos dos beneficiários assistidos, devido ao envelhecimento dos mesmos, com respectivo crescimento dos custos por beneficiário atendido. Entretanto, pode-se verificar que de 2017 para 2018 tivemos uma diminuição de 3,62% no número de internações realizadas por beneficiários do Agros e de 9,98% nos custos dessas internações. Esse é um dado muito importante para validar o programa de assistência aos pacientes crônicos e acamados em domicílio, considerando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e a diminuição do desperdício de recursos utilizados no financiamento de internações desnecessárias e evitáveis.

No Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental – Semente em 2018 foi desenvolvido o Projeto de Transição elaborado pela equipe de saúde mental do Semente com o objetivo de transferir os pacientes para os atendimentos na rede credenciada, na tentativa de minimizar os efeitos da institucionalização dos mesmos. Houve também a diminuição da equipe com a saída do psiquiatra que deverá ser substituído em 2019 para a continuidade do serviço. Ao final de 2018, foi apresentado a Diretoria Executiva o relatório do Programa de Transição com novas recomendações da equipe técnica, considerando as dificuldades encontradas na transferência dos atendimentos dos beneficiários inscritos no serviço para a rede credenciada.

Cumprindo mais uma etapa do Programa de Promoção do Nascimento Saudável, em 2018 o Agros deu início, paralelamente às visitas domiciliares, ao grupo de pré-natal. O público alvo foi o casal grávido beneficiário dos planos de saúde do Agros com obstetrícia, que através de encontros com profissionais qualificados e especializados receberam informações e trocaram experiências sobre gestação, parto, cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno. O curso teve 02 edições, com quatro encontros por semestre. O programa Nascer Saudável atendeu em 2018 cento e vinte (120) beneficiárias, há um custo de R\$ 217,45 por beneficiário, incluindo as participantes do curso e as puérperas que receberam as visitas domiciliares da enfermeira especializada para orientações após o parto.

O Serviço de Atividade Física e Saúde do Agros – Espaço Movimento atendeu 134 beneficiários do Agros durante o ano de 2018, sendo:

- 92 participantes na academia;
- 17 participantes na caminhada e corrida orientada;
- 25 crianças no Espaço Multiversão – atividade direcionada ao controle da obesidade infantil.

Outras atividades que foram desenvolvidas e promovidas pela equipe do Espaço Movimento, de forma a motivar a prática de atividade física e hábitos saudáveis:

- Corrida de Rua - Participação dos beneficiários inscritos no Espaço Movimento em corrida de rua em Belo Horizonte em parceria com a UFV.
- Campanha Agros de Promoção da Saúde na Semana do Produtor Rural - Participação da equipe do Espaço Movimento em atividades físicas voltadas para o público da Semana do produtor Rural em Florestal.
- Colônia de Férias do Espaço Movimento - atividade realizada em parceria com a UFV, direcionada para as crianças de 05 a 12 anos de idade;
- Campanha Agros de Combate ao Sedentarismo

Segue quadro comparativo das despesas realizadas com os programas de promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças:

(R\$ Um)

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS			
Programas Inscritos	31/12/2018	31/12/2017	Variação
Semente - Serviços de Atendimentos à Saúde Mental	569.935	337.626	68,81%
Programa de Assistência Domiciliar	2.612.535	2.104.669	24,13%
Espaço Movimento - Serviço de Atividade Física e Saúde	165.615	48.185	243,71%
Campanhas	262.781	155.948	68,51%
Total	3.610.866	2.646.428	36,44%

Para uma melhor comparação dessas despesas nos anos de 2017 e 2018 pode ser utilizado os dados do quadro 14 do Relatório Anual de Informações (RAI) 2018.

18.2. Ouvidoria

O Agros encaminhou relatório à ANS em cumprimento da Resolução Normativa (RN) nº 323 da ANS, de 03/04/2013, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do serviço de Ouvidoria para as operadoras de planos privados de assistência à saúde. O relatório apresenta um balanço das manifestações registradas no decorrer de 2018.

Os principais objetivos da Ouvidoria estão voltados para o estabelecimento de uma boa relação entre o Agros e o seu público; a solução de problemas com coerência e justiça; o recebimento de reclamações, sugestões, denúncias, dúvidas, elogios e reanálise de solicitação de procedimento e/ou serviço de cobertura assistencial; a redução de reclamações via órgãos de justiça e a contribuição para melhoria de processos.

A Ouvidoria do Agros recebeu 74 manifestações em 2018. Os canais de comunicação utilizados foram site, e-mail, atendimento telefônico e presencial, sendo este último o mais procurado para as demandas de reanálise de negativa de procedimentos. Dos 74 registros, 38 foram de requerimento de reanálise de solicitação de procedimento e/ou serviço de cobertura assistencial.

18.3. Novas Resoluções

A ANS editou no final de 2018 novas Resoluções Normativas que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo elas:

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde; acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS, e revoga a RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 436, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**, que altera a RN nº 363, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde e dá outras providências e a RN nº 364, de 11 de dezembro de 2014, que dispões sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde aos seus prestadores de serviço de atenção à saúde.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 437, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**, que altera a Resolução Normativa - RN nº 254, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre a adaptação e migração para os contratos celebrados até 1º de janeiro de 1999.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 439, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**, que dispõe sobre processo de atualização periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 440, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**, que institui o Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 441, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**, que estabelece critérios para cálculo do reajuste máximo das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde individuais ou familiares, médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, que tenham sido contratados após 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 442, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**, que altera a Resolução Normativa - RN nº 393, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 443, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de plano de assistência à saúde.

18.4. Eventos Subsequentes

- Revisão dos Programas de Promoção (redução de despesas e Espaço Movimento)

O Conselho Deliberativo aprovou em 2018 a Política de Alçadas e Competências por meio da

Resolução CDE nº 371, alterada pela Resolução nº 376 de 21 de agosto de 2018. De acordo com a Política a Gerência de Saúde deverá apresentar Planejamento anual dos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças antes da aprovação do orçamento anual para apreciação do CDE.

No final de 2018, atendendo a determinação do Conselho, a Gerência apresentou a programação de todas as atividades que serão desenvolvidas em 2019, com as respectivas previsões de custos. De acordo com decisão encaminhada a Diretoria de Seguridade foi determinado a diminuição de 25% dos investimentos no Semente, e o fechamento do Espaço Movimento que funciona em Florestal. Além disso, todos os projetos em parceria com a UFV e Prefeitura de Florestal não foram aprovados, finalizando também as atividades da campanha de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas e o projeto de obesidade infantil. A reestruturação do Plano de Ações Integradas em Saúde – Pró-Saúde foi elaborada, com as devidas deliberações do CDE e devem ser reapresentadas ao Conselho para o fechamento do orçamento de 2019.

- **Provisão para eventos ocorridos e não avisados originados na rede SUS - Peona SUS**

Fonte da Consulta Pública nº 68, em 20 de dezembro de 2018 a ANS publicou a RN nº 442 alterando a RN 393/15 (que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde) e adicionou duas novas provisões obrigatórias a partir de janeiro de 2020, a PEONA/SUS e PIC.

A Peona SUS refere-se aos eventos ocorridos e não avisados originados na rede SUS. Atualmente existe a obrigatoriedade de constituição da PEONA referente apenas aos eventos realizados na rede disponibilizada pela operadora e reembolso.

De forma similar ao que ocorre com a PEONA, a PEONA SUS poderá ser apurada considerando uma metodologia própria atuarial ou a operadora poderá optar em utilizar a metodologia de cálculo descrita na RN nº 393, de 2015, alterada pela RN nº 442/18.

Os atuários alertam antecipadamente sobre as novas provisões e seus impactos, especialmente a redução do patrimônio das operadoras, pois o efeito do provisionamento e o consequente aumento da necessidade de ativos garantidores é direto e proporcional. Logo é recomendado um planejamento para 2020, ainda que o órgão regulador (ANS) tenha permitido a constituição de forma gradativa, ao longo de 36 meses, iniciando em janeiro de 2020. Além disso, a apuração das provisões por metodologia atuarial pode reduzir tais impactos. A tendência maior de impacto é quanto a PEONA SUS, já que a PIC, em muitas operadoras, pode ser controlada, tendendo a ser nula. Em contrapartida, a PEONA SUS tem uma relação direta com o volume de uso dos beneficiários do plano no SUS, isto é, quanto maior é o uso do sistema público de saúde para procedimentos contratados e previstos no Rol de Procedimentos da Agência, maior tende a ser o valor da provisão.

Considerando que a diferença entre a data de realização e o conhecimento do evento tem influência no valor da PEONA e que a ANS possui um atraso em relação a emissão das ABI, a PEONA SUS tende a ter um impacto proporcional maior que a PEONA. Por outro lado, os valores pagos em relação ressarcimento ao SUS são consideravelmente inferiores ao da rede credenciada e reembolso. No ano de 2018 o valor total das ABI foi de R\$298.023,08.

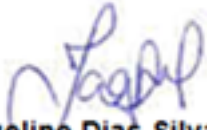
O Agros está avaliando junto a sua consultoria atuarial as ações necessárias para a constituição da PEONA SUS a partir de janeiro de 2020, verificando a necessidade ou alternativa de construção de metodologia própria para a constituição dessa provisão, considerando que para a PEONA o Instituto possui metodologia própria aprovada pela ANS. Também estão sendo avaliadas as alterações necessárias no sistema de gestão para que os dados disponíveis para o cálculo estejam dentro do padrão exigido.

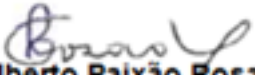
- **Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas – PPCNG**

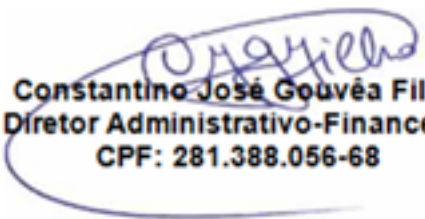
A PPCNG deve ser constituída diariamente, a partir do início de vigência, para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

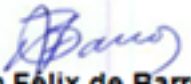
O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco. Conforme art. 4º da RN nº 206/209, alterada pela RN nº 314/2012, os valores constituídos a título de PPCNG não necessitam, obrigatoriamente, ser lastreados por ativos garantidores.

O Agros está validando junto a sua auditoria a estruturação dessa provisão no sistema de gestão da Gerência de Saúde, considerando a necessidade de controles diários das contraprestações ganhas, de acordo com o regime de competência contábil.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Relatório (opinião) dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis



**INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE
SOCIAL AGROS
(Plano Assistencial)**

**Demonstrações contábeis de
31 de dezembro de 2018 e
Relatório do auditor independente**

Março de 2019

**CONHECIMENTO LOCAL,
ALCANCE GLOBAL**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Conselheiros e Membros da Diretoria do

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da Gestão Assistencial relacionada às operações de planos de saúde administrados pelo Agros - Instituto UFV de Seguridade Social ("Agros" ou "Entidade"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gestão Assistencial relacionada às operações de planos de saúde administrados pelo Agros em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outros Assuntos

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos um relatório datado em 15 de março de 2018, sem ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Agros é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações contábeis

A Administração do Agros é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis da Gestão Assistencial relacionada às operações de planos de saúde de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

TEIXEIRA & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC MG 5.194



Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-O/6

Em complemento aos documentos citados acima, apresentamos o Parecer do Conselho Fiscal de aprovação das contas e demonstrações contábeis, e por fim, a Resolução do Conselho Deliberativo nº 385/2019 com a sua manifestação e deliberação, para publicação.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou as informações das atividades e dos documentos descritos a seguir: **1) Referente aos Planos Previdenciários e Administrativo:** “Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada”, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada”, “Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano C (Agros CD-01)”, “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”, “Parecer Atuarial – Plano Previdenciário Celetista – Plano A – CLT”, “Parecer Atuarial – Plano Previdenciário Estatutário – Plano B – RJU”, “Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis”; **2) Referente ao Plano Assistencial:** “Balanço Patrimonial (BP) – Ativo”, “Balanço Patrimonial (BP) – Passivo”, “Demonstração do Resultado (DRE)”, “Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto (DFC)”, “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)”, “Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)”, “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”, “Relatório da Administração”, “Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas”, “Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis”, “Relatório Circunstanciado dos Auditores Independentes”, sendo toda esta documentação relativa ao **exercício findo em 31/12/2018**.

Comentários sobre as “Ressalva e Ênfase” do Auditor Independente – Atividade Previdencial:

Este Conselho Fiscal tem conhecimento dos assuntos abordados pelos Auditores Independentes no Relatório/Parecer do Exercício de 2018, quanto a “Ressalvas e Ênfase”, visto que o Agros está tratando dos referidos pontos, junto à Previc.

A Ressalva nº 1 trata da ação judicial referente à dotação para custeio do Plano de benefícios à época de sua criação. Os auditores independentes, com base nas normas contábeis, entendem que os valores apurados já devem ser contabilizados como ativo dos planos de benefícios. Entretanto, a Diretoria do Agros, achou prudente aguardar a decisão final no âmbito judicial.

A Ressalva nº 2 trata do EMAADI do Plano A, que na avaliação dos Auditores Independentes, deve ser reconhecida a despesa com perda no resultado do exercício. Entretanto, a Diretoria do Agros decidiu aguardar a definição final do assunto por parte da PREVIC, com a qual a entidade vem discutindo a solução do supracitado tema.

A Ressalva nº 3 trata da destinação de Superávit do Plano A, onde foram consideradas indevidas pelo órgão regulador a redução e a suspensão contributiva de Participantes, Assistidos e o Patrocinador Agros no período compreendido entre agosto de 2010 e maio de 2017. Os Auditores Independentes ressalvam a não contabilização como recebíveis. Entretanto, a Diretoria do Agros decidiu aguardar a definição final do assunto por parte da PREVIC, com a qual a entidade vem discutindo a solução do supracitado tema.



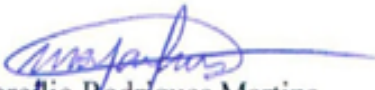
Já, na Ênfase do Parecer dos Auditores, destaca-se o item “ii” do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de outubro de 2014, que trata do questionamento da Fiscalização da Previc, quanto à “existência ou não de recursos de origem pública no Plano B-RJU, após a sua criação”.

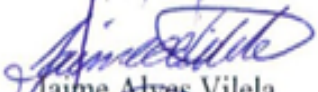
A fiscalização mantém o questionamento da existência de recursos públicos no Plano B-RJU, o Agros interpôs recurso, e o processo está sendo tratado no âmbito da Previc em Brasília. Ressaltamos que esta ênfase já foi apontada no relatório de auditoria do exercício de 2017.

Conclusão:

Embasados nos nossos exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, nas informações complementares obtidas junto aos órgãos financeiros, administrativos e contábeis da Instituição e, ainda, nos Pareceres das Assessorias Atuariais e dos Relatórios e Pareceres dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal **aprova** as contas e demonstrações financeiras acima mencionadas, visto que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por planos de benefícios e administrativo do Agros em 31 de dezembro de 2018.

Viçosa, 21 de março de 2019.


Marcello Rodrigues Martins


Jaime Alves Vilela

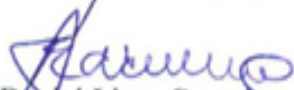

Valter Ladeira de Freitas


José Aparecido de Paula


Paulo Roberto da Silva


Álvaro César Sant'Anna


Edson de Araújo


Daniel Lima Carneiro

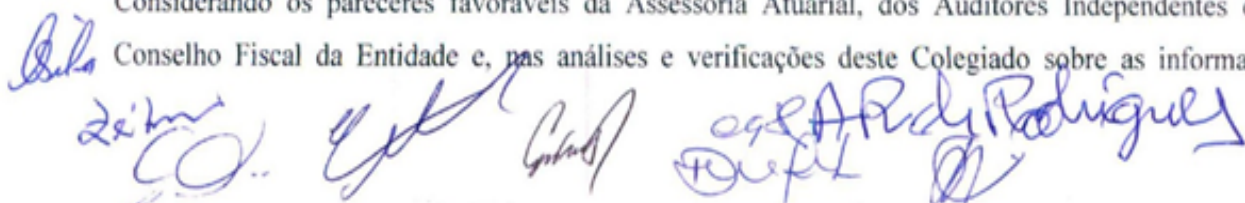
RESOLUÇÃO CDE N° 385/2019

Aprova as demonstrações contábeis, que compreendem as posições financeira e patrimonial do Instituto e demais informações contidas no Relatório Anual de Informações em 31 de dezembro de 2018.

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou os seguintes documentos: **(1) Planos Previdenciários e Administrativo:** “Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada”, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada”, “Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada”, “Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Plano B (Estatut rio)”, “Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano B (Estatut rio)”, “Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano C (Agros CD-01)”, , “Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – Plano B (Estatut rio)”, “Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – Plano C (Agros CD-01)”, “Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis”, “Parecer Atuarial – Plano A (Celetista) e Plano B (Estatut rio)”, “Relat rio (Opini o) dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Cont beis”; **(2) Plano Assistencial:** “Balanço Patrimonial (BP) – Ativo”, “Balanço Patrimonial (BP) – Passivo”, “Demonstração do Resultado (DRE)”, “Demonstração do Fluxo de Caixa pelo M todo Direto (DFC)”, “Demonstração das Mutaç es do Patrim nio L quido (DMPL)”, “Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)”, “Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis”, “Relat rio da Administraç o”, “Parecer Atuarial sobre as Provis es T cnicas”, “Relat rio (Opini o) dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Cont beis”, “Relat rio Circunstanciado dos Auditores Independentes”. Toda a documenta  o mencionada refere-se ao **exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018**.

Este Conselho tamb m tomou conhecimento e analisou o Parecer do Conselho Fiscal e as demais informa  es constantes no **Relat rio Anual de Informa  es - RAI**.

Considerando os pareceres favor veis da Assessoria Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade e, nas an lises e verifica  es deste Colegiado sobre as informa  es



contidas no RAI, o Conselho Deliberativo entendeu que as referidas demonstrações contábeis e suas notas explicativas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2018, deliberando por sua aprovação.

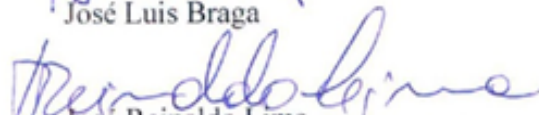
Viçosa, 26 de março de 2019.



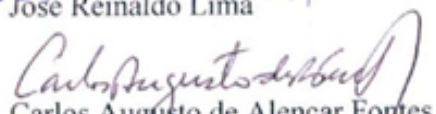
Augusto César de Queiroz



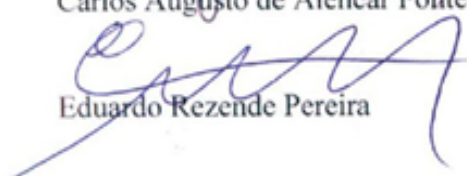
José Luis Braga



José Reinaldo Lima



Carlos Augusto de Alencar Fontes



Eduardo Rezende Pereira



Antônio Raimundo Charrão Rodrigues



José Reinaldo de Freitas



Ricardo Gandini Lugão



Fernando Antonio Silva Frutuoso



Antônio Vicente da Silva



Cibele Gomes de Salles Tibúrcio

Diretoria Executiva

Nairam Félix de Barros (Diretor Geral)

Constantino José Gouvêa Filho (Diretor Administrativo-Financeiro)

Gilberto Paixão Rosado (Diretor de Seguridade)

Conselho Fiscal

Marcílio Rodrigues Martins (Presidente)

Paulo Roberto da Silva

Jaime Alves Vilela

Álvaro César Sant'Anna

Valter Ladeira de Freitas

Edson de Araújo

José Aparecido de Paula

Daniel Lima Carneiro

Conselho Deliberativo

Carlos Augusto de Alencar Fontes (Presidente)

Fernando Antonio Silva Frutuoso

Augusto César de Queiroz

Antônio Raimundo Charrão Rodrigues

José Luis Braga

José Reinaldo de Freitas

José Reinaldo Lima

Ricardo Gandini Lugão

Cibele Gomes de Salles Tibúrcio

Eduardo Rezende Pereira

Antonio Vicente da Silva

Créditos das imagens utilizadas no RAI 2018 (por ordem de aparição):

Imagem	Página	Site	Créditos a
1	capa	pexels.com	Raw Pixel
2	4	rawpixel.com	Jira
3	4	pexels.com	Photo Mix Ltd.
4	5		Arquivo institucional Agros
5	6	pexels.com	Raw Pixel
6	10	pexels.com	Raw Pixel
7	14	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 105116)
8	14	rawpixel.com	Raw Pixel (ID:29379)
9	19	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 378576)
10	19	rawpixel.com	Ake (ID: 385522)
11	23	rawpixel.com	Jira (ID: 57015)
12	26	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 260686)
13	26	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 88226)
14	26	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 211709)
15	31	rawpixel.com	Niwat (ID:380349)
16	34	rawpixel.com	Jira (ID: 413335)
17	34	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 680776)
18	35	rawpixel.com	Ake (ID:596189)
19	35	rawpixel.com	Raw Pixel (ID: 578718)

Viçosa

Av. Purdue s/n, Campus UFV

CEP: 36570-900

Tel: (31) 3899-6550

Belo Horizonte

R. Sergipe, 1087, Salas 1004/1005,
10º andar, Savassi

CEP: 30130-171

Tel: (31) 3227-5878

Florestal

R. Ezequiel Fraga, 470, Lj 02, Centro

CEP: 35690-000

Tel: (31) 3536-2100

Rio Paranaíba

Campus UFV Rio Paranaíba (Rodovia
MG 230, km 07) - BBT sala 210

Cep: 38810-000

Tel: (34) 3855-9403